

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA GERAL E ROMÂNICA



**Designação de
unidades monetárias em português:
Léxico e normalização linguística**

Raul Pinheiro Henriques

MESTRADO EM LINGUÍSTICA

2013

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA GERAL E ROMÂNICA



**Designação de
unidades monetárias em português:
Léxico e normalização linguística**

Raul Pinheiro Henriques

MESTRADO EM LINGUÍSTICA

Dissertação orientada pelo Professor Doutor Telmo Mória.

2013

ÍNDICE

| | |
|--|-----|
| Agradecimentos | ii |
| Resumo | iii |
| <i>Abstract</i> | iv |
| 0. Nota preliminar: norma, variação e mudança e as designações das unidades monetárias | 1 |
| 1. Introdução | 5 |
| 1.1. Apresentação e delimitação do tema | 5 |
| 1.2. Exemplificação de problemas encontrados | 6 |
| 1.3. Motivações para a escolha do tema e objectivos do trabalho | 8 |
| 1.4. Metodologia..... | 12 |
| 2. Questões ortográficas, lexicais e gramaticais preliminares | 14 |
| 2.1. Breve resenha histórica da ortografia portuguesa | 14 |
| 2.2. Apresentação e discussão de algumas normas ortográficas particularmente relevantes | 20 |
| 2.2.1. Uso restritivo dos grafemas <i>k</i> , <i>w</i> e <i>y</i> | 20 |
| 2.2.2. Uso restritivo do grafema <i>h</i> | 23 |
| 2.2.3. Combinações gráficas não portuguesas | 24 |
| 2.2.4. Regras de acentuação gráfica | 25 |
| 2.2.5. Uso de grafemas consonânticos em final de palavra | 26 |
| 2.3. Problemas complexos ou em aberto | 28 |
| 2.3.1. Formação de plurais | 28 |
| 2.3.2. Romanização de alfabetos não latinos | 29 |
| 2.4. Os numismatónimos como palavras importadas e como neologismos | 31 |
| 3. Designação de unidades monetárias (numismatónimos) em português | 36 |
| 3.1. Fontes consultadas e registos discrepantes de numismatónimos | 36 |
| 3.2. Discussão de designações problemáticas e propostas de aportuguesamento | 42 |
| 3.3. Quadros sinópticos | 82 |
| 3.3.1. Quadro sinóptico de tipos de problemas mais relevantes | 82 |
| 3.3.2. Quadro sinóptico de propostas de aportuguesamento | 86 |
| 3.4. Apreciação crítica das fontes consultadas | 89 |
| 4. Conclusões | 100 |
| Referências bibliográficas | 103 |
| ANEXOS | |
| Anexo I: Tabelas institucionais com designações de unidades monetárias | |
| Anexo II: Imagens de notas e moedas por países | |

Agradecimentos

Quero agradecer muito especialmente ao Prof. Telmo Mória, o qual foi muito mais do que um orientador da dissertação final desta minha tese, antes tendo o cuidado de a analisar em profundidade, assinalando, ou mesmo sugerindo por escrito, uma melhor formulação de largas passagens, alijando o supérfluo e dando uma maior coesão a todo o texto, enfim, investindo nisto largas horas do seu trabalho, da sua vida. O seu saber muito estruturado nas matérias centrais deste estudo é, a meu ver, insuperável, de início mesmo um pouco “avassalador”, para quem, como eu, só há um par de anos despertou para uma visão científica dos estudos da linguagem.

Estou convencido de que não poderia ter sido mais bem orientado.

RESUMO

Esta dissertação trata das designações das unidades monetárias, para as quais é adoptado o termo «numismatónimo», na língua portuguesa. É uma área em que se constata que existe, por parte das instituições reguladoras e dos instrumentos de normalização linguística, uma ampla variação de registos, que evidencia a necessidade de acções de normalização. Tendo como ideias gerais subjacentes a promoção da língua portuguesa e a valorização do sistema ortográfico português, pretende-se contribuir com uma reflexão – motivada pela análise concreta dos numismatónimos – sobre critérios de aportuguesamento, que ajude na elaboração de glossários técnicos de especialidade, na senda da recomendação do «Plano de Ação de Brasília para a Promoção, a Difusão e a Projeção da Língua Portuguesa». O trabalho envolve a recolha de dados de fontes institucionais ligadas à actividade financeira e de instrumentos lexicográficos e a selecção de cerca de meia centena de numismatónimos que colocam questões especialmente interessantes para os fins em vista. Seguidamente, são discutidos caso a caso estes numismatónimos e identificados os principais problemas de ortografia, e outros, a eles associados. Nota-se, em particular, a proliferação de formas (que denota ausência de critérios claros de aportuguesamento) e o recurso a formas gráficas híbridas, não conformes nem com a língua de origem nem com o português. Chega-se, por fim, à produção de uma lista de (propostas) de designações de unidades monetárias em grafia portuguesa, passível de vir a ser integrada em vocabulários e outros instrumentos oficiais, após crítica e revisão das autoridades relevantes (dicionaristas, terminólogos ou outros linguistas) e após a resolução de problemas em aberto e o preenchimento de algumas lacunas que tiveram de ser deixadas. Esta lista afigura-se extremamente útil para jornalistas e outros trabalhadores da palavra escrita, no fundo para todos quantos, enquanto escreventes, pretendam utilizar formas consonantes com as normas ortográficas portuguesas.

Palavras-chave: ortografia, léxico, normalização linguística, nomes de moedas, aportuguesamento.

ABSTRACT

This dissertation deals with currency names, for which the term «numismatonym» is adopted. This is an area where we can see an enormous amount of variation regarding spelling issues, when we compare the lists of official financial institutions, dictionaries and vocabularies, thus revealing the urgent need for normalization. With the promotion of the Portuguese language and of the Portuguese (official) spelling system as central underlying ideas, and taking the currency names as a departure point, this dissertation aims at contributing to the wider discussion about the criteria for adapting foreign words to the Portuguese orthography. This discussion is certainly needed in order to create glossaries for technical terms, following the recommendation of the «Plano de Ação de Brasília para a Promoção, a Difusão e a Projeção da Língua Portuguesa». The investigation begins by selecting data from official financial institutions, dictionaries and vocabularies, creating a list of around fifty numismatonyms that are worthwhile discussing. Then a case by case analysis of those numismatonyms is made, where the main spelling (and other relevant) issues are identified and debated. Particularly noteworthy is the proliferation of spelling forms, which reveals the lack of clear (ortho)graphic criteria, and the use of hybrid forms which conform neither with the language of origin nor with Portuguese. A final list of (proposed) designations for currency names – according to the rules of the Portuguese orthography – is finally presented, which can be used by vocabularies and other official instruments, after being criticised and revised by the proper (linguistic) authorities, and after its unsolved problems and gaps are dealt with. Such a list can be extremely useful to journalists and other writing users, who wish to use forms in accordance with the Portuguese orthographic rules.

Keywords: orthography, lexicon, linguistic normalization, currency names, adaptation to the Portuguese spelling system.

0. Nota preliminar: norma, variação e mudança e as designações das unidades monetárias

Este trabalho inscreve-se na área da Lexicografia e Terminologia, dando especial atenção a questões de normalização linguística. Tem centralmente em conta questões de ortografia, que é, como se sabe, um das poucas áreas do sistema linguístico sujeitas a regulamentação por lei.

Sobre o conceito de norma e o papel dos linguistas na sua definição, escreve Ivo Castro que «quando um linguista deseja tratar assuntos de norma, é bom que, antes de mais, faça as abluções lustrais apropriadas a quem se sabe contaminado pelos males que vai enfrentar» e que «a norma precisa do linguista e este também precisa dela, nem que seja por razões estritamente profissionais» (Castro, 2003: 1), sendo de «chamar a atenção dos linguistas para o papel que devem ter na fixação da norma, papel que por vezes parecem desdenhar» (*op.cit.*: 4).

Importa, antes de mais, ter em conta que a norma linguística funciona no contexto de uma língua, concebida não como «um sistema linguístico unitário, mas um conjunto de sistemas linguísticos, isto é, um DIASSISTEMA, no qual se inter-relacionam diversos sistemas e sub-sistemas» (Cunha e Cintra, 2002: 3). O português que cada um fala está condicionado por variações diatópicas (a região em que se nasceu ou em que se vive), diastráticas (os grupos sociais a que se pertence), diafásicas (a maior ou menor formalidade dos contextos de enunciação ou o suporte – escrito ou oral – em que o discurso se produz) e – naturalmente – diacrónicas (a época em que se nasceu). Dado o dinamismo intrínseco das línguas, o português de hoje é substancialmente diferente do que se falava, por exemplo, no tempo de Camões...

É neste intrincado jogo de variações que vão emergindo as diversas variedades que coexistem no seio de uma mesma língua, cada uma possuindo a sua norma própria. O estatuto de regularidade das diferentes variedades é sublinhado por Peres e Mória (1995/2003: 39), quando referem que «todas as variantes de uma língua são fortemente sistemáticas e todas por igual apresentam fenómenos de desestabilização do sistema, por meio dos diversos tipos de inovação linguística. Portanto, do ponto de vista da ciência linguística, não existem (...) boas e más variantes. Há apenas organizações diferentes no quadro de um sistema linguístico amplo e flexível.»

A variedade comumente designada como padrão pode ser entendida como uma das variedades em competição numa língua, ainda que com

características muito particulares. Com efeito, é de entre as normas dos vários dialectos que coexistem no âmbito de uma língua que se verifica a eleição de um padrão supradialectal, ou seja, da «modalidade linguística escolhida por uma sociedade enquanto modelo de comunicação (...). E esse padrão pode concretizar-se em duas vertentes, a escrita e a oral» (Mateus e Villalva, 2007: 21).

Os progressos havidos na investigação desenvolvida a partir da reflexão de Saussure e seus seguidores, no início do século xx, e os trabalhos de Chomsky e seus seguidores, na segunda metade do mesmo século, permitiram estabelecer «a *natureza primária, dinâmica e não regulamentável dos sistemas orais*, por oposição à *natureza secundária, estática e regulamentável dos sistemas escritos*» (Duarte, 2000: 177, *italicos meus*). De facto, é hoje mais ou menos consensual que os humanos trazem inscrita nos seus cérebros a capacidade (biológica) de entendimento mútuo por intermédio da linguagem, pelo que a aprendizagem (oral) de uma língua se faz naturalmente no contexto familiar, sem necessidade de frequência escolar; por isso, se diz que a oralidade é primária. Já a linguagem escrita exige formação escolar e nem todas as sociedades humanas desenvolveram representação escrita da língua falada (de facto apenas uma minoria o fez); daí dizer-se que ela é secundária.

Quando se afirma que os sistemas escritos são estáticos, tal não significa que sejam imutáveis; são estáticos em relação aos orais, cuja variação é constante, e acontece pelo próprio exercício da fala, «de forma não pré-determinada pelos falantes» (Duarte, 2000: 177); o estatismo dos sistemas escritos só é contrariado quando as disposições que regulamentam a grafia (a legislação, nos casos em que a escrita é legislada) são modificadas.

Situando-se este trabalho, como escrevo acima, no âmbito da Lexicografia / Terminologia, com especial incidência na normalização linguística¹, é a tradução escrita da norma que aqui me vai particularmente interessar. Sobre a necessidade (social) da existência de uma norma escrita, Mória (2012: 3) salienta alguns aspectos do uso da língua particularmente relevantes:

- redacção de leis ou de outros textos oficiais; publicações
- difusão da informação através dos meios de comunicação social
- ensino da língua (como língua materna ou como língua estrangeira)
- tratamento computacional da língua.

¹ «Resultado do processo segundo o qual uma variedade social e/ou geográfica, convertida em língua padrão, se torna num meio público de comunicação: a escola e os meios de comunicação passam a controlar a observância da sua gramática, da sua pronúncia e da sua ortografia» (*Dicionário Terminológico para consulta em linha*).

Quanto à oportunidade de uma intervenção sobre as normas gráficas existentes, no sentido de as modificar ou reformar, ela é sempre discutível e potencialmente geradora de conflitos, ainda que a sua justificação possa fundamentar-se nas alterações que a língua entretanto tenha sofrido. De um modo geral, as normas – mesmo as normas convencionais da escrita – só passam a existir depois de os factos as justificarem. Mal comparando, é um pouco como o *doping* no desporto: o “combate” é sempre *a posteriori*, isto é, só depois de inventada uma nova maneira de fugir ao controlo é que os médicos, os químicos e outros agentes realizam os testes para identificação e denúncia. No caso da língua, é geralmente necessário que haja um longo processo de mudança nos hábitos dos falantes para que a ortografia venha a consagrar mudanças.

No que respeita à língua, vai havendo constantemente pequenas modificações, a todos os níveis (fonológico, morfológico, lexical, sintáctico, semântico), que, mesmo sem que haja reflexos na ortografia, vão sendo reconhecidas ou reflectidas pelos diversos instrumentos que contribuem para a definição da variedade padrão do português (cf. Mória 2005):

- a comunidade de suporte (estratos mais escolarizados da população)
- o património escrito
- os instrumentos de suporte de normalização linguística, nomeadamente dicionários e gramáticas de referência
- os trabalhos linguísticos em que se tecem considerações técnicas sobre a gramática da língua

Dada a heterogeneidade deste elenco de instrumentos, não é de estranhar que – como sublinha Mória (2005) – existam por vezes dificuldades na definição da variedade padrão do português (europeu), dificuldades essas que têm a ver, por exemplo, com a variabilidade nos juízos de aceitação em relação a certas produções, com possíveis discrepâncias entre o uso generalizado e os dicionários ou gramáticas de referência ou com discrepâncias dos vários dicionários e/ou gramáticas entre si.

Entre as «produções» em que a mudança é mais visível, contam-se, sem dúvida, as que têm a ver com o léxico. É esta a opinião de Correia (1998), que justifica:

«Tal acontece por duas razões fundamentais:

– por um lado, porque não sendo a componente lexical uma componente tão estruturada como, por exemplo, as componentes fonológica ou sintáctica, e sendo o conhecimento lexical mais consciente, porque constituído não só por regras, mas sobretudo por itens, a mudança pode ocorrer de modo mais ‘livre’ e rápido, afectando unidades e não tanto a estrutura do léxico;

– por outro lado, sendo através das unidades lexicais que designamos os itens da realidade envolvente e que traduzimos o conhecimento que temos dessa realidade, é natural que a componente lexical reflita de forma mais directa todas as alterações, toda a evolução que o meio vai sofrendo» (Correia, 1998: 2).

O estudo que pretendo levar a cabo nesta dissertação situa-se precisamente no âmbito lexical, no subdomínio específico dos **nomes das moedas**. Trata-se, como veremos, de uma «área crítica», uma zona de mudança linguística que, adicionalmente, está eivada de especificidades. Eis algumas:

– a grande maioria das designações é de origem estrangeira (isto é, termos importados);

– em alguns casos, a articulação inclui sons estranhos ao português (em particular, ao português europeu [PE], que é a variedade que aqui considerarei centralmente);

– em muitos casos, como acontece com outros termos importados, as grafias divulgadas contêm correspondências sons-grafemas que não são as características do sistema gráfico português;

– há abundantes problemas de registo, nomeadamente por parte de vocabulários, dicionários e prontuários, que incluem formas não conformes com a nossa ortografia sem que tal seja assinalado;

– há numerosas discrepâncias das autoridades reguladoras entre si, com propostas de aportuguesamento que revelam diferenças sensíveis, e há mesmo diferenças de critério no seio de um mesmo regulador.

A estas questões, acresce o complexo problema da grafia das formas que, nas línguas de origem, não são escritas em caracteres latinos. No processo de romanização (deste tipo de unidades lexicais, bem como de outras), é prática frequente que a necessária transliteração (ou transcrição) seja feita para a grafia inglesa (ou tendo em conta as correspondências sons-grafemas em inglês), porventura por ser esta a língua de comunicação mais difundida a nível mundial. Como veremos, esta questão coloca problemas muito particulares de aportuguesamento, que merecem ser equacionados.

Sem prejuízo da adição de outros motivos ao longo deste estudo, parece-me ter ficado traçado um conjunto significativo de razões para estudar o tema das designações das unidades monetárias de forma independente.

Vamos a isso.

1. Introdução

1.1. Apresentação e delimitação do tema

A investigação respeitante a este trabalho centrar-se-á no campo particular do léxico relacionado com os nomes das moedas. «Léxico relacionado com os nomes das moedas» é uma designação perifrástica de algo que, tanto quanto sei, não está consagrado com uma designação autónoma em termos lexicográficos, embora tal se afigure particularmente útil.

A este propósito, convém chamar a atenção para o papel dos instrumentos normativos: textos das reformas e acordos ortográficos e, sobretudo, vocabulários ortográficos deles emanados (os quais são infelizmente com alguma frequência esquecidos por quem trabalha o texto: revisores, editores, tradutores, autores e mesmo formadores desta área do saber). O *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* da Academia das Ciências de Lisboa de 1940 (doravante, VOLP1940) tem uma interessantíssima secção intitulada «Classificação vocabular» (VOLP1940, Introdução: XXI–XXIV), que contém a subsecção «Classificação do “vocabulário onomástico”», especialmente relevante a este respeito. Aí, a Comissão que elaborou o VOLP1940 foi particularmente criativa, já que não se ficou pela constatação de que «para a classificação das formas onomásticas com nomenclatura regular e homogénea (...) não dispunha de mais designações do que os consagrados termos “antropónimo”, “topónimo” e “patronímico”, (...) [faltando-lhe] designações para classificar várias outras categorias de nomes próprios, cujo registo era imprescindível». Com efeito, «entendeu (...) fixar uma série de designações novas, devidamente formadas com elementos de origem grega, (...) [as quais] permitem (...) a sistematização lexicográfica de um importante contingente de palavras» (p. XXI). Foi deste modo que aos termos citados se vieram juntar outros, com grau de difusão variável hoje em dia (cf. o seu não reconhecimento pelo corrector ortográfico do Word), como *prosónimo*, *etnónimo*, *hierónimo*, *mitónimo*, *astrónimo*, *cronónimo*, *heortónimo* ou *bibliónimo*. Desta lista, não consta – como se vê – um termo próprio para classificar as designações das unidades monetárias. Tal lacuna deve-se certamente a razões sociopolíticas, a que não será alheio o facto de, em 1940, as relações internacionais estarem numa fase menos desenvolvida do que actualmente, viajar ser prática de uma elite (ou escol, para, parafraseando Pessoa, usar o termo vernáculo) muito reduzida e o contacto com moedas de outros países não estar tão democratizado como na actual era da globalização e das companhias aéreas de baixo custo. A isto acresce que os meios de comunicação noticiosa (com destaque para a televisão e, mais recentemente,

para a Internet) não tinham adquirido a presença quase universal de que hoje desfrutam. Poderão ter sido estas algumas das razões fundamentais para que os vocabularistas não tenham sentido a necessidade de incluir no elenco de termos acima a designação que aqui adoptarei (usando processos de composição regulares) para os nomes das moedas: **numismatónimos**².

Evidentemente, face à enorme quantidade de numismatónimos existente, o âmbito do trabalho tem de ser restringido. Partindo de um princípio “utilitário”, optei por centrar a pesquisa sobre as moedas que estão em circulação, ou que, tendo deixado de estar num período relativamente recente, ainda figuram nas fontes analisadas. De entre estas, selecionei as que colocam problemas (de diversas ordens) em relação à conformidade com a ortografia do Português, sendo sobre esse elenco – de pouco mais de meia centena de numismatónimos – que se irá centrar o presente estudo.

1.2. Exemplificação de problemas encontrados

Antes de passar aos problemas específicos respeitantes às designações das unidades monetárias, gostaria de dar conta de uma dificuldade de natureza prática com que me deparei. O calendário a que este estudo esteve sujeito (era para estar terminado em Setembro de 2012) tornou-o vítima de dificuldades inesperadas, relacionadas com o facto de a legislação sobre câmbios e o conteúdo das diversas tabelas emitidas pelas instituições oficiais terem sofrido importantes mudanças recentemente. Dou os dois exemplos mais significativos:

(i) O *Código de Redação Interinstitucional* da União Europeia [UE-CRI] sofre actualizações constantes, embora normalmente de pormenor. Contudo, esta entidade deu-se conta, antes de meio do ano de 2012, das discrepâncias que existiam entre dois dos seus anexos: *Anexo A5, Lista dos Estados, territórios e moedas* e *Anexo A7, Códigos das moedas*. Assim, todo o trabalho que realizei de comparação entre estes dois anexos, em Janeiro de 2012, ficou ultrapassado pela harmonização entretanto feita. Voltarei adiante a esta questão, já que, na minha opinião, as opções de harmonização escolhidas não foram as melhores em todos os casos.

² As menções que conheço desta designação são as de Mória (2008, 2011), que remete para Houaiss. Com efeito, este dicionário brasileiro regista *numismatônimo* (sem definição) no verbete dedicado ao elemento de composição *-ônimo*, ainda que não o registre nem como verbete autónomo nem no verbete dedicado ao elemento de composição *numism(at)-* («elemento de composição antepositivo, do gr. *nómisma, atos* 'usança, o que é estabelecido pelo uso, costume, regra, édito, lei, moeda em curso, medida', através do lat. *nomisma, àtis* 'moeda de ouro ou de prata, moeda antiga, cunho de moeda, (tratado) de moedas', com a var. *numisma, àtis*, cujo *-u-* se deve à influência do lat. *nummus* 'moeda'»). Pesquisas na Internet, no motor de busca Google, também não produzem quaisquer resultados (além dos presentes em Mória 2008).

(ii) As designações de nomes de moedas que tomei como ponto de partida no caso do Banco de Portugal [BP] foram as que constam da «Instrução 21/2001» (Anexo X, Tabela de Moedas). Verifiquei, entretanto, que essa tabela já não estava em vigor, pois a Instrução n.º 21/2001 foi revogada pela Instrução n.º 34/2009, que contorna os problemas colocados pela nomenclatura das moedas, ao estabelecer que «a identificação da moeda da operação deve [ser] efectuada utilizando os códigos alfabéticos de três caracteres (*alpha-3 code*) correspondentes à Norma ISO 4217:2001 – Codes for the representation of currencies and funds» (secção 6.3). Como a entrega deste trabalho foi protelada, tive de refazer os dados que havia entretanto recolhido (em três tabelas cambiais diferentes constantes do Boletim Estatístico de Maio 2012), passando a usar elementos da publicação mais recente, as páginas 188–196 do Boletim Estatístico de Dezembro de 2012 (disponível em <http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/BolEstatistico/Publicacoes/D.pdf>).

Passo agora a enumerar brevemente os principais problemas que envolvem aspectos ortográficos – e, por vezes em associação a estes, fonéticos e morfológicos – encontrados durante a pesquisa, tendo em conta várias das designações de unidades monetárias presentes nas fontes consultadas:

- uso dos grafemas *k*, *w* ou *y*, não permitidos (pela legislação em vigor, antes e depois da aprovação do Acordo de 1990) em vocabulário comum, como nas formas *lek* (Albânia), *kwanza* (Angola) ou *yen* (Japão);
- uso do grafema *h* em posição medial ou final na palavra, circunstância proibida pelas normas ortográficas (excluídas as excepções relevantes) desde 1911, como nas formas *dirham* (EAU e Marrocos) ou *baht* (Tailândia);
- uso de sequências gráficas “não peculiares à nossa escrita”, que colocam problemas de aportuguesamento, como *sh*, em *shekel* (Israel), ou consoantes duplas, como *gg*, em *ringgit* (Malásia);
- uso de sequências consonânticas iniciais pouco frequentes ou únicas, como nas formas *zloty* (Polónia) ou *ngultrum* (Butão);
- não inserção de vogal paragógica (*e*), cuja inclusão evita a terminação de palavras em grafemas consonânticos não admitidos em tal posição na ortografia do Português (a não ser muito excepcionalmente), como *g*, em *dong* (Vietname), *p*, em *kip* (Laos), *t*, em *karbovanet* (Ucrânia) ou *m* (com o valor de consoante nasal [m] e não marca diacrítica de nasalidade), em *sum* (Usbequistão);

- formação de plurais sobre bases não aportuguesadas, e em desconformidade com as regras de pluralização das línguas originais, como nos pares *dong* / *dong̣s* (Vietname) ou *forint* / *forints* (Hungria).
- escolhas problemáticas de acentuação gráfica, que remetem, em última análise, para o modo como, na origem, o numismatónimo é articulado (e, obviamente, como se supõe que ele deve ser articulado em português); por vezes, a questão relevante envolve a decisão sobre qual é a sílaba tónica, como em palavras terminadas em *i* ou *u* – e. g. *cedi* (Gana) ou *vatu* (Vanuatu) – ou em *a* – e. g. *nakfa* (Eritreia); outras vezes, a questão relevante envolve a decisão sobre se uma determinada vogal ou ditongo é articulada como (semi-)aberta ou (semi-)fechada – e. g. *leu* (Moldávia e Roménia).

1.3. Motivações para a escolha do tema e objectivos do trabalho

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, de 1990, preconiza a elaboração «de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas». Apesar da possível vagueza desta formulação, sublinhada por alguns autores³, é perfeitamente claro o reconhecimento da necessidade de normalização para as terminologias científicas e técnicas.

Ora, os numismatónimos parecem claramente incluir-se no domínio das «terminologias técnicas», pelo que faz sentido serem considerados «em um projeto, para a elaboração, edição e distribuição de glossários», conforme preconizado no «Plano de Ação de Brasília para a Promoção, a Difusão e a Projeção da Língua Portuguesa» (p. 9). Contribuir para a elaboração de um glossário de numismatónimos seria por si só uma boa razão para desenvolver este estudo, pois – ainda segundo aquele documento – «a existência de terminologias científicas e técnicas harmonizadas em todo o espaço da CPLP constitui: i) uma vantagem em termos económicos; ii) um importante instrumento de consolidação e reforço da língua portuguesa nas organizações internacionais a que pertencem países de língua oficial portuguesa; iii) um meio privilegiado para veicular informação e construir conhecimento na comunicação especializada» (*ibid.*).

Ao longo deste estudo, verificar-se-á que várias das questões levantadas não podem ter, nesta fase, uma resposta definitiva, em virtude de não estarem estabelecidos de forma consensual critérios (de base sociolinguística) para o

³ Cf. e. g. D'Silvas Filho em <http://www.ciberduvidas.com/controversias.php?rid=2377>.

aportuguesamento gráfico de vocábulos estrangeiros importados para a nossa língua. Trata-se, na minha opinião, de um trabalho que urge fazer, para evitar o agravamento do problema que constitui «a falta de uniformização que os dicionários do português cada vez mais revelam», a qual é «consequência directa» de a «adaptação de termos estrangeiros [ser feita] sem regulamentação explícita ou (...) de forma pouco clara» (Móia, 2008).

No passado, os neologismos construía-se frequentemente a partir de elementos das línguas clássicas (grego ou latim; cf. *fotografia*, *hidrógrafo*, *telefone*, etc.), que a condição de “línguas mortas” tornava, de certo modo, “universais” e “isentas”. Actualmente, porém, dado o poderio adquirido pelos países anglófonos (particularmente os EUA) no concerto das nações, o inglês tornou-se porventura na principal fonte de termos novos. Novas questões se colocam, pois o inglês é não já uma língua morta, mas um idioma em competição com os outros no “mercado” das línguas vivas.

A meu ver, muito mais do que a polémica, ultimamente tão mediática, a propósito da oficialização do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, de 1990, sobre a alegada colonização de que a ortografia portuguesa estaria a padecer por parte do Brasil, é bem mais útil reflectir sobre a subtil “colonização” que a ortografia portuguesa (e através dela a própria língua) poderá sofrer por parte do inglês (da sua ortografia e da sua fonética). Numa mesa-redonda organizada por Margarita Correia e Ana Mineiro, em 2004, no âmbito do projecto ONP – Observatório de Neologia do Português, propunha-se a discussão das seguintes questões:

- a) É necessário regular a entrada de neologismos de importação? Se sim, porquê?
- b) Quem deveria proceder a essa regulação: a Academia das Ciências de Lisboa? As Universidades? Outra instituição?;
- c) Deverá proceder-se do mesmo modo em relação a palavras da língua corrente e em relação a termos científicos e técnicos?
- d) Deverá haver concertação entre organismos representantes de diferentes países de língua oficial portuguesa nas tarefas de harmonização de palavras importadas?;
- e) Quais os critérios para harmonizar as palavras importadas e como pô-los em prática? Que adaptações (fonéticas, morfológicas, ortográficas, semânticas) deverão sofrer as unidades lexicais importadas em nome da defesa da língua?;
- f) O que foi feito e como foi feita essa regulação noutras línguas românicas, tais como o galego ou o francês? (cf. Correia e Mineiro, 2004: 1-2).

O que me motiva é a ambição de poder de algum modo contribuir, ainda que modestamente, no âmbito do estudo de uma subclasse de palavras, para a

tarefa colectiva de «defesa da língua», subjacente a estas questões. Com efeito, a promoção da língua portuguesa e a valorização do sistema ortográfico português são as preocupações centrais deste trabalho. O seu objectivo principal consiste na produção de uma lista comentada e anotada de designações de unidades monetárias em língua portuguesa passível de – após o crivo e a revisão das autoridades relevantes (dicionaristas, terminólogos ou outros linguistas), a resolução de problemas em aberto e o preenchimento das lacunas que sou obrigado a deixar – vir a ser integrada em vocabulários (e outros instrumentos) oficiais, por forma a poder ser usada por jornalistas e outros trabalhadores da palavra escrita ou todos quantos, enquanto escreventes, pretendam utilizar formas consonantes com as normas ortográficas portuguesas.

Convém notar que a necessidade desta reflexão é tanto mais evidente quanto se verifica – da parte das instituições reguladoras e dos instrumentos de normalização linguística – uma variação de registos que é incompatível com a normalização, reconhecida como vantajosa (talvez mesmo imprescindível) nesta área do conhecimento.

Vejamos um exemplo sintomático, tendo em conta registos de numismatónimos no discurso jornalístico (nomeadamente, no *corpus* CETEMPúblico). As unidades monetárias do Japão e da China, que curiosamente têm uma origem etimológica comum (segundo o dicionário Aurélio Século XXI)⁴, apresentam um tratamento muito díspar neste *corpus*. A unidade monetária da China assume as seguintes formas singulares ou plurais (com o número de ocorrências entre parênteses): *yuan* (222), *yuan*s (64), *yuanes* (3), *iuan* (1), *iuan*s (1), *iuanes* (6). Como se pode verificar, só a forma *iuanes* (que representa cerca de 2% das ocorrências) está de acordo com as normas ortográficas do português (cf. secção 3.2 adiante). A unidade monetária do Japão, por outro lado, é tratada de forma diametralmente oposta, pois só menos de 1% das ocorrências (32 em 4837) correspondem a grafias não conformes com a ortografia oficial portuguesa, *iene(s)*: *yen* (12), *yens* (8), *yene* (8), *yenes* (3), *ien* (1). A esta discrepância de tratamento não é certamente estranho o facto de a grafia *iene* / *ienes* estar atestada (e ser divulgada) já há várias décadas, pelo menos desde a publicação dos vocabulários ortográficos oficiais produzidos pela Academia das Ciências de Lisboa, em 1940 e em 1947, o mesmo não se passando quanto ao numismatónimo chinês, que não consta desses vocabulários. Sendo estes vocabulários fontes lexicográficas nas quais vão beber dicionários, prontuários e

⁴ A forma *iene* é importada para o português do japonês (através do Inglês) *yen*, que, por sua vez, tem origem no chinês *yüan*, que significa «círculo»; ou seja, os nomes das duas moedas têm uma raiz comum.

outros instrumentos de normalização, estar neles registado é um importante factor de consagração como termo da língua (sendo o inverso também verdadeiro).

Parece-me que este exemplo revela bem a necessidade de normalização. Por outro lado, a facilidade com que se poderia fazer o aportuguesamento do nome da unidade monetária chinesa - *iuane* / *iuanes* - legitima a pergunta «porque é que continua por fazer?». Como veremos, uma parte da resposta a esta pergunta tem a ver com a inexistência de critérios claros para o aportuguesamento de termos importados nos acordos ortográficos.

Importa ainda sublinhar que a normalização é importante em termos didácticos e sociopolíticos. Em termos didácticos, a uniformização teria reflexos em obras académicas, de divulgação e de coleccionismo. Recorde-se que «uma língua é um sistema de comunicação que faz uso da faculdade da linguagem activada pela exposição dos falantes a estímulos linguísticos, durante o chamado período de aquisição da língua» (Mateus e Villalva, 2006: 21-22); um desses estímulos, aprendido na escola, é a vertente escrita da língua materna, de que faz parte o domínio da norma ortográfica, a que em Portugal se chegou após inúmeras vicissitudes e que é importante preservar e valorizar, «enquanto instrumento funcional para a formalização de um sistema linguístico» (Marquilhas, em Castro *et al.*, 1987: 103). Disso beneficiará a população escolar, mas também beneficiarão os profissionais de diversas áreas, desde tradutores e revisores de texto a editores e jornalistas, ou, de um modo geral, todos quantos trabalham textos em português.

A normalização é também importante em termos sociopolíticos, tendo em conta que «a realidade da noção de língua portuguesa (...) pertence, mais do que ao domínio linguístico, ao domínio da história, da cultura e, em última instância, da política. Na medida em que a percepção destas realidades for variando com o decorrer dos tempos e das gerações, será certamente de esperar, concomitantemente, que a extensão da noção de língua portuguesa varie também» (Raposo, 1984: 1). A já referida polémica a propósito da oficialização do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, de 1990, revelou, a meu ver, um certo excesso nacionalista por parte de alguma opinião pública em Portugal, apologista de a nossa ortografia se desenvolver de forma independente, com prejuízo da tentativa de aproximação gráfica entre Portugal e o Brasil - cf. a observação de António Emiliano de que «a “desagregação ortográfica” da língua portuguesa (...) é incontrovertível e irreversível, depois da portentosa reforma ortográfica que foi feita em Portugal em 1911 e depois da não aceitação pelo Brasil de sucessivas convenções ortográficas» (Emiliano, 2008). Estou do lado

dos que pensam que «de um ponto de vista estratégico, a unidade linguística (...) interessa ao Brasil e interessa também a Portugal» (Mateus e Villalva, 2006: 23), porque o facto de «ser falado por mais pessoas, em mais países ou em mais instituições internacionais [assegura] a vitalidade da língua e [constitui] alguma garantia da sua preservação» (*op. cit.*: 27). Na minha opinião, a ortografia é um dos veículos importantes da unidade linguística, dada a influência que cada vez mais, com o desenvolvimento e a universalização das tecnologias da comunicação, o escrito tem sobre o oral.

Na linha desta argumentação, parece-me que seria desejável que, por exemplo, as nomenclaturas de moedas do Banco de Portugal e do Banco do Brasil (na lista de fontes deste estudo) tivessem a maior uniformização possível. Por exemplo, como escrevo adiante a propósito da escolha de uma grafia para o numismatónimo do Afeganistão, «parecem-me de evitar formas gráficas que apenas sirvam um país, quando há a possibilidade de se recorrer a uma grafia que serve de igual modo as diferentes nações lusófonas».

Importa pois propor, para os nomes das moedas cuja designação careça de apertuguesamento gráfico, uma forma cuja escolha se pautará fundamentalmente pelos critérios de conformidade com as disposições ortográficas em vigor e susceptibilidade de adopção pelas diferentes nações que as subscrevem.

1.4. Metodologia

Os passos iniciais deste trabalho foram: (i) escolha das fontes; (ii) compilação dos numismatónimos encontrados nas fontes; (iii) selecção dos numismatónimos que colocam questões especialmente interessantes do ponto de vista da ortografia (e, subsidiariamente, da fonética e da morfologia).

O passo seguinte foi proceder à discussão dos problemas de (orto)grafia colocados por cada numismatónimo, na tentativa de chegar a uma proposta de uniformização. No âmbito da discussão, foram consideradas: (i) as diversas grafias – frequentemente discrepantes – que os numismatónimos apresentam nas fontes consultadas; (ii) a designação oficial (a transliteração, ou a transcrição, oficial, no caso de o sistema de escrita não utilizar o alfabeto romano) da moeda do país, tendo em conta informações disponíveis na Internet, incluindo as que constam de fac-símiles de notas ou moedas ou estão disponíveis nas páginas da Internet dos Bancos Centrais dos países; (iii) a classificação ou não, em obras lexicais, dos numismatónimos como estrangeirismos (não apertuguesados), sempre que tal informação estiver disponível.

Importa ainda salientar o recurso a dois instrumentos importantes para a reflexão linguística que aqui é proposta: (i) gravações disponíveis na Internet com registo da pronúncia (do numismatónimo) no país de origem; (ii) *corpora* electrónicos com registos jornalísticos (escritos) em língua portuguesa.

Quanto às gravações (muitas delas guardadas no Youtube), considerá-las-ei na medida do possível e em função da sua disponibilidade⁵. Convém sublinhar que, embora nem sempre a pronúncia original determine só por si a forma do aportuguesamento, parece-me ser uma informação sobremaneira útil para orientar a decisão de aportuguesamento (e. g. a escolha da sílaba tónica), já que normalmente não se está perante formas que tenham ampla divulgação na comunidade linguística lusófona. Usarei as gravações disponíveis na Internet com um carácter ilustrativo ou indicativo. Naturalmente, só um estudo mais aprofundado das línguas em questão – que tenha em conta questões (ortoépicas) de norma e variação –, com eventual consulta de falantes nativos, pode ser usado com fiabilidade para justificar opções de aportuguesamento. Tal trabalho, ainda que especialmente interessante, está fora do alcance da presente dissertação.

Quanto aos *corpora* electrónicos, considero que este levantamento não estaria metodologicamente completo (dado o acento na questão da norma e a sua dependência do uso pela comunidade de suporte) sem um trabalho de pesquisa que os envolvesse. Interessam-me em particular aqueles que são elaborados a partir de textos de publicações periódicas e jornalísticas, já que eles dão uma imagem nítida da ausência de uniformidade gráfica nesta área central da norma (e já que os próprios jornalistas, e os trabalhadores do texto em geral, serão parte dos potenciais beneficiários deste trabalho).

Do conjunto de levantamentos de expressões gráficas dos numismatónimos (nas fontes e nos *corpora*) decorrerá a constatação de que, na ausência de critérios de aportuguesamento perfeitamente definidos, cada autor escreve “como lhe parece melhor”, havendo várias opções não coincidentes para cada moeda, muitas correspondentes a formas gráficas híbridas, não conformes nem com a língua de origem nem com a de chegada nem com o inglês (embora a influência desta última língua seja quase omnipresente). A necessidade da adopção de critérios claros de aportuguesamento será patente, e para eles procurarei dar, ao longo do trabalho e nas suas conclusões, os contributos possíveis.

⁵ Como é evidente, dadas as constantes alterações em *sites* como o Youtube, poderá acontecer, por vezes, que as ligações que apresento aqui venham a deixar de estar acessíveis.

2. Questões ortográficas, lexicais e gramaticais preliminares

2.1. Breve resenha histórica da ortografia portuguesa

Por mais incrível que pareça ao público não especialista, o português só começou a ter ortografia oficial a partir de 1911. Quando esta observação calha em conversa, é frequente o interlocutor logo perguntar, «então como é que as pessoas escreviam?» ou «e antes disso não havia gramáticas, dicionários?», o que mostra a confusão comum, no referido público, entre os planos estritamente linguístico (ou gramatical), de um lado, e ortográfico / convencional, do outro.

Aos olhos contemporâneos, e porque sempre vivemos com o conforto de ter um normativo que nos guie, é difícil compreender como é que se pode escrever sem regras estritas, uma vez que ninguém escreve para si mesmo, mas para que os outros o leiam e entendam. A verdade, no entanto, e aqui está uma resposta à pergunta «então como é que as pessoas escreviam?», é que para autores como Herculano, Garrett, Camilo ou Eça (para não falar, por maioria de razão, dos anteriores), no século XIX, era «fôrça cada um fazer a sua [ortografia] entre nós, porque a não temos» (Garrett, em 1825, ao prefaciá-lo poema «Camões», *apud* Castro *et al.*, 1987: 204). No mesmo texto, Garrett acrescenta ainda que seguiu «sempre a etimologia em razão composta com a pronúncia; que acentos só os p[ô]s onde sem eles a palavra se confundiria com outra». Nesta afirmação sobre a questão específica da acentuação gráfica, estão implícitos os dois pólos da polémica que, no século XIX, levou – como sublinha Rita Marquilhas – a uma «disputa clara entre dois partidos: o dos “Sónicos” e o dos “Etymologicos”» (cf. Marquilhas, 1987: 112, para um desenvolvimento desta questão). Esta polémica, aliás, é conveniente notar, prolongou-se para além da Reforma Ortográfica de 1911, o documento fundador da ortografia oficial portuguesa, e, em certo sentido, mantém-se viva nos nossos dias, transparecendo, como veremos, em reflexões contemporâneas sobre as mudanças ortográficas.

Para compreender as questões da grafia pré-Reforma de 1911, recuemos um pouco no tempo, mais concretamente ao segundo quartel do século XVI, altura em que foram publicadas as primeiras gramáticas portuguesas: a *Grammatica da Lingoagem Portuguesa*, de Fernão de Oliveira (1536), e a *Grammatica da Lingua Portuguesa*, de João de Barros, (1540). Está-se em plena euforia dos Descobrimentos, o ego dos portugueses está em alta, e – como refere Rita Marquilhas – «entre os gramáticos quincentistas houve a rápida instalação, num primeiro momento, do paradigma das preocupações pragmáticas, o que significou arrastar a ortografia para uma marcada aproximação à língua falada. (...) O empirismo da época renascentista tinha

libertado o espírito dos gramáticos de vinculadas referências à herança dos clássicos, despertando-os para as realidades linguísticas da língua vernácula. Em coerência com esta atitude, a proposta de João de Barros para a grafia dos neologismos latinos era radicalmente fonética (...)» (Marquilhas, 1987: 108–109). Porém – continua a mesma autora –, não foi preciso muito tempo, mas apenas uma mudança das condições sociopolíticas, para que outro critério tomasse o lugar do fonético: «No final do século XVI, [na iminência da União Ibérica,] (...) Pero Magalhães de Gândavo e Duarte Nunes de Leão, numa atitude de purismo recessivo, colocaram as regras de escrita em derivação directa das da língua latina. Estava em causa (...) uma maior antiguidade da cultura portuguesa em relação à castelhana, pelo que o grande argumento da altura era o da pequeníssima “corrupção” que teria havido entre o latim e a língua portuguesa. (...) Duarte Nunes de Leão argumentava em favor de uma maior dignidade da escrita portuguesa face a um movimento foneticista que denunciava em Espanha (...)» (Marquilhas, 1987: 109–110).

O argumento da fidelidade à “pureza original” «veio difundir o uso de grafias etimológicas (ou, para ser mais exacto, pseudo-etimológicas), denotando o desejo de justificar as palavras vernáculas através das suas antecedentes latinas ou gregas, genuínas ou como tal imaginadas. O aparecimento da tipografia contribuiu para tornar cada vez mais correntes as novas grafias, abundantes em *ch*, *ph*, *rh*, *th* e *y* naquelas palavras que se considerava serem de origem grega (*phrase*, *rethorica*, *theatro*, *estyllo*, etc.), e *ct*, *gm*, *gn*, *nm*, *mpt* nas palavras de origem latina (*auctor*, *fructo*, *digno*, *damno*, *prompto*), não faltando naturalmente as falsas etimologias (...)» (Tavani, 1987: 202–203).

A corrente da grafia etimológica não vingou, porém, sem oposição: «Não faltavam, desde o arranque desta «moda» [da etimologia], gramáticos para criticar, até com aspereza, a nova ortografia: aberta por Duarte Nunes de Leão (1576), esta polémica ortográfica veio a culminar no século XVIII quando, sobretudo por obra de João de Moraes Madureyra Feyjó, a etimologia atingiu um triunfo definitivo. Por sua causa, pelo menos em parte, voltaram a ser pronunciadas algumas letras artificialmente exumadas de étimos ou pseudo-étimos latinos; restauraram-se assim em português não só letras que tinham deixado de existir, mas também os sons correspondentes, como por exemplo o *g* de *digno* e de *phleugma*.» (Tavani, 1987: 203).

Chegados aos últimos anos do século XIX e primeiros do século XX, estava instalada e no seu auge à já referida disputa entre o partido dos “Sónicos” e o dos “Etymologicos”, que deixou «em várias publicações o espectáculo de um desespero agonizante» (Marquilhas, 1987: 114). Por esta altura, Carolina

Michaëlis de Vasconcelos – como referem Ivo Castro e Isabel Leiria – opinava na Revista Lusitana que «em Portugal não há, nem houve nunca, ortografia oficial, uniforme. Só ortografias variadas, mais ou menos sensatamente regradas; pelo costume e exemplo de bons autores, ou mais ou menos inçadas de erros, contradições, dislates, caprichos e idiosincrasias pessoases» (*apud*, Castro *et al.*, 1987: 209). Os esforços de personalidades como José Barbosa Leão no sentido de implantar um sistema de “um som – uma grafia” dão lugar à constituição de uma Comissão do Porto, que envia à Academia das Ciências (em 1877) um parecer de reforma. Contrariados por um parecer desfavorável do académico Latino Coelho, ficam por aqui os esforços de Barbosa Leão, apesar dos apelos enfáticos que dirigiu aos “ómens de boa vontade”. Mais tarde, em 1885, invocando a necessidade de uma reforma, Gonçalves Viana e Vasconcelos Abreu, publicam as *Bases de Ortografia Portuguesa* (Lisboa, Imprensa Nacional), cujos pontos principais – que mais tarde vieram a vingar – eram: (i) a supressão do *h* nos grupos *th*, *ch* (= *k*), *rh*; (ii) a substituição de *ph* por *f*, (iii) a substituição de *y* por *i*; (iv) a simplificação das consoantes duplas, salvo *rr*, *ss*; (v) a eliminação das consoantes mudas que não influem no timbre da vogal anterior; (vi) a intensificação da acentuação gráfica.

No Brasil, em 1907, é apresentada à Academia Brasileira de Letras uma proposta de reforma ortográfica, por Medeiros e Albuquerque, em parte inspirada em Gonçalves Viana. A Academia Brasileira de Letras começa a simplificar a escrita nas suas publicações.

Em Portugal, o movimento pela normalização ortográfica intensifica-se a partir de Dezembro de 1910, conduzindo finalmente à Reforma de 1911. Instado pelo seu chefe do gabinete de revisão, José António Dias Coelho, Luís Derouet, administrador da Imprensa Nacional, encaminha ao governo a proposta para que se adopte uma ortografia uniforme nos trabalhos tipográficos. O Governo Português nomeia (em Fevereiro de 1911) uma Comissão (que virá a sofrer ajustamentos) composta por Carolina Michaëlis de Vasconcelos, Gonçalves Viana, Cândido de Figueiredo, Adolfo Coelho e Leite de Vasconcellos, para «fixar as bases da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e nos documentos e publicações oficiais, e bem assim organizar uma lista ou vocabulário das palavras que possam oferecer qualquer dificuldade quanto à maneira como devem ser escritas». A Comissão tomou como ponto de partida os trabalhos publicados por Gonçalves Viana, que foi o relator. Terminados os trabalhos (em Agosto), verifica-se que os resultados finais pouco diferem das propostas de Gonçalves Viana, embora a sua intenção fosse mais simplificadora. Uma semana depois, o Governo Português aprova o relatório da Comissão, ordena que a ortografia nele proposta

seja adoptada nas escolas, em documentos e em publicações oficiais, que se publique um Vocabulário ortográfico e uma Cartilha. Dá três anos de tolerância para a adaptação dos livros didáticos. É, pois, o novo poder resultante da implantação da República que encontra capacidade para implementar «a “nova ortografia”, [que] inaugurou a época das reformas. Ela representa um retorno, parcial, à ortografia fonética da Idade Média, de que se diferencia, no entanto, pela uniformidade com que é aplicada, devido à intervenção do poder político central» (Tavani, 1987: 203).

Em 1915, por proposta de Silva Ramos, a Academia Brasileira decide ajustar a sua ortografia à reforma portuguesa de 1911, decisão que é revogada cerca de quatro anos depois, por proposta do jornalista Osório Duque Estrada. O “calvário” dos acordos e desacordos entre Portugal e o Brasil em matéria de ortografia não mais parará.

Em 1920, é publicada, em Portugal, a portaria n.º 2533, com alterações à Reforma de 1911 (como a substituição do acento grave pelo trema em hiatos com *i* ou *u* átonos – cf. *saùdar* / *saüdar*, *saiimento* / *saiimento*), num gesto de aproximação ao Brasil, país aonde se desloca, por delegação do governo português, em 1923, Júlio Dantas, presidente da Academia das Ciências de Lisboa, para propor um acordo ortográfico entre as duas Academias.

Finalmente, a 30 de Abril de 1931, é assinado pelos presidentes das duas Academias e pelos embaixadores de Portugal e do Brasil o primeiro Acordo Ortográfico Luso-brasileiro, proposto pela Academia Brasileira de Letras. Esta «aceita a ortografia oficialmente adoptada em Portugal», com algumas modificações (entre as quais figuram a supressão do *s* inicial de palavras como *sciencia*, a conservação do *h* medial em palavras como *rehaver*, grafias hoje abandonadas como *Tomaz*, *mãi* ou *azues* e uma grande economia de acentos gráficos). O texto do acordo é aprovado em Portugal pela portaria n.º 7117, que não inclui algumas disposições recusadas pela Academia das Ciências de Lisboa (sobretudo as relativas às consoantes mudas e ao *h* medial). No Brasil, a ortografia simplificada do acordo foi admitida no ensino bem como nas repartições e publicações públicas através do decreto n.º 20 108 de 15 de Junho de 1931 (Governo Provisório de Getúlio Vargas), cuja extensão foi ampliada com um decreto de 2 de Agosto de 1933. Como referem vários autores, na realidade, tanto a ortografia portuguesa como a brasileira passaram logo a divergir do Acordo, sendo as modificações mais substanciais introduzidas do lado português. O efeito global foi que, na verdade, o Acordo Ortográfico de 1931 não estabeleceu uma ortografia oficial única para os dois países, mas antes uma dupla

grafia factual, que se veio a provar a única solução viável para a questão ortográfica.

Em 1940, em Portugal, uma comissão presidida por Rebelo Gonçalves conclui e dá à estampa o *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, da Academia das Ciências de Lisboa, com base na Reforma de 1911, na Portaria de 1920 e no Acordo de 1931, distinguindo-se deste último, no entanto, ao reintroduzir as consoantes mudas que, na prática, não tinham deixado de ser usadas.

No lado brasileiro, os esforços da Academia Brasileira de Letras resultaram, em 1942, no estabelecimento de um catálogo de 60 regras: as Instruções para a Organização do Vocabulário Ortográfico da Língua Nacional. Pouco depois, na sessão académica de 12 de Agosto de 1943, foi aprovado o Formulário Ortográfico de 53 pontos, que continha pequenas modificações do filólogo José de Sá Nunes às Instruções de 1942. Como sublinha Kemmler (2010: 10), o *Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (PVOLP), que dele resultou em Dezembro de 1943, não tinha no «atributo “pequeno” senão um eufemismo, considerando que a obra se estende ao longo de XLVII, 1342 páginas».

Como refere ainda o último autor que acabei de citar, «publicados os vocabulários ortográficos nos dois países, estavam reunidas as condições materiais para as duas academias tentarem conseguir novamente um acordo ortográfico» (Kemmler 2010: 10), o que conduz ao entendimento entre os governos de Portugal e do Brasil, que, em Dezembro de 1943, assinam, em Lisboa, uma Convenção Ortográfica «com o fim de assegurar a defesa, expansão e prestígio da Língua Portuguesa no Mundo e regular por mútuo acordo e de modo estável o respectivo sistema ortográfico». Além de consagrar definitivamente o sistema ortográfico simplificado, resultante do Acordo Inter-Académico de 1931, a Convenção estabelecia que «nenhuma providência legislativa ou regulamentar» seria tomada nesta matéria por qualquer dos governos signatários sem consulta ao outro, depois de ouvidas as duas academias. Ainda dentro do clima de entendimento entre os dois países e respectivas academias, tem início (em Julho de 1945) a Conferência Inter-Académica de Lisboa para a unificação ortográfica da Língua Portuguesa, da qual resultam três documentos, que, no seu conjunto, constituem o chamado Acordo de 1945. A sua principal característica é a unificação ortográfica luso-brasileira, com a exclusão de grafias duplas, e modificações tão importantes como a simplificação do sistema de acentuação, a abolição do trema e (no vocabulário comum) das letras *k*, *w* e *y* ou a redução do uso do apóstrofo.

As críticas que seguidamente se fizeram ouvir ao Acordo de 1945 foram particularmente fortes do lado do Brasil – cf. a afirmação de Houaiss, já nos anos 1980: «sentimos que a ortografia de 1945 era lusitanizante» (in *Folha de S. Paulo*, 11.05.86 – *apud* Castro *et al.*, 1987: 215). De facto, como veio a ser reconhecido no texto do Acordo Ortográfico de 1990, «o Acordo de 1945 propunha uma unificação ortográfica absoluta que (...) assentava em dois princípios que se revelaram inaceitáveis para os brasileiros: (...) Conservação das chamadas consoantes mudas ou não articuladas, o que correspondia a uma verdadeira restauração destas consoantes no Brasil, uma vez que elas tinham há muito sido abolidas; (...) Resolução das divergências de acentuação das vogais tónicas *e* e *o*, seguidas das consoantes nasais *m* e *n*, das palavras proparoxítonas (...) no sentido da prática portuguesa (...)» (Anexo II, 2).

O Acordo de 45 é aprovado por ambos os governos em Dezembro. O Governo Brasileiro encarrega a Academia Brasileira de Letras de elaborar um «Vocabulário Ortográfico Resumido» e uma nova edição do *Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* de 1943. Por seu turno, o Governo Português incumbe a Academia das Ciências de Lisboa de organizar o *Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa*, que vem a ser publicado em 1947. No entanto, no Brasil, após uma longa batalha parlamentar, o Acordo acabou por não ser ratificado e, em 1955, foi promulgada uma lei restabelecia «o sistema ortográfico de 1943».

O processo de procura de entendimento não ficou, porém, por aqui. Nos anos 1960, desencadeou-se um processo conducente ao estabelecimento, em 1971, pelas duas academias, de um acordo limitado: do lado brasileiro, são abolidos os acentos da generalidade dos homógrafos, em conformidade com a prática portuguesa, e, de ambos os lados, são eliminados os acentos da tónica secundária das palavras terminadas em *-mente* e sufixos iniciados por *z*; estas disposições são oficializadas no Brasil, em 18 de Dezembro, pela lei n.º 5765, e, em Portugal, em 6 de Fevereiro de 1973, pelo decreto-lei n.º 32/73.

Um projecto de acordo elaborado por representantes das duas Academias em 1975 serviu de base às negociações que conduziram ao Encontro de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa, realizado no Rio de Janeiro de 6 a 12 de Maio de 1986, «no qual se encontram, pela primeira vez na história portuguesa, representantes não apenas de Portugal e do Brasil mas também dos cinco novos países africanos lusófonos entretanto emergidos da descolonização portuguesa» (Acordo Ortográfico de 1990, Anexo II, 1). Deste encontro, resultou um polémico Acordo, em que a vontade de simplificar se traduziu no apagamento simultâneo das chamadas consoantes mudas e de muitos acentos, e que não

chegou a ser aprovado oficialmente, e muito menos implementado, sobretudo devido à enorme oposição que mereceu por parte da opinião pública e da comunidade linguística portuguesa.

O trabalho subsequente de tentativa de (re)aproximação culminou no Acordo Ortográfico de 1990, que viria a ser oficialmente aprovado e que está presentemente em processo de adopção oficial em diferentes países lusófonos. Trata-se de um texto que confirma a vertente “sónica” (não “etimológica”) da ortografia portuguesa, com o reconhecimento explícito de que se «privilegiou o critério fonético (ou da pronúncia) com um certo detrimento para o critério etimológico» (AO de 1990, Anexo II, 3).

Esta sumária descrição deixa bem patente que a evolução do normativo (orto)gráfico depende de múltiplos factores, uns internos ao sistema linguístico, outros exteriores a ele. Entre estes, avultam os de natureza sociopolítica, que são os que determinam os passos que se dão, sobretudo quando, como acontece no caso da ortografia de língua portuguesa, estão envolvidos vários países soberanos, situados em latitudes bastante diferenciadas. Certamente não haverá quem não reconheça que «numa língua de cultura com uma longa tradição gráfica, como é o caso do português, um sistema ortográfico é, necessariamente, um compromisso mais ou menos equilibrado entre etimologia, tradição gráfica e critério fonético» (Castro *et al.*, 1987: 37). Simplesmente, a medida desse compromisso depende dos tais factores sociopolíticos. Estes condicionaram, ao longo da história e desde tempos remotos, a medida da intervenção de cada um dos critérios mencionados, numas conjunturas favorecendo a etimologia, noutras um maior apego à fonética, sempre com algum grau de consideração pela tradição gráfica, cuja tendência é manter tudo como está.

2.2. Apresentação e discussão de algumas normas ortográficas particularmente relevantes

Nesta secção, apresentarei de forma resumida e comentarei algumas das normas ortográficas mais relevantes para o estudo do aportuguesamento das designações das unidades monetárias.

2.2.1. Uso restritivo dos grafemas *k*, *w* e *y*

O Formulário Ortográfico da Reforma Ortográfica de 1911 declara «proscritas de todas as palavras portuguesas, ou aportuguesadas, as letras *k*, *w* e *y*, as quais serão respectivamente substituídas pelas seguintes: *k* por *qu* antes de *e*, *i*; por *c*, *w* por *u*, ou por *v*, conforme fôr a sua pronúncia; *y* por *í*». Admite, no entanto, o uso desses três grafemas nas seguintes situações excepcionais:

«1.^a (...) vocábulos derivados de nomes próprios estrangeiros, (...); ex.: *kantismo*, *darwinismo*, *byroniano* (Kant, Darwin, Byron), os quais, porêem, será lícito escrever, em harmonia com a pronunçião, *cantismo*, *daruinismo*, *baironiano*. Confrontem-se *Copérnico*, de *Kopernik*, *Antuérpia*, de *Antwerp*, *(h)iate*, de *yacht*. 2.^a Continuam em uso os símbolos *W*, para denotar o *Oeste*, e *K* como abreviatura de unidade métrica, e também na forma internacional *kilo...*, que todavia se poderá escrever *quilo (...)*.» (Formulário Ortográfico, I)

O Acordo Ortográfico de 1945 estabelece que «o alfabeto português consta fundamentalmente de 23 letras: *a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v, x, z*», havendo ainda «três que só se usam em casos especiais: *k, w, y*» (Instruções 1945, I, 1 e 2). Na realidade, estes «casos especiais» são os já admitidos na Reforma Ortográfica de 1911, especificando-se – adicionalmente – a admissão de «quaisquer combinações gráficas não peculiares à nossa escrita que figurem nesses nomes [derivados de nomes próprios estrangeiros]: *comtista*, de *Comte*; *garrettiano*, de *Garrett*; *jeffersónia*, de *Jefferson*; *mülleriano*, de *Müller*; *shakespeariano*, de *Shakespeare*» (Acordo Ortográfico de 1945, Doc. 2, Base II). A diferença fundamental entre 1911 e 1945 é que o Acordo de 1945 estabelece que «não é lícito (...) em tais derivados, que o *k*, o *w* e o *y* sejam substituídos por letras vernáculas equivalentes: *cantismo*, *daruinismo*, *baironiano*, etc.» (Base II). O propósito último desta proibição é respeitar o princípio da não existência de grafias duplas.

Apesar de formalmente ter incluído *k*, *w* e *y* no alfabeto português, que passa conseqüentemente a ter 26 letras, o Acordo Ortográfico de 1990 mantém – como sublinha e. g. Mória (2008) – o uso restrito destes três grafemas em moldes semelhantes aos dos normativos anteriores, sendo as diferenças mais relevantes a distinção entre antropónimos e topónimos, onde anteriormente apenas se referiam «nomes próprios», e a contemplação expressa de siglas (como *TWA* ou *KLM*). A razão da manutenção do *statu quo* está explicitada no Anexo II (secção 7.1) do Acordo Ortográfico de 1990 (sublinhado meu):

«Apesar da inclusão no alfabeto das letras *k*, *w* e *y*, mantiveram-se (...) as regras já fixadas anteriormente, quanto ao seu uso restritivo, pois existem outros grafemas com o mesmo valor fónico daqueles. Se, de facto, se abolisse o uso restritivo daquelas letras, introduzir-se-ia no sistema ortográfico do português mais um factor de perturbação, ou seja, a possibilidade de representar, indiscriminadamente, por aquelas letras fonemas que já são transcritos por outras.»

De forma pouco compreensível, na mesma secção 7.1 do Anexo II, aduz-se uma razão para a inclusão das letras *k*, *w* e *y*: «nos países africanos de língua oficial portuguesa existem muitas palavras que se escrevem com aquelas letras». A aparente discrepância entre a adução desta razão, por um lado, e as restrições da Base I do Acordo e justificações da citação acima, por outro, levam Mória (2008), com toda a pertinência, a exclamar: «Então nos PALOP podem usar-se estas três letras (livremente?) e isso não vem descrito nas Bases?!... E em que casos é que se escolhe, por exemplo, *c* ou *k* (já que as duas letras têm o mesmo valor fónico)?».

Em suma, como vimos, a inclusão explícita das letras *k*, *w* e *y* no alfabeto não traz em si mesma qualquer modificação significativa ao normativo anterior. O que, contudo, se verifica é que os cidadãos parecem ter ficado “um pouco baralhados”, não sendo raras as pessoas (menos informadas) que afirmam que, se essas letras fazem agora parte do alfabeto, podemos utilizá-las do mesmo modo que as outras. Segundo Mória (2008), para a situação algo confusa que rodeia o uso destes três grafemas muito terão contribuído instrumentos lexicográficos como o Dicionário da Academia das Ciências de Lisboa, de 2001, no qual «com grande perplexidade (...) encontramos (...) termos – ilegítimos, à luz do disposto na Base I – como *karaté*, *kartódromo* ou *kripton* (grafados com capa e com um acento gráfico português) e ainda palavras de origem africana *kassumbular*, *kamoka* ou *kwanza*» (Mória 2008).

A propósito ainda de dicionários, a referida secção 7.1 do Anexo II traz-nos outra surpresa, ao apresentar como razão para a inclusão das letras *k*, *w* e *y* no alfabeto o facto de que «os dicionários da língua já registam estas letras, pois existe um razoável número de palavras do léxico português iniciado por elas». Como se vê, há aqui, desde logo, um problema de hierarquia, pois deveriam ser os Acordos e os respectivos vocabulários a determinar as grafias válidas, que os dicionários depois seguiriam, e não o contrário. Nesta lógica, e visto que «nada nos Acordos Ortográficos legitima o uso destes grafemas [*k*, *w* e *y*] no vocabulário comum (fora das situações excepcionais contempladas na Base I)» (Mória 2008), a afirmação do Anexo causa, no mínimo, perplexidade.

Sobre o uso de *k*, *w* e *y*, Mória (2012) identifica ainda outras insuficiências do normativo existente, que me parece pertinente salientar: (i) o texto do Acordo Ortográfico de 1990 não refere a presença das letras *k*, *w* e *y* (em antropónimos e topónimos) em sistemas de romanização de alfabetos não latinos; (ii) o texto do Acordo Ortográfico de 1990 não explicita em que condições – no caso dos topónimos – se deve optar por *k* em vez de *c/qu*, *w* em vez de *u/v* ou *y* em vez de *i/ai*. Como o mesmo autor sublinha, é ainda importante ter em conta que é

discutivelmente aplicável, tanto ao uso de *k*, *w* e *y* (como ao de quaisquer outras combinações gráficas não peculiares à nossa escrita), a seguinte norma das Instruções para a Organização do *Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa*, que foram aprovadas pela Conferência de 1945: «Os nomes próprios personativos, locativos e de qualquer espécie, quando portugueses ou aportuguesados, ficam sujeitos à mesma regras estabelecidas para os nomes comuns.» (Instruções 1945, 37).

Note-se que o problema do uso dos grafemas *k*, *w* e *y* é particularmente importante no que respeita à grafia dos numismatónimos, uma área em que (a par de outras) se verifica um recurso generalizado, em vocabulários e dicionários, e ainda em livros didáticos e de divulgação, a estes grafemas de uso restrito. Com efeito, estes instrumentos usam frequentemente – como se documenta no capítulo 3 deste trabalho – formas gráficas não admitidas para o português, sem assinalar explicitamente a sua condição de “não aportuguesadas”. Alguns exemplos de formas (registadas nas fontes) que contêm estes grafemas são *lek*, *taka*, *kwanza*, *won*, *kyat*, *yuan* e *ariary*.

2.2.2. Uso restritivo do grafema *h*

O *h*, sendo embora considerado letra independente, e como tal incluído no alfabeto português (na Reforma de 1911 e nos Acordos de 1945 e 1990), não é, como se reconhece nas Instruções do VACL1947 e no Formulário Ortográfico da Academia Brasileira de Letras de 1943, «pròpriamente consoante, mas um símbolo», sendo aliás o único grafema que nunca representa qualquer som / fonema.

Interessa considerar essencialmente duas situações no uso deste grafema: (i) o seu uso como letra independente; (ii) o seu uso com elemento integrante de dígrafos (*ch*, *lh*, *nh*, *ph*, *th*). Começemos por considerar o uso de *h* como letra independente.

A Reforma Ortográfica de 1911 declarou «eliminada a letra *h* do interior de todos os vocábulos portugueses, com excepção do seu emprêgo, como sinal diacrítico, nas combinações *ch*, *lh*, *nh*» (Formulário Ortográfico, Base III). Assim sendo, desde 1911, o *h* é proibido em posição medial. Da lista de numismatónimos em relação aos quais se põe a questão do *h* medial constam *afeghani*, *baht*, *dirham* e *tughrik*. Em face do que acabei de expor, estas formas não se podem considerar aportuguesadas, facto que é de toda a vantagem assinalar nos instrumentos relevantes.

Sobre o uso de *h* em posição inicial, a Reforma Ortográfica de 1911 justifica a sua conservação essencialmente pela «etimologia (...), como em *homem*,

humano, honra, hoje». A esta justificação, o Acordo de 1945 acrescenta a «tradição gráfica muito longa, com origem no próprio latim e com paralelo em línguas românicas: *húmido, humor*» e a «adopção convencional: *hã?, hem?, hum!»* (cf. Base III), não havendo alterações relevantes no Acordo de 1990. Convém sublinhar que os instrumentos normativos são omissos quanto à «manutenção ou supressão de *h* na adaptação de estrangeirismos (incluindo formas importadas de línguas com alfabetos não romanos)» (Móia 2012). Na lista de numismatónimos que considere, existe um único exemplo com *h* inicial, grafado *hryvnia* (Ucrânia) nas fontes consultadas. A análise dos problemas colocados por essa forma é feita em 3.3.

Sobre o uso de *h* em posição final, a sua licitude (ainda que apenas «como sinal de interjeição», em formas como *ah!* e *oh!»*) é estabelecida na Reforma Ortográfica de 1911 e mantida nos Acordos de 1945 e 1990.

Consideremos agora o uso de *h* em dígrafos. À excepção das «formas onomásticas da tradição bíblica» (em que se permitem «os digramas finais de origem hebraica *ch* [com valor de [k]], *ph* e *th*» – cf. e. g. Acordo de 1945, Base IV), o grafema *h* pode surgir como parte de três dígrafos: *ch* (com valor de [ʃ]), *lh*, *nh*. Recorde-se que a Reforma de 1911 aboliu «os símbolos *ph*, *th*, *rh* e o *ch* com o valor de [k]» do vocabulário comum, com o argumento de que tal supressão facilitaria o ensino da leitura e da escrita, e tenha-se presente que o uso de dígrafos com *h* como «combinações gráficas não peculiares à nossa escrita», como *sh* com valor de [ʃ], está sujeito a regras particulares (mencionadas acima a propósito do uso de *k*, *w* e *y*), não sendo válido o seu uso no aportuguesamento de vocabulário comum.

Entre os numismatónimos que colocam a questão do uso de *h* em dígrafos «não peculiares à nossa escrita», contam-se as formas *baht* (Tailândia) e *shequel*, *shekel*, *sheqel* (Israel), que discutirei no capítulo 3. A propósito deste último exemplo, recorde-se que os critérios para optar entre *x* e *ch* para grafar o som [ʃ] em palavras importadas é um dos tópicos que um acordo ortográfico completo deveria necessariamente contemplar.

2.2.3. Combinações gráficas não portuguesas

Como já foi referido anteriormente, a propósito de certos dígrafos com a letra *h*, como *sh* com valor de [ʃ], os Acordos mencionam e estipulam regras muito restritivas para o uso de «combinações gráficas não peculiares à nossa escrita». Na realidade, elas são válidas apenas para derivados de nomes próprios estrangeiros que as contenham, como *comtista*, *garrettiano*, *jeffersónia*, *mülleriano* ou *shakespeariano* (cf. Acordo de 1945, Base II). A grande questão

que aqui mais uma vez se coloca é a de por vezes não existirem, nos normativos ortográficos, critérios suficientemente desenvolvidos para o aportuguesamento destas «combinações gráficas não peculiares à nossa escrita».

Na lista do nosso estudo, o problema é relevante (além dos casos relativos a *th* e *sh* referidos no final da secção anterior) para formas como *renminbi*, *renmimbi* (China), *shegel* (Israel), *markka* (Finlândia), *ringgit* (Malásia) ou, de forma um pouco diferente, como justificarei adiante, *zloty*, *zloti*, *zlóti* (Polónia). Os problemas envolvem, como se vê, a grafia de vogais nasais antes de *m* consonântico, o uso de *q* não seguido de *u* ou o uso de consoantes duplas não existentes em português (*kk*, *gg*). Sobre a primeira questão, relevante para aportuguesar o numismatónimo chinês, recorde-se a disposição da Reforma Ortográfica de 1911, para a qual Mória (c.p.) chamou a minha atenção (sublinhado meu):

«No interior dos vocábulos é a nasalidade da vogal expressa por *m* antes de *b*, *p*, *m*, e por *n* em qualquer outra situação» (Reforma de 1911, Formulário, XV)

2.2.4. Regras de acentuação gráfica

Como reconhecem vários autores, «o sistema ortográfico «ideal» é aquele que consiga representar o mais fiel e não ambigualmente possível os sons da fala» (Castro *et al.*, 1987: 37). No caso da acentuação gráfica, este facto foi reconhecido no Relatório da Comissão da Reforma Ortográfica de 1911, segundo o qual «um bom sistema de acentuação [gráfica] deve ser tal que, ou a sílaba predominante se assinale na escrita, ou não, quem lê nenhuma hesitação possa ter sobre qual seja essa sílaba». Em português, a acentuação gráfica é, pois, crucial, essencialmente para representar a acentuação fonética⁶.

O acento gráfico faz a marcação da sílaba foneticamente acentuada, através de um diacrítico – acento agudo [´] ou acento circunflexo [^] – que é colocado na vogal que: (i) representa sozinha o núcleo da sílaba – e. g. *área*, *fácil*; (ii) é o primeiro elemento de um dígrafo com *m* ou *n* como marca de nasalidade – e. g. *âmbar*, *cônsul*; (iii) é o primeiro elemento de um ditongo – *áureo*, *papéis*» (cf. Mória 2012). O **acento circunflexo** marca normalmente as vogais médias [ɐ], [e], [o] (orais ou nasais) e o **acento agudo** marca normalmente as vogais baixas [a],

⁶ O *Dicionário Terminológico para consulta em linha* define **acento fonético** como o «grau de proeminência de uma sílaba numa determinada sequência fonética», que tipicamente é a palavra. A sílaba «que apresenta proeminência relativa no nível prosódico da palavra ou da frase» (*ibid.*) será, pois, a sílaba tónica. Em português, o acento pode ter valor fonológico – cf. pares mínimos (retirados de Mória 2012), com variação apenas da posição do acento: *indo* | *hindu*, *zangam* | *zangão*, *pênséis* | *penseis*.

[ɛ], [ɔ] e as vogais altas [i], [u]⁷. Quanto à posição, só é admitida a acentuação (gráfica) sobre uma das três últimas sílabas da palavra, assim se distinguindo as palavras oxítonas ou agudas, as paroxítonas ou graves e as proparoxítonas ou esdrúxulas. Mória (2004) chama a atenção para a impossibilidade de acentuar graficamente a quarta sílaba a contar do fim e as dificuldades que essa restrição coloca à adaptação de estrangeirismos à grafia do Português (e. g. de *marketing* e *gangsters* para *márquetingue* e *gânguesteres*, respectivamente).

Não resumirei aqui as regras de acentuação do português, sobejamente conhecidas, apenas sublinhando que: (i) as palavras esdrúxulas ou proparoxítonas são sempre acentuadas graficamente; (ii) as palavras agudas ou oxítonas são geralmente acentuadas, a não ser em casos excepcionais, de que se destacam as palavras terminadas em *i* e *u* (seguidos ou não de *s*) e as palavras terminadas em *l*, *r*, *x* e *z*; (iii) as palavras graves ou paroxítonas não são geralmente acentuadas, a não ser em casos excepcionais, como as palavras terminadas em *i* e *u* (seguidos ou não de *s*), as palavras terminadas em *l*, *n*, *r*, *x* e *ps* (e. g. *bíceps*) ou a maior parte das palavras que terminam em vogais nasais ou ditongos nasais (e. g. *órfã*, *órgão*).

Importa sublinhar ainda que as vogais tónicas *i* e *u* (seguidas ou não de *s*) precedidas de vogal com que não formam ditongo são geralmente acentuadas para assinalar o hiato, a não ser em condições excepcionais (cf. e. g. Bases XIV e XV do Acordo de 1945).

Da lista de numismatónimos objecto deste estudo constam várias formas que colocam problemas de acentuação gráfica resultantes de ser difícil averiguar de forma clara qual é a sua sílaba tónica. Por exemplo, as formas (terminadas em *i* ou *u*) *afegani*, *cedi*, *inti*, *lari*, *loti* ou *vatu*, serão, se assim grafadas (em português), oxítonas; caso se pretenda uma acentuação fonética grave, as grafias adequadas seriam distintas, requerendo obviamente um acento gráfico.

2.2.5. Uso de grafemas consonânticos em final de palavra

Como se sabe, na ortografia portuguesa, apenas alguns grafemas consonânticos são de uso (relativamente) livre em final de palavra: *l*, para representar uma consoante lateral (e. g. *papel*); *r*, para representar uma consoante vibrante (e. g. *amor*); *s*, *x* e *z* para representarem uma consoante fricativa (e. g. *ás*, *cóccix*, *luz*), no caso de *z* apenas em palavras oxítonas⁸; *n* para

⁷ Como refere Mória (2012: 47), «o til e o chamado acento grave não são propriamente acentos gráficos, visto que podem marcar sílabas não acentuadas (embora possam coincidir também com a sílaba acentuada): (i) til: marca de nasalidade de vogais ou ditongos; nos ditongos, só ocorre na primeira vogal; (ii) acento grave: marca de contracção (crase).»

⁸ cf. Acordo Ortográfico de 1945, Base V, 5.º

representar uma consoante nasal, pelo menos em palavras anoxítonas (e. g. *abdómen*, *espécimen*); *x* para representar o som [ks] (e. g. *ónix*); *ps* para representar o som [ps], pelo menos em palavras anoxítonas (e. g. *bíceps*). Como sublinha Mória (2012), os documentos normativos são omissos quanto à possibilidade de ocorrência de (pelo menos) *n* e *ps* finais em palavras oxítonas; na verdade, que eu conheça, não existem palavras oxítonas portuguesas com estas terminações.

A (i)legitimidade do uso de *n* final em palavras oxítonas (como contrapartida de formas paroxítonas ou proparoxítonas, como *abdómen* ou *espécimen*) é uma questão particularmente relevante, crucial para decidir sobre o aportuguesamento de certos numismatónimos: e. g. *colon* ou *colone* (para a pronúncia [cɔ'lon[‡]]), *uon* ou *uone* (para a pronúncia [u'on[‡]]), *iuan* ou *iuane* (para a pronúncia [iu'an[‡]]).

Outros grafemas consonânticos – como *b*, *c*, *d*, *f*, *g* e *t* – só surgem em final de palavra em circunstâncias muito especiais, com destaque para os antropónimos de tradição bíblica (e. g. *David*) e topónimos muito especiais (e. g. *Madrid*) – cf. Base VIII do Acordo de 1945 e Base I – 4.º do Acordo de 1990. Por outras palavras, as normas consagram a utilização das consoantes finais em causa apenas em casos bem tipificados, sendo óbvio que tal possibilidade não se estende ao aportuguesamento de numismatónimos.

Assim sendo, têm de ser considerados como não aportuguesados (na sua terminação) numismatónimos, constantes das fontes consultadas, como *rand* (Lesoto, Namíbia e África do Sul), *dong* (Vietname), *forint* (Hungria), *manat* (Azerbaijão e Turcomenistão), *ringgit* (Malásia) ou *karbovanet* (Ucrânia). Como se verá adiante, em todos os casos, o aportuguesamento da parte final destas palavras pode fazer-se – seguindo, aliás, prática corrente para outros termos importados, como *clube* ou *filme* – pela junção de uma vogal *e* final. Tal procedimento tem ainda vantagens no que respeita à formação dos plurais destas palavras, como veremos na subsecção seguinte. Sublinhe-se que a articulação portuguesa [ɨ], correspondente a este *e* final, não existe no «sistema fonológico das vogais» no português brasileiro, sendo essa vogal articulada como [i] no Brasil (cf. e. g. Teyssier 2001: 83). Veremos também adiante que esta diferença entre variedades é importante para compreender certas discrepâncias no aportuguesamento de numismatónimos nos dois países.

Os grafemas e dígrafos consonânticos que não foram mencionados até agora – e. g. *p*, *v*, *rr*, *ts* – simplesmente nunca aparecem em posição final em palavras aportuguesadas (salvaguardadas certas especificidades de interjeições e onomatopeias – cf. e. g. Instruções 1945, 26, Obs. 2.^a). Assim, os

numismatónimos seguintes não se podem considerar adaptados à ortografia portuguesa na sua parte final: *kip* (Laos), *lev* (Bulgária), *birr* (Etiópia), *lats* (Letónia). Sendo as letras ou dígrafos sublinhados articulados como consoantes (ou conjunto de consoantes, no caso de *lats*), parece-me que um aportuguesamento da secção relevante requererá também a junção da vogal *e* (ou *ue*, no caso de *dong*), com a fundamentação acima expressa.

O que foi dito no parágrafo anterior aplica-se também aos casos em que *m* surge em posição final com o valor de consoante nasal [m] (a não confundir com o valor de nasalidade que esta letra tem em palavras como *bom* ou com a sua função como elemento de ditongos nasais, como em *amam*). Assim, a parte final de numismatónimos como *dirham* (Emiratos Árabes Unidos e Marrocos), *dram* (Arménia), *som* (Quirguizistão), *sum* (Usbequistão) ou *ngultrum* (Butão) não está aportuguesada, se assumirmos a articulação consonântica de *m*. Estas formas colocam, no entanto, o problema particular de decidir se o *m* final representa verdadeiramente uma consoante (caso em que o aportuguesamento requereria a adição de um *e* final), ou um diacrítico de nasalidade. Neste último caso, a terminação *am* seria aportuguesada para *ã* (cf. a forma *dirrã*, registada por Houaiss) e as restantes (nomeadamente *om* e *um*) poderiam ser consideradas como válidas no aportuguesamento.

2.3. Problemas complexos ou em aberto

2.3.1 Formação de plurais

Em relação à formação do plural do nosso *corpus* de numismatónimos, há um problema que se destaca. Várias das fontes seguem, no singular, a forma oficial da moeda nos países de origem, e, mesmo quando ela não se conforma com a nossa ortografia, fazem o respectivo plural pela regra geral do português, acrescentando um *s* (e. g. *takas*). Fazem-no inclusivamente com formas que, tanto quanto pude apurar (considerando, por exemplo, fac-símiles das próprias notas ou as páginas oficiais dos Bancos Centrais dos países onde corre a moeda em questão), não têm variação de número na língua original (e. g. *taka*, *won*, *kuna*, *forint*) ou cujo plural não se faz segundo a norma de acrescento de *s* (e. g. *sheqel* | *sheqalim*, *loti* | *maloti*, *lats* | *latu*). Deste procedimento resulta que muitos dos plurais que encontrei registados nas fontes não são nem conformes com a língua de partida nem com a ortografia da língua de chegada (o português). Uma primeira ilação a tirar é que – pelo menos se não se usarem os plurais canónicos das línguas de origem – se tem de proceder ao aportuguesamento do vocábulo antes de fazer a pluralização com *s*, para evitar formas híbridas (como *shequels*). As vantagens do aportuguesamento estendem-

se naturalmente aos plurais (válidos nas línguas de origem) do tipo de *afghanis* ou *dirhams* (registados no Dicionário da Academia das Ciências de Lisboa, de 2001); nestes casos, só se poupa quanto ao hibridismo, mantendo-se a não conformidade com a nossa ortografia.

Outro potencial problema – merecedor pelo menos de alguma discussão – é o registo (em documentos portugueses) dos plurais das línguas originais, nas formas em que eles não terminam em *s* (decalcando-os da nomenclatura oficial dos respectivos países). Um exemplo: em relação aos numismatónimos da Bulgária, e da Roménia, HOUAISS adopta as grafias *lev* e *leu*, apresentando os plurais *leva*⁹ e *lei*, respectivamente (com as respectivas referências «búl.» e «romn.»). Dado que o modo como é feita a flexão de número varia muito de língua para língua, copiar o plural da língua de origem não me parece uma boa metodologia, pelo menos no que a critérios de transparência e consistência concerne. Note-se, desde logo, que, para haver coerência, esse mesmo princípio teria de ser adoptado para todos os numismatónimos e não apenas para alguns. Assim, teríamos, tomando como base as grafias oficiais e reportando-nos apenas às fontes consultadas, *dois leva* (a par de *um lev*), *dois lei* (a par de *um leu*), *dois leke* (a par de *um lek*), *dois tolarjev* (a par de *um tola*), *dois sheqalim* (a par de *um sheqel*), *dois latu* (a par de *um lats*), *dois zlotich* (a par de *um zloti*), *dois maloti* (a par de *um loti*) ou *dois emalageni* (a par de *um lilangeni*). Muitas destas formas plurais não têm verbete no Dicionário Houaiss, ao contrário de *lev* e de *leu*. No limite, o critério da consistência implicaria respeitar a pluralização de origem de todos os termos importados, o que implicaria um esforço de memorização gigantesco para os utilizadores da língua.

Em conclusão, considero que o processo de aportuguesamento ganha (que mais não seja em simplicidade) se primeiramente se conformar com a ortografia portuguesa a forma singular dos numismatónimos, para depois a tomar como base, fazendo-se o plural seguindo as regras gerais de pluralização do português e não as da língua original.

2.3.2. Romanização de alfabetos não latinos

Os numismatónimos – como os glossónimos ou os etnónimos, por exemplo – colocam o problema particular da apropriação pelo léxico do português de termos importados de uma grande multiplicidade de línguas do mundo, muitas das quais possuem sistemas de escrita que não usam o alfabeto romano. Como é

⁹ Também o Vocabulário da Academia Brasileira de Letras (2009) e o Dicionário Aurélio registam este plural.

natural, isto levanta questões complexas, que não estão de modo algum tratadas – aliás, nem sequer são mencionadas – nos acordos ortográficos.

Escreveu Óscar Lopes que «a transcrição (e não a impossível transliteração) de nomes russos, árabes ou chineses, por exemplo, deve ser objecto de normas especiais que evitem casos de simples decalque de transcrições francesas ou inglesas» (Óscar Lopes, «O Acordo Ortográfico», em Castro *et al.*, 1987: 133). Nos meios de comunicação social, que têm frequentemente de referir nomes de cidades ou de povos, por exemplo, o assunto ganha especial relevância. Porém, não encontrei qualquer referência a esta questão nos livros de Estilo do Público e da Lusa, por exemplo. Já os jornais brasileiros de maior difusão – e. g. *Jornal do Brasil*, *O Globo* e *Folha de S. Paulo* – preconizam «para os nomes estrangeiros de línguas que não usam o nosso alfabeto, [o emprego de uma] grafia aproximada do som da palavra, sem imitar a grafia inglesa ou francesa.»¹⁰

Temos então um primerio critério a ponderar: usar uma grafia o mais aproximada possível do som da palavra, dentro do sistema ortográfico do português, sem imitar grafias estranhas ao nosso idioma. Tal critério levar-nos-ia, por exemplo, a grafar o som [k] sempre por *c* ou *qu* e não com *k* (excepto eventualmente nos casos de antropónimos e topónimos, previsto nos Acordos) – e. g. *taca* e não *taka*. A aplicação deste critério requer conhecimentos técnicos de fonética e, idealmente, das particularidades gramaticais das diversas línguas locais, que muitas vezes não está ao alcance dos agentes de normalização. Neste estudo, recorri frequentemente a gravações com a articulação local para motivar algumas opções, o que penso ser um caminho defensável.

Não se pode, contudo, descuidar o facto de que muitas línguas (e. g. o chinês ou o japonês) têm sistemas de romanização, oficiais ou amplamente divulgados, que utilizam regras próprias de escrita, muitas vezes não coincidentes com a ortografia portuguesa. Muitos deles, aliás, parecem inspirados no uso que a língua inglesa escrita faz dos caracteres latinos (e. g. uso de *sh* para representar o som [ʃ]). Assim, outro critério a equilibrar com o critério fonético é o das transcrições ou transliterações oficiais, em caracteres romanos. Neste estudo, tentei dar sempre conta das transcrições, ou transliterações, oficiais, recorrendo por exemplo a formas estampadas nas próprias notas e moedas.

Refira-se ainda a importância do uso da língua inglesa por parte das autoridades dos vários países com numismatónimos escritos em caracteres não

¹⁰ A citação é do *Jornal do Brasil*, mas a norma tem o mesmo conteúdo nos três jornais; a de *O Globo* é praticamente a mesma e a da *Folha de S. Paulo* acrescenta: «Lembre-se de que muitos topónimos russos chegaram ao português através de outras línguas e não diretamente do russo» (cf. <http://pt.wikipedia.org/wiki/Translitera%C3%A7%C3%A3o>).

latinos. As páginas oficiais dos Bancos Centrais de, por exemplo, o Afeganistão, a Arménia, o Azerbaijão, o Bangladeche, a Bulgária, o Butão, o Cazaquistão ou a Coreia do Sul, só usam o inglês como língua estrangeira. Além disso, alguns deles têm procedimentos que requerem alguma filtragem. Por exemplo, o Banco Nacional da Bulgária, na sua página em inglês, não usa o plural transliterado do seu numismatónimo, que seria *leva* (de левa), antes usa um plural anglicizado, *levs* (cf. e. g. <http://www.bnb.bg/NotesAndCoins/NACNotesCurrency/index.htm>). Esta forma, apesar de estar numa página oficial búlgara, não é búlgara (ou melhor, não é transcrição do búlgaro), é inglesa. Este facto deve ser tido em conta pelos normalizadores.

Em suma, na questão da romanização de alfabetos não latinos temos uma situação de ausência de norma – explícita ou consuetudinária – o que dificultará, como veremos, em muito as propostas de aporuguesamento dos numismatónimos. Esperemos que um dia os instrumentos normativos preencham esta grave lacuna.

2.4. Os numismatónimos como palavras importadas e como neologismos

A facilidade de deslocação para outros países, mormente em função do processo de globalização a que assiste o mundo moderno, torna normal, como já foi referido, o contacto com moedas estrangeiras, cujos nomes naturalmente entram no vocabulário activo dos falantes. Isto é válido para países com algum movimento turístico, ainda que não o seja para outros, como a Mongólia, a Eritreia ou o Quirguizistão, por exemplo. Aí, são aspectos da globalização das relações internacionais que tornam os nomes das respectivas unidades monetárias “activos” no léxico da língua, ainda que eles não sejam conhecidos da vasta maioria dos falantes. Seja como for, há já algum tempo que se processa a importação, ou seja, a introdução no léxico do português, de numismatónimos (que são categorialmente nomes) oriundos de léxicos de diversos países.

Ao entrarem no vocabulário da língua, os numismatónimos inscrevem-se – pelo menos numa primeira fase – no conceito de neologismo, ou seja, «unidade lexical que é sentida como nova, num determinado momento e registo linguístico, pelo falante médio da língua, o que equivale a dizer que essa unidade não pertencia ao vocabulário activo desse falante no momento imediatamente anterior» (Antunes *et al.* 2004). No caso dos numismatónimos, como referi, há que salvaguardar a questão de muitos deles não pertencerem ao vocabulário do «falante médio da língua» (como acontece com as moedas dos países menos conhecidos), o que – veremos – coloca alguns problemas relativamente à escolha

da forma gráfica mais adequada para o seu registo na ortografia portuguesa. Trata-se de «palavras de origem estrangeira», sendo essa novidade do tipo formal, isto é, «a sua forma significante é nova: (...) o neologismo apresenta uma forma não atestada no estágio anterior do registo de língua» (Correia, 1998: 3). Por outro lado, estamos, neste caso, face ao subtipo de neologia denominativa, «resultante da necessidade de nomear novas realidades (objectos (...)), anteriormente inexistentes» (*ibid.*). Obviamente, neste caso, não se aplica literalmente a ideia de «objectos anteriormente inexistentes» (que só será válida para moedas novas), mas uma forma modalizada como «objectos anteriormente não referidos no universo da língua de importação».

De forma a aferir o que no caso português pode ser claramente excluído do conceito de «novidade linguística», consulte algumas fontes lexicográficas clássicas, relativamente antigas (até meados do século XX), nomeadamente: (i) o *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, da Academia das Ciências de Lisboa, de 1940, que, como já vimos, não contempla o termo *numismatónimo*, e que, das 53 moedas cujos nomes foram eleitos para este estudo (muitas das quais são moedas de países que nem sequer existiam à data), regista apenas dois – *iene* e *ouquia* ou *oqueá* (cf. observações abaixo); (ii) o *Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa*, da Academia das Ciências de Lisboa, de 1947, que não dá entrada a qualquer dos nomes de moedas deste estudo; (iii) o *Grande Dicionário de Cândido de Figueiredo* (14.^a edição, 1949), dicionário de grande prestígio na época, que apresenta os seguintes verbetes, de algum modo relacionados com o nosso objecto de estudo:

Bate Quantia malaia, equivalente a 40:000 cruzados. Cf. F. Mendes Pinto, *Pergrinação*, c. xv. (Do conc. bat) (conc. = concani língua do território de Goa)

Dramo Moeda de Goa, anterior à dominação portuguesa.

Florim Moeda de prata *ou* de oiro, em vários países. Unidade monetária do antigo império da Áustria–Hungria e nos Países Baixos. Em Timor, o mesmo que *rupia*. (Cast. *florín*).

Iene Moeda japonesa que equivalia a um escudo português. (Do jap. *ien*).

Larim Antiga moeda da Índia Port. Moeda de prata na Pérsia: «cem larins lhe deram os Turcos, que vale cada um quatro vinténs». Mestre Afonso, *Itiner.*, 8. (Do persa *lari*).

Ouquia Antiga moeda de oiro, asiática. Cf. *Etiópia Or.*, I, 343 (Cp. *oqueá*).

Oqueá Antiga moeda da Índia Port. e da Abissínia. Antigamente também se escreveu *ouquia*. Cf. Castanhoso, *Cristóvão da Gama*.

Rupia Moeda da Índia e da Pérsia. (Do indost. *rupiya*).

As formas *bate*, *dramo*, *florim*, *larim*, *ouquia* / *oqueá* e *rupia* são aqui arroladas – por mera curiosidade – pela sua parecença com as dos numismatónimos actuais da Tailândia, Arménia, Hungria, Geórgia, Mauritânia e Maldivas, respectivamente. Sobre se estas formas estão verdadeiramente relacionadas, do ponto de vista etimológico, com os numismatónimos actuais dos países referidos (facto que poderia merecer alguma consideração no processo de aportuguesamento), ou se se trata de uma mera coincidência fónica, não estou neste momento em condições de me pronunciar. Tal estudo excede os propósitos deste trabalho. Dos nomes indicados, apenas *iene* se mantém como moeda actual de um país, o Japão.

Nos dicionários e vocabulários mais recentes, verifica-se uma preocupação maior com o registo de numismatónimos. Com efeito, muitos deles incluem a grande maioria dos numismatónimos que constam da lista de trabalho desta tese, o que, obviamente, se relaciona com as novas necessidades dos falantes, num tempo em que «o grande meio de difusão da norma é (...) a televisão» (Mateus e Carneira, 2007: 23). Note-se que, ao serem registados nos dicionários, os numismatónimos perdem – segundo critérios adoptados por muitos autores – a sua qualidade de neologismos, passando a ser meros vocábulos (não neológicos) importados de outras línguas. Sobre a relação entre neologia e registo lexicográfico, importa ter presente que um dos «campos de aplicação mais imediatos do trabalho neológico [é] a lexicografia, pela necessidade de actualizar os dicionários de língua geral, dada a evolução permanente das línguas» (Cabré, *apud* Correia *et al.*, 2004: 2).

De entre os procedimentos de que os termos importados, de um modo geral, podem ser alvo, creio que se aplica aos numismatónimos essencialmente a «adaptação de tipo meramente ortográfico» (cf. Correia 1998)¹¹, adaptação essa que se tem vindo a processar nos dicionários actuais. Neles, os numismatónimos surgem frequentemente como **estrangeirismos**, um termo que aqui adopto no sentido de «unidades de origem notoriamente estrangeira (...), com adaptação apenas parcial à língua de chegada ou sem qualquer vestígio de adaptação» (Antunes *et al.*, 2004: 5).

Cingindo-nos aos numismatónimos, verificamos que a sua integração nos dicionários se tem processado, a meu ver, de forma pouco criteriosa (ou, pelo menos, sem critérios claros e bem definidos), e por vezes com desrespeito por normas bem estabelecidas, o que se traduz, por exemplo, em:

¹¹ Não estou a ver, em relação aos numismatónimos, a possibilidade de procedimentos «de tipo lexical»; quanto aos de «tipo morfológico», apenas encontrei o termo «dolarização», referido em Antunes *et al.* (2004).

(i) registo de muitos numismatónimos sem referência à sua não conformidade com a nossa ortografia; no *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, da Academia das Ciências de Lisboa, de 2001, os casos são numerosos: nomes com *k*, *w* ou *y* (e. g. *taka*, *won*, *yuan*), nomes com *h* medial (e. g. *baht*, *dirham*), nomes com terminações consonânticas ou com dígrafos não permitidos na ortografia portuguesa (*lev*, *birr*, *forint*, *shekel*), etc.; sobre as desvantagens deste tipo de registo, cito Mória (2008): «parece existir uma certa confusão – em obras publicadas entre nós – entre *palavras adaptadas* e *palavras não adaptadas* ao sistema gráfico do português. Acredito que para esta confusão contribuam as práticas, a meu ver pouco transparentes, de vários dicionários – como o da Academia das Ciências de 2001, infelizmente seguido já por outros – de listar expressões em grafia estrangeira sem qualquer indicação de que essa grafia não é portuguesa (e de que, portanto, seguindo práticas comuns, teriam de ser escritas em itálico ou entre aspas). Assim, surgem naquele dicionário, lado a lado com as palavras grafadas em português, e sem qualquer notação especial, formas como *kitsch*, *kilt* e *kitchenette*. Note-se que esta prática não é seguida – e bem! – em dicionários de referência como o Houaiss, que as grafa em itálico, ou o Aurélio, que as assinala com uma seta.» (pp. 2–3);

(ii) registo de formas graficamente híbridas, não conformes nem com a grafia da língua de origem nem com a grafia da língua de chegada, como acontece com a formação de certos plurais (referida na secção 2.3.1); mais uma vez, no *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, da Academia das Ciências de Lisboa, de 2001, encontramos formas com estas características, como *rands*, *drams*, *takas*, *ngultrums*, *yuan*s, *wons*, *kunas*, etc.

Tendo em conta problemas deste tipo, o presente trabalho pretende chamar a atenção para a urgência de pôr em acção outro dos três campos de aplicação mais imediatos do trabalho neológico (referidos por Cabré): o da «planificação linguística, pela necessidade de estabelecer critérios que servem de guia para a criação de unidades lexicais novas. Neste campo, a neologia será uma matéria de intervenção para erradicar os estrangeirismos excessivamente traumáticos ou excessivos num sistema linguístico e no quadro de uma política de normalização» (Cabré, *apud* Antunes *et al.*, 2004: 2). O terceiro campo considerado por Cabré – o da terminologia, relacionado com a «necessidade de criar unidades novas para designar e denominar os conceitos dos especialistas» (*ibid.*) – é obviamente também relevante, como já foi dito.

Importa ainda discutir muito brevemente a questão da pertinência do trabalho de adoptar às ortografias nacionais (no caso, a portuguesa) termos como os numismatónimos. Agindo um pouco como “advogado do diabo”, Manuel

González González (em Correia, Mineiro *et al.*, 2005: 3) afirma que a uniformidade lexical translinguística «tería a vantaxe de facilitar a intercomprensión entre as linguas, polo menos nas chamadas linguas de especialidade». Poderá pensar-se que esta vantagem é evidente no caso dos numismatónimos, dada a sua qualidade de instrumentos de troca internacionais e dada a necessidade de os elementos de trabalho (e. g. tabelas cambiais) serem universal e facilmente compreensíveis (logo, preferencialmente em inglês, verdadeira língua franca internacional dos nossos dias). Num sentido diverso deste, porém, são as próprias entidades oficiais que produzem, por exemplo, as tabelas cambiais, que sentem a necessidade de realizar adaptações às línguas nacionais. Assim acontece, por exemplo, com a tabela de moedas ISO 4217, produzida pelo Portal da Finanças (que se poderia ter limitado a decalcar a tabela internacional), com o *Boletim Estatístico do Banco de Portugal* (com a particularidade de as suas tabelas serem bilingues), com o *Código de Redação Interinstitucional*, da União Europeia, Anexo A7, com a *Tabela de Moedas* do Banco Central do Brasil. O argumento que, no entanto, me parece definitivo para distinguir compreensão universal de adaptação às línguas nacionais consiste em que a citada norma ISO 4217 é um padrão internacional que define códigos de três letras para as moedas correntes, sendo estes códigos, e não os nomes das moedas, que facilitam a leitura e a tornam universal.

Feita esta distinção, resta-me concordar com González González, que às vantagens da uniformidade lexical translinguística logo contrapõe que tal uniformização «encerra un serio perigo: atendería tamén a longo prazo contra a preservación da identidade das línguas» (*op. cit.*).

3. Designação de unidades monetárias (numismatónimos) em português

Neste capítulo, começo por apresentar, na secção 3.1, as fontes consultadas, com base nas quais constituí o *corpus* de análise desta dissertação, e a lista completa dos registos relevantes encontrados nessas fontes. Seguidamente, na secção 3.2, discuto, caso a caso, as designações que se afiguram mais problemáticas, do ponto de vista das questões ortográficas ou léxico-gramaticais já referidas no capítulo 2. Em 3.3, apresento um quadro sinóptico com os tipos de problemas mais relevantes, em que se destacam: (i) questões de acentuação; (ii) questões associadas à grafia final das palavras (terminações no singular e/ou no plural); (iii) questões relacionadas com o uso dos grafemas *k*, *w* e *y*; (iv) questões relacionadas com o uso de outras «combinações gráficas não peculiares à nossa escrita»; (v) outras questões. Apresento ainda, nesta mesma secção, um quadro sinóptico com as propostas de aportuguesamento de numismatónimos que me parecem preferenciais. Finalmente, em 3.4, faço uma breve apreciação crítica global das fontes consultadas.

3.1. Fontes consultadas e registos discrepantes de numismatónimos

O *corpus* de análise que considero neste trabalho é constituído pelas denominações das moedas oficiais – ou melhor, pelo seu registo gráfico – em diferentes instrumentos, que podem ser divididos em quatro tipos:

- tabelas (de organismos) oficiais
- vocabulários oficiais
- dicionários de referência para a língua portuguesa
- obras de divulgação consideradas relevantes

Por norma, terei em conta apenas as unidades monetárias que se encontram em circulação, mas, excepcionalmente, poderei ainda considerar moedas que foram recentemente retiradas de circulação (mas cujos nomes apareçam ainda nas tabelas oficiais). Para referir as fontes escolhidas, usarei, doravante, por simplificação, as siglas identificadoras apresentadas abaixo.

As **tabelas de organismos oficiais** utilizadas são as seguintes quatro:

- [BP] Banco de Portugal
 - (i) *Boletim Estatístico* Dez 2012, p. 188–196; disponível em <http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/BolEstatistico/Publicacoes/D.pdf>

(ii) *Instrução n.º 21/2001 – Anexo X – Tabela de Moedas*; disponível em <http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/docs1/historico/anexos/21-2001i12.pdf>

- [PF] Portal das Finanças, *Tabela das Moedas: Codificação norma ISO 4217* (actualizada em 23.03.2009; consultada em 21.12.2012); disponível em http://www.portaldasfinancas.gov.pt/de/ajuda/DGCI/TABELA_MOEDAS.pdf
- [CRI-UE] Europa – O Portal Oficial da União Europeia, Serviço das Publicações da União Europeia, *Código de Redação Interinstitucional – Anexo A7 Códigos das moedas* (situação em 4.12.2012); disponível em <http://publications.europa.eu/code/pt/pt-5000500.htm#an-A11>
- [BCB] Banco Central do Brasil – Portal Oficial – Câmbio e Capitais Internacionais – Taxas de câmbio – *Tabela de moedas* (situação em 21.12.2012); disponível em <http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/tabmoedas.asp?id=tabmoeda>

Os **vocabulários oficiais** de que me servi são os seguintes dois¹²:

- [VABL2009] *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, Academia Brasileira de Letras, São Paulo: Global Editora, 5.ª edição, 2009.
- [VPLP2010] *Vocabulário Ortográfico do Português*, divulgado no Portal da Língua Portuguesa (www.portaldalinguaportuguesa.org), do Instituto de Linguística Teórica e Computacional (ILTEC), adoptado para efeitos da aplicação do Acordo de 1990 em documentos oficiais e no sistema de ensino por Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011, Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 25 de Janeiro.

No que respeita a **dicionários de referência**, optei por considerar três portugueses – dois (ACADEMIA, PORTO) que apresentam a particularidade de possuir transcrições fonéticas das unidades lexicais e um que possui grande divulgação em meios electrónicos (PRIBERAM, baseado num Dicionário da Lello Editores¹³) – e dois brasileiros, de reconhecido prestígio.

¹² Como foi referido no capítulo 2, também consultei também o *Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa*, da Academia das Ciências de Lisboa, de 1947, que não contém numismatónimos relevantes, e o *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, da Academia das Ciências de Lisboa, de 1940, que – além das formas já referidas em 2.4, *iene* e *ouquia / oqueá* – contém apenas mais algumas formas (*birre*, *leque*, *leve*, *manate*, *taca* e *som*) que, muito provavelmente, não correspondem a designações de moedas, dado possuírem outras acepções semânticas e a respectiva entrada não ser desambiguada (como é critério do VOLP1940 quando há homonímia). Pelo exposto, ignorarei doravante estes dois vocabulários.

¹³ Segundo a publicidade da empresa, trata-se do «dicionário de língua portuguesa mais consultado na Internet» e do «quinto *site* português mais visitado».

- [ACADEMIA] *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa*, Editorial Verbo, Lisboa, 2001.
- [PORTO] *Grande Dicionário da Língua Portuguesa. Acordo Ortográfico*, Porto Editora, Porto, edição / reimpressão de 2010.
- [PRIBERAM] *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*, 2012 (consultado em linha, em <http://www.priberam.pt/dlpo/dlpo.aspx>).
- [AURÉLIO] *Aurélio Século XXI*, ANJOS, Margarida dos & FERREIRA, Marina Baird (coord. e ed.), São Paulo: Editora Nova Fronteira, 1999.
- [HOUAISS] *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, HOUAISS, António & VILLAR, Mauro Salles, versão em CD 1.0 – Dezembro de 2001 (conteúdo referido como sendo o da versão integral do *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*).

Considerarei ainda uma **obra de divulgação**, que tem a particularidade de conter uma tabela com os nomes das principais moedas estrangeiras:

- [MAIS] *Dicionário Mais. Da ideia às palavras*, Selecções do Reader's Digest, Lisboa Editora, Lisboa, 1996 (adaptação portuguesa de *Le Dictionnaire Plus*, Sélection du Reader's Digest, 1992).

Além destas fontes, convém ainda notar que, como foi referido em 1.4, recorri, em casos pontuais, a páginas electrónicas que possuem informação sobre a pronúncia dos numismatónimos na língua original (e. g. YouTube, Wikipedia) e fiz uma recolha de imagens fac-similadas de notas e de moedas (cf. Anexo II adiante), para obter as grafias (ou transliterações) oficiais; nos casos em que a grafia de origem não usa caracteres latinos e em que a transliteração não é identificada nas notas ou moedas, recorri a outras fontes, nomeadamente e sempre que possível, as páginas oficiais dos Bancos Centrais (em inglês).

Seguidamente apresento um quadro com o registo de todos os numismatónimos apresentados pelas doze fontes que acabei de referir. O aspecto mais evidente a sublinhar é a acentuada discrepância de formas – e. g. quatro diferentes, para a mesma pronúncia, no caso de Angola (*kwanza, kuanza, quanza, cuanza*) ou cinco diferentes, para duas pronúncias, no caso de Israel (*shequel, sheqel, shekel; zequel, zeke*); as moedas do Afeganistão e da China são ainda particularmente variáveis. Isto, só por si, mostra que estamos perante uma área onde a normalização linguística é necessária (eu diria mesmo, urgente) e justifica de forma clara o contributo que a presente dissertação pretende dar.

Quadro 1. Numismatónimos – comparação das grafias adoptadas por instituições, vocabulários oficiais, dicionários de referência e outras fontes relevantes

| PAÍSES | INSTITUIÇÕES | | | | VOCABULÁRIOS | | DICIONÁRIOS DE REFERÊNCIA | | | | | OUTROS |
|-----------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------|----------|------------------|----------------------------|-------------------|
| | BP | PF | CRI-UE | BCB | VPLP2010 | VABL2009 | HOUAISS | AURÉLIO | PORTO | ACADEMIA | PRIBERAM | MAIS |
| Afeganistão | afeghani | afegani | afegâni | afegane | afegani, afgani, afegane | afegane, afegani | afegane | afegane, afgane | afegâni | afegâni, afegane | — | afegane |
| África do Sul, Lesoto, Namíbia | rand | rand | rand | rande | rand | — | rand | — | rand | rand | rand | rand |
| Albânia | lek | lek | lek | lek | lek | lek | lek | lek | — | lek | lek | lek |
| Angola | kwanza, kuanza | kwanza | kwanza | kwanza | cuanza, quanza kwanza | — | kuanza, cuanza kwanza | cuanza | kwanza | kwanza | kwanza, cuanza | quanza |
| Arménia | dram | dram | dram | dram | dram | — | — | — | dram | dram | — | — |
| Azerbaijão, Turcomenistão | manat | manat | manat | manat | manat | — | — | — | manat | manat | — | — |
| Bangladeche | taka | taka | taka | taca | taka | — | taca | taka | taka | taka | — | — |
| Bulgária | lev | lev | lev | lev | lev | lev | lev | lev | lev | lev | leva | lev |
| Butão | ngultrum | ngultrum | ngultrum | ngultrum | ngultrum | ngultrum | ngultrum | — | ngultrum | ngultrum | ngultrum | — |
| Cazaquistão | tenge, tengé | tenje | tengue | tenge | tengue | — | — | — | tengue | tenge | — | — |
| China | yuan renmimbi | yuan ren-min-bi | iuane renminbi | renmimbi- iuan | yuan | — | iuane | iuane | yuan | yuan renminbi | yuan, iuane renminbi | yuan |
| Coreias (Norte, Sul) | won | won | won | won | won | won | won | — | won | won | won(s) | won |
| Costa Rica, El Salvador | colon | colon | colón | colon | colón; colon | colón | colom | colom, colón | colón | colon | — | colón, colombo |
| Croácia | kuna | kuna | kuna | kuna | kuna | — | — | — | kuna | kuna | kuna | — |

Quadro 1. Numismatónimos – comparação das grafias adoptadas por instituições, vocabulários oficiais, dicionários de referência e outras fontes relevantes (cont.)

| PAÍSES | INSTITUIÇÕES | | | | VOCABULÁRIOS | | DICIONÁRIOS DE REFERÊNCIA | | | | | OUTROS |
|----------------------------------|---------------|---------|---------|---------|-----------------------|---------------|---------------------------|---------|------------------------|-----------|----------------|---------------|
| | BP | PF | CRI-UE | BCB | VPLP2010 | VABL2009 | HOUAISS | AURÉLIO | PORTO | ACADEMIA | PRIBERAM | MAIS |
| Emirados Árabes Unidos, Marrocos | dirham | dirham | dirham | dirham | dirham | dirrã, dirham | dirrã, dirém | — | dirham | dirham | dirame, dirham | dirham |
| Eritreia | — | — | nakfa | nakfa | — | — | — | — | nakfa | — | nakfa | — |
| Eslovénia | tolar | tolar | — | tolar | tolar | tolar | tolar | tolar | tolar | tolar | — | tálero |
| Estónia | coroa | kroon | — | coroa | — | — | coroa | — | — | — | coroa | — |
| Etiópia | birr | birr | birr | birr | birr | — | birr | birr | birr | birr | — | birr |
| Finlândia | markka | markka | — | marco | — | — | marca | marca | marca | marca | marca, marco | markka, marco |
| Gâmbia | dalasi | dalasi | dalasi | dalasi | dalasi, dalase | — | — | — | dalasi | dalase | — | dali |
| Gana | cedi | cedi | cedi | cedi | cedi | cedi | cedi | cedi | cedi | cedi | — | — |
| Geórgia | coupon | — | — | cupon | coupon | — | — | — | cupon | — | — | — |
| | — | larl | lari | lari | lari | lari | lari | lari | lari | — | — | — |
| Haiti | gourde | gourde | gurde | gourde | gurde, gourde | gurde, gourde | gurde, gourde | gurde | gurde | gurde | gurde | gurde |
| Hungria | forint | forint | forint | forint | forint | forinte | forinte | forinte | forint | forint | — | florim |
| Israel | shequel | shekel | shekel | shekel | shekel, zekel, zequel | — | shekel | — | shequel, zequel, zekel | shekel | shekel | shequel |
| Japão | iene | yen | iene | iene | iene, yen | iene, yen | iene, yen | iene | iene, yen | iene, yen | iene, yen | iene |
| Laos | kip | kip | kipe | quipe | kip | — | kip | — | kip | kip | kip(s) | novokip |
| Lesoto | loti | loti | loti | loti | loti | loti | loti | — | loti | loti | — | — |
| Letónia | lats | lats | lats | lat | lats | lates | — | — | lats | ats, lats | — | — |
| Madagáscar | ariary | ariary | ariari | ariary | — | — | — | — | ariari | — | — | ariary |
| Malásia | ringgit | ringgit | ringgit | ringgit | ringgit | — | — | — | ringgit | ringgit | — | ringgit |

Quadro 1. Numismatónimos – comparação das grafias adoptadas por instituições, vocabulários oficiais, dicionários de referência e outras fontes relevantes (cont.)

| PAÍSES | INSTITUIÇÕES | | | | VOCABULÁRIOS | | DICIONÁRIOS DE REFERÊNCIA | | | | | OUTROS |
|---------------------|-------------------|-----------|------------|-------------|--------------|--------------|---------------------------|----------------|--------------|------------|----------|-------------|
| | BP | PF | CRI-UE | BCB | VPLP2010 | VABL2009 | HOUAISS | AURÉLIO | PORTO | ACADEMIA | PRIBERAM | MAIS |
| Maláui, Zâmbia | kwacha | kwacha | kwacha | quacha | kwacha | - | kwacha, cuacha | cuacha, kwacha | kwacha | kwacha | kwacha | kwacha |
| Maldivas | rufyaa | rufyaa | rupia | rufia | rupia | rupia | rupia | rupia | rupia | rupia | — | refiyaa |
| Mauritânia | ouguiya | ouguiya | ouguiya | uguia | ouguiya | — | — | — | ouguiya | ouguiya | — | ouguiya |
| Moldávia, Roménia | leu | leu | leu | leu | leu | leu | leu | leu | leu | — | leu | — |
| Mongólia | tugrik | tugrik | tugrik | tugrik | tugrik | — | tugrik | — | tughrik | tugrik | — | tughrik |
| Myanmar | kyat | — | kyat | quiate | kyat | — | quiat | — | kyat | kyat | kyat | kyat |
| Nicarágua | cordoba | córdoba | córdoba | cordoba | córdoba | córdoba | córdoba | córdoba | córdoba | córdoba | córdoba | córdoba |
| Papuásia–Nova Guiné | kina | kina | kina | kina | kina | — | kina | — | kina | kina | kina | — |
| Peru | inti | — | — | inti | — | — | inti | — | - | — | — | — |
| Polónia | zloti | zloty | zlóti | zloty | zlóti, zloty | zloti; zlóti | zloty | zloti | zloty, zlóti | zloti | zloty | zloty |
| Quirguizistão | som | som | som | som | ? | ? | — | som | som | som | — | — |
| Suazilândia | lilangeni | lilangeni | lilangueni | lilangeni | lilangeni | lilangeni | lilangeni | lilangeni | lilangeni | — | — | emalangeni |
| Tailândia | baht | baht | baht | bath | baht | — | baht | baht | baht | baht | baht | baht, tical |
| Tajiquistão | — | somoni | somoni | somoni | — | — | — | — | somoni | — | — | — |
| Tonga | pa'anga | pa'anga | paanga | paanga | paanga | paanga | paanga | — | pa'anga | pa'anga | — | — |
| Ucrânia | hryvnia | hryvnia | hryvnia | hryvnia | hryvnia | — | — | — | hryvnia | — | — | — |
| Ucrânia | karbovanet | — | — | karbovanets | karbovanet | — | — | — | karbovanet | karbovanet | — | — |
| Usbequistão | sum | sum | sum | som | sum | — | — | sum | — | sum | — | — |
| Vanuatu | vatu | vatu | vatu | vatu | vatu | — | vatu | — | vatu | vatu | — | vatu |
| Vietname | dong | dong | dong | dongue | dong | — | dong | dong | dong | dong | — | dong |

3.2. Discussão de designações problemáticas e propostas de aportuguesamento

Nesta secção, farei uma apresentação dos numismatónimos que colocam questões (predominantemente ortográficas) com interesse especial. Por facilidade, a apresentação é feita por ordem alfabética dos países a que as unidades monetárias estão associadas, e os numismatónimos são registados nas suas versões simplificadas e não na sua nomenclatura completa (e. g. *leu* e não *novo leu da Roménia*, como é registado, por exemplo, pelo Banco de Portugal). Por vezes, são discutidos numismatónimos que já não correspondem à actual moeda oficial, por desta ter havido mudança relativamente recente no país (e. g. Peru); faço essa discussão sempre que o numismatónimo correspondente à moeda obsoleta ainda ocorre em uma ou várias das fontes consultadas; pode, pois, dar-se o caso de ser analisado mais de um numismatónimo (o antigo e o novo) para um mesmo país, como acontece, por exemplo, com a Geórgia e o Lesoto.

Sobre a metodologia seguida nesta secção, remeto para a secção 1.4 acima, onde a mesma está genericamente caracterizada.

Uma breve nota sobre a sinalização – nas fontes consultadas – das formas que têm de ser consideradas importações não aportuguesadas de outras línguas (isto é, genuínos “estrangeirismos”, na acepção aqui adoptada – cf. 2.4). As práticas são muito diferentes: (i) as fontes institucionais (BP, BCB, PF e CRI-UE) não fazem – infelizmente – qualquer distinção entre formas aportuguesadas e não aportuguesadas graficamente; (ii) entre as fontes lexicográficas, VABL2009, PORTO e MAIS também não fazem qualquer tipo de distinção; (iii) de entre as que assinalam os genuínos “estrangeirismos”, HOUAISS distingue-os com itálico, AURÉLIO por meio de uma seta (⇒), ACADEMIA e PRIBERAM pela menção da língua em que estão escritos e VPLP2010 por meio da menção «estrangeirismo» no verbete relevante, referindo um «Dicionário de Estrangeirismos» de que constarão «todos os empréstimos não adaptados ortograficamente (isto é, que não respeitam a grafia do português, ou a relação entre grafia e pronúncia)». Ainda sobre marcas especiais relevantes para o nosso estudo, veja-se adiante (3.4) o sistema de remissões do dicionário HOUAISS.

Pontualmente, na discussão que se segue, farei referência a dados de *corpora*. Utilizarei apenas registos do *corpus* português CETEMPúblico, embora reconheça a conveniência em indagar noutros *corpora*. A inclusão destes dados pretende realçar a importância dos dados de utilização da língua na reflexão linguística e nas opções de normalização. De um modo geral, esses dados confirmam a “juventude” do tema deste estudo (como jovens são muitos dos

países em que as moedas referidas circulam) e a fraca divulgação de muitas unidades lexicais (o que se compreende, já que nem todos os países são destinos turísticos comuns e nem toda a gente tem a possibilidade de viajar e contactar com as moedas de outros países): para 19 das moedas que considero, não encontrei qualquer registo de formas no *corpus* CETEMPúblico; para outras 14, encontrei menos de 10 registos.

AFEGANISTÃO

Grafias registadas:

(i) *afegane* (BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, AURÉLIO, ACADEMIA, MAIS);

(ii) *afgane* (AURÉLIO);

(iii) *afegani* (PF, VPLP2010);

(iv) *afegâni* (CRI-UE, PORTO, ACADEMIA);

(v) *afghani* (BP);

(vi) *afgani* (VPLP2010).

Transliteração oficial: *afghani*, pl. *afghanis* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Com nada menos que seis formas diferentes registadas, trata-se certamente de um numismatónimo recordista! O Banco de Portugal é a única fonte que o regista na sua grafia original oficial (por transliteração), ou seja, a única que não propõe uma forma aportuguesada. As outras fontes propõem diferentes formas de aportuguesamento que, neste caso, são particularmente numerosas: cinco. Curiosamente, algumas fontes admitem, elas próprias, variação (e. g. *afegane* e *afgane* [AURÉLIO], *afegâni* e *afegane* [ACADEMIA]).

As diferenças entre as formas aportuguesadas envolvem três aspectos fonográficos:

- A acentuação: duas formas têm a sílaba tónica *ni* - *afgani*, *afegani* ([ɛfɨgɐ'ni]); note-se que terminam em *i* e não exibem nenhum acento gráfico, pelo que têm de ser consideradas oxítonas; as outras três são paroxítonas, com a sílaba tónica *ga* - *afegâni*, *afegane*, *afgane*; note-se que a primeira forma termina em *i*, pelo que o acento gráfico (circunflexo, neste caso) é necessário para assinalar a vogal tónica da penúltima sílaba. A pronúncia local (cf. <https://www.youtube.com/watch?v=G50Nq6DEOr4>, aos cerca de 17") parece corresponder a uma palavra oxítónica, pelo que - se este critério fosse adoptado - a escolha deveria ser feita entre as duas primeiras formas referidas.

- A vogal final (da palavra): três formas recorrem à vogal *i*, correspondente ao fonema [i] - *afegani* e *afgani* (oxítonas), *afegâni* (paroxítona); duas formas

recorrem à vogal *e*, correspondente em Portugal ao fonema [ɨ] e no Brasil ao fonema [i] – *afegane*, *afgane*. Por outras palavras, no Brasil – mas não em Portugal – as formas *afegane* e *afegâni* são homófonas. No espírito dos acordos ortográficos luso-brasileiros, parecem-me de evitar formas gráficas que apenas sirvam um país, quando há a possibilidade de se recorrer a uma grafia que serve de igual modo as diferentes nações lusófonas. Assim, para a pronúncia final [gɛni], o Brasil, à semelhança de Portugal, deveria adoptar a grafia *afegâni* (que serve os dois países) e não *afegane* (que só serve o Brasil). Porém, se a pronúncia da palavra for, em Portugal, [ɸfɨ'gɛniɨ], a forma *afegane* (proposta pelas fontes portuguesas VPLP2010 e MAIS) é a que mais se adequa (servindo os dois países, ainda que com variação de pronúncia entre eles).

– A vogal entre as consoantes *f* e *g*: o dicionário AURÉLIO (ainda que num verbete secundário, que remete para *afegane*) e o VPLP2010 propõem as formas sem vogal, *afgane* e *afgani*, respectivamente, paralelas neste aspecto à transliteração original do numismatónimo. Parece-me que, essencialmente por razões de tradição¹⁴, estas formas não devem ser consideradas variantes a ter em conta: recorde-se que os vocabulários – e o dicionário – da Academia das Ciências de Lisboa só registam formas com *e* para palavras associadas ao país em causa – e. g. *Afeganistão*, *Afegãs* – e que o vocabulário da Academia Brasileira de Letras (VABL2009), que normaliza a grafia no Brasil, procede de igual modo com as palavras associadas ao *Afeganistão* – *afegã*, *afegane*, *afegânico*, *afeganita*, *afegão*. Assim sendo, não se observa qualquer vantagem na introdução de grafia alternativa sem *e* (como *afgane* ou *afgani*) em vocábulos aportuguesados.

Resumindo, no caso da moeda oficial do Afeganistão, parece existir variação fonética que justifica (em Portugal) três variantes: *afegane* ([ɸfɨ'gɛniɨ]), *afegâni* ([ɸfɨ'gɛni]) e *afegani* ([ɸfɨgɛ'ni]). Note-se, marginalmente, que a grafia *Afeganês* está consagrada no VPLP1940 como etnónimo masculino (em alternativa a *Afegãs*), sendo *Afegãos* o etnónimo actualmente mais difundido. Havendo que optar por uma forma preferencial, a escolha recairá sobre *afegâni* (por ser paroxítona – ou seja, em conformidade com a acentuação mais comum do português – e por servir bem, com essa forma, pronúncias-padrão válidas tanto em Portugal como no Brasil) ou sobre *afegani*, forma que, fazendo fé nos elementos obtidos, é mais conforme com a língua de origem.

¹⁴ Dados do *corpus* CETEMPúblico, mostram um registo residual das formas sem *e* entre *f* e *g* (em palavras relacionadas com o país / povo em causa), em comparação com as que usam esse *e*: apenas 15 registos de *afgã*, *afgão*, *afgãs*, *afgãos* para um total de 1138 das formas *afegã*, *afegãs*, *afegão*, *afegãos* e *afegani*, *afeganis*, o que corresponde a menos de 1%. Note-se que estas duas últimas formas, que respeitam mais obviamente ao numismatónimo, somam apenas 4 ocorrências.

A forma não aportuguesada escolhida pelo Banco de Portugal (*afghani*) deve, na minha opinião, ser evitada, uma vez que sou defensor da utilização de aportuguesamentos, pelo menos sempre que estes sejam simples e de fácil reconhecimento, como é o caso.

ÁFRICA DO SUL (e LESOTO e NAMÍBIA)

Grafias registadas:

(i) *rand* (BP, PF, CRI-UE, VPLP2010, HOUAISS, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM, MAIS);

(ii) *rande* (BCB).

Designação oficial: *rand*; sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

A grafia *rand* – dada a terminação em *d* (só admitida nos acordos ortográficos para certos antropónimos e topónimos, como *David*, *Cid* ou *Madrid*) – não pode ser considerada aportuguesada. Assim, a forma apresenta-se como um estrangeirismo não adaptado (como nota, por exemplo, o VPLP2010). Os dados recolhidos no *corpus* CETEMPúblico – 78 ocorrências de *rand* / *rands* (3 das quais assinaladas com aspas) contra 149 de *rande* / *rands* – denotam uma consciência claramente maioritária dos utilizadores da língua em relação a esse facto.

O Banco Central do Brasil revela compreensão de quão simples e completamente improblemático é o aportuguesamento deste numismatónimo: *rande*. Parece-me, pois, que as autoridades portuguesas e os lexicógrafos devem propor e difundir essa forma, relegando para segundo plano a forma estrangeira, não adaptada, *rand*.

Quanto ao plural, impõe-se uma nota genérica (retomando o que já foi dito em 2.3.1): parece-me que faz sentido que os aportuguesamentos incidam sempre sobre as formas singulares dos numismatónimos e que o plural destes siga as regras gerais de pluralização do português e não as da língua original. Se adoptarmos este princípio de simplificação e de clareza no sistema morfolexical do português, o numismatónimo *rande* terá um plural regular em português: *rands*.

ALBÂNIA

Grafia única registada: *lek* (PF, CRI-UE, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, ACADEMIA, PRIBERAM, MAIS).

Transliteração oficial: *lek*, pl. *lekë* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Evidentemente, a grafia *lek* – dado o uso do grafema *k* (só admitido para certos antropónimos, topónimos e siglas) e a sua posição final absoluta – não

está aportuguesada¹⁵. Tendo em conta as possibilidades de grafar o som [k] em português (*qu* antes de *e*, *i* e *c* antes de outros grafemas), o aportuguesamento desta unidade monetária também é simples e não problemático: *leque*. Como no caso anterior – e em todos os casos de aportuguesamento semelhantes –, o plural deverá seguir as regras gerais de pluralização do português, ou seja, *leques* (não tendo em conta o plural da língua original, *lekë*).

Note-se, marginalmente, que o facto de haver uma palavra homónima, de significado distinto (“abanico”), não é factor impeditivo relevante para o aportuguesamento *leque*, uma vez que se trata apenas de mais um entre milhares de casos em que a desambiguação será feita, na produção oral e na escrita, pelo contexto. Parece-me, pois, como no caso anterior, que as autoridades portuguesas e os lexicógrafos devem propor e difundir esta forma, relegando para segundo plano a forma não adaptada *lek* (assinalada como estrangeirismo não adaptado no VPLP2010 e nos dicionários AURÉLIO e PRIBERAM, mas não no VABL2009 nem nos dicionários HOUAISS e, como sempre, ACADEMIA).

ANGOLA

Grafias registadas:

(i) *kwanza* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, HOUAISS, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM);

(ii) *kuanza* (BP, HOUAISS);

(iii) *quanza* (VPLP2010, MAIS);

(iii) *cuanza* (VPLP2010, HOUAISS, AURÉLIO, PRIBERAM).

Designação oficial: *kwanza*, pl. *kwanzas* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Este numismatónimo coloca o problema especial do uso de *k*, *w* e *y* (discutido em 2.2.1). Como já se disse, o Acordo de 1990 acrescenta aos casos excepcionais em que é admitido o uso destes três grafemas os «topónimos/topônimos originários de outras línguas e seus derivados» (Acordo de 1990, Base I, 2. b) e faz menção – apenas no Anexo II – a que uma das razões para introduzir estas três letras (explicitamente) no alfabeto é que «nos países africanos de língua oficial portuguesa existem muitas palavras que se escrevem com aquelas letras».

¹⁵ Deste facto, a partir dos dados recolhidos no *corpus* CETEMPúblico, não parece haver uma consciência generalizada: apenas 2 das 22 ocorrências assinalam os termos *lek* / *leks* (esta última uma forma híbrida, pois o plural albanês não se faz com adição de *s*) com aspas.

Quanto à norma da toponímia, embora os numismatónimos não sejam abrangidos por ela, acaba por se criar, neste caso particular, um problema, já que o nome da moeda está relacionado com um topónimo. Talvez não tenha lógica que o nome do rio e da região (topónimos) seja *Kwanza* e o nome da moeda seja, por exemplo, *cuanza*, ou vice-versa. Quanto à possibilidade de grafias excepcionais para palavras de origem africana, vejam-se os reparos de e. g. Mória (2008), referidos em 2.2.1.

Trata-se de um numismatónimo que apresenta um elevadíssimo grau de variação (meramente ortográfica, sem diferenciação fonética) nas fontes. O VPLP2010 admite três grafias – *kwanza*, *quanza*, *cuanza* –, assinalando a primeira como estrangeirismo. Todavia, não sabemos se todas elas correspondem a numismatónimos, já que também podem ser etnónimos ou gentílicos. No dicionário HOUAISS, o numismatónimo de Angola é registado de três formas: *kwanza*, *kuanza*, *cuanza* (mas não *quanza*); o dicionário não usa o tipo itálico nos verbetes (como faz quando se trata de palavras de uma língua estrangeira) e parece privilegiar as duas primeiras formas, com *k*, em detrimento da terceira (forma com verbebe não descritivo). As duas formas apresentadas pelo Banco de Portugal constam de um mesmo documento (o Boletim de Dezembro 2012): *kwanza*, no quadro D 1.3 (p. 193), e *kuanza*, no índice e no texto. Grafando *kwanza*, o dicionário PORTO, aparentemente com pouca coerência, atribui a origem do termo a «*Cuanza*, nome de um rio angolano». Finalmente, o dicionário AURÉLIO faz curiosamente o contrário: admite a forma de numismatónimo *cuanza*, à qual atribui origem no «topónimo Kwanza (principal rio do interior de Angola)». Como se vê, as discrepâncias entre instrumentos são enormes!

Embora aparentemente tal se tenha apagado da memória lexical de grande parte dos portugueses (a crer nos menos de 14% de ocorrências no *corpus* CETEMPúblico), a forma ***cuanza*** é uma palavra aportuguesada com tradição (cf. «Vocabulário Onomástico», do VACL1940), devendo ser ela a escolhida, na minha opinião, para grafar o numismatónimo angolano. Salvaguardo, naturalmente, questões de natureza sociopolítica, como o direito do povo angolano de escolher a grafia do nome da sua moeda. Em todo o caso, sendo a ortografia em Angola regida por acordos ortográficos comuns a Portugal, tal só parece fazer sentido se as bases (dos acordos subscritos por este país) contemplarem explicitamente essa possibilidade, o que – até agora – não aconteceu.

ARMÉNIA

Grafia única registada: (i) *dram* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, PORTO, ACADEMIA).

Transliteração oficial: *dram*, *drams* pl. (segundo <http://www.cba.am/en/SitePages/ncbrabanknotescirculated.aspx>).

O VPLP2010 apresenta (à data da minha consulta) as formas *dram* (sing.) e *drams* (pl.), associando-as ao paradigma flexional de *marfim*. Trata-se claramente de um erro do VPLP2010, uma vez que a pluralização *-m/-ns* em português só é válida para palavras terminadas em *e*, *i*, *o* ou *u* (cf. *bem* / *bens*, *fim* / *fins*, *dom* / *dons*, *atum* / *atuns*), não em *a* (cf. *romã* / *romãs*). Assim, para a pronúncia [drõ] / [drõj], apenas as formas *drã* (sing.) / *drãs* (pl.) respeitam as normas ortográficas do português. Acresce que o VPLP2010 não regista *dram* como estrangeirismo (ao contrário de e. g. *dirham* (sing.) / *dirhams* (pl.)), pelo que parece legítimo supor que a está a considerar como uma forma aportuguesada – de modo deficiente, como já referi, pois nenhuma forma nominal pode ter a terminação *-am* em português). Como o par *dram* / *drams* não respeita a ortografia do português, só poderia ser válido (como estrangeirismo) se representasse as transliterações oficiais da Arménia, o que não parece ser o caso.

O *Código de Redação Interinstitucional* da União Europeia (Anexo 7) propunha um aportuguesamento (que se perdeu com a uniformização do Anexo 5, em meados de 2012, referida na secção 3.4) envolvendo a adição da vogal final *e*: *drame*. Esta grafia assume uma articulação de *m* como consoante e não como diacrítico de nasalização da vogal anterior, correspondendo à pronúncia [ˈdrɔmɨ], próxima aliás da pronúncia original arménia (segundo a gravação <http://www.youtube.com/watch?v=YOIWkjI4GQc>, aos cerca de 21”). Esta forma está perfeitamente bem integrada no sistema gráfico do português. Parece-me, pois, que as formas *drame* (sing.) e *drames* (pl.) devem ser as adoptadas e difundidas por todas as autoridades portuguesas.

AZERBAIJÃO (e TURCOMENISTÃO)

Grafia única registada: *manat* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, PORTO, ACADEMIA)

Transliteração oficial: *manat*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

A grafia *manat* – dada a terminação em *t* (só admitida nos acordos ortográficos para certos antropónimos e topónimos, como *Calecut*) – não está aportuguesada (sendo, aliás, registada como estrangeirismo no VPLP2010). Aparentemente, a sílaba tónica da palavra na língua original é *ma* (cf. aos cerca de 4”, a gravação em http://www.youtube.com/watch?v=PCv4H_MCQXE). Porém, é a sílaba *na* que aparece registada como tónica em fontes portuguesas, nomeadamente no dicionário ACADEMIA, que apresenta a transcrição fonética

[ma'nat] (*sic*). Parece evidente que, em qualquer dos casos, um aportuguesamento desta forma passa pela junção da vogal final *e* (evitando a terminação em *ð*). Resta decidir se a acentuação se deve manter proparoxítona – *mánate* (sing.) / *mánates* (pl.) –, aparentemente mais próxima da língua azeri, ou deve passar a paroxítona, seguindo o padrão acentual mais comum da língua portuguesa – *manate* (sing.) / *manates* (pl.) –, alteração que constitui em si mesma uma forma de aportuguesamento.

BANGLADECHE

Grafias registadas:

(i) *taka* (BP, PF, CRI-UE, VPLP2010, AURÉLIO¹⁶, PORTO, ACADEMIA);

(ii) *taca* (BCB, HOUAISS)¹⁷.

Transliteração oficial: *taka*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Sobre a ilegitimidade do uso de *k* em palavras aportuguesadas que não estão nas situações especiais previstas nos Acordos Ortográficos, como é o caso dos numismatónimos, já teci as considerações relevantes na secção 2.2.1. Tendo em conta o que aí ficou dito, a grafia *taka* corresponde a um estrangeirismo não adaptado graficamente ao português (o que, certamente por lapso, o VPLP2010 não assinala), pelo que deverá ser sempre registada em itálico ou entre aspas¹⁸. A aplicação da norma que estabelece que «o *k* é substituído por *qu* antes de *e*, *i*, e por *c* antes de qualquer outra letra» (Instruções 1945, 3) permite aportuguesar, sem qualquer problema o numismatónimo em causa, como proposto, aliás, pelo BCB e pelo HOUAISS (seguindo este dicionário um princípio que não aplica de forma consistente a outros numismatónimos): *taca* (sing.), com um plural regular em português, *tacas*. A posição do acento (paroxítona) não apresenta neste caso qualquer problema, já que coincide com a pronúncia local (conferir aos 7" de http://www.youtube.com/watch?v=L5jReFj6_h0).

BULGÁRIA

Grafias registadas:

(i) *lev* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA, MAIS);

¹⁶ Apenas na versão escrita; o verbete não existe na versão em linha.

¹⁷ Admito que o registo *taca* do VABL2009 não se refira ao numismatónimo, já que existem outras acepções para *taca*, particularmente no PB, e é apenas feita uma entrada no vocabulário.

¹⁸ No *corpus* CETEMPúblico, há apenas 5 registos desta forma com *k* (todos plurais, mas apenas 3 com *s* final), não havendo registo de quaisquer outras formas.

(ii) *leva* (PRIBERAM)¹⁹.

Transliteração oficial: *lev*, pl. *leva* (segundo <http://www.merriam-webster.com/dictionary/lev>).

Claramente, a grafia *lev* não está aportuguesada, dada a terminação em *v* (não prevista nos acordos ortográficos para nenhuma palavra portuguesa). Assim sendo, vocábulos que terminem em *v* devem ser considerados estrangeirismos (não adaptados) e como tal assinalados nas obras lexicográficas. Ora, das fontes lexicográficas consultadas que assinalam os numismatónimos com grafia não portuguesa – VPLP2010, HOUAISS e AURÉLIO –, estranhamente nenhuma assinala *lev* como estrangeirismo.

Estamos aqui perante mais um caso de aportuguesamento não problemático, que apenas requer a adição de uma vogal final: *leve*. Quanto ao plural, defendemos, como já foi dito em 2.3.1, a sua regularização na morfologia do português – ou seja, *levés* – e não a consideração da forma plural da língua original, *leva* (como fazem as fontes brasileiras VABL2009, HOUAISS e AURÉLIO). A propósito deste plural búlgaro, veja-se a gravação em http://www.youtube.com/watch?v=ij9js4l_Xlc, que refere a forma singular [ˈlɛv] aos 5'10" e a forma plural [ˈlɛvɐ] aos 23", e ainda a transliteração do cirílico correspondente à forma plural, *leva*.

Resta referir que o plural proposto pelo VPLP2010 – *levs* – assume uma forma híbrida, que julgo ser de evitar a todo o custo: envolve adição de *s* (como em português e não com em búlgaro, com indicação de que a palavra segue o paradigma flexional de *casa*), mas não há aportuguesamento da base (mantendo-se *lev*, em vez de *leve*).

BUTÃO

Grafia única registada: *ngultrum* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM).

Transliteração oficial: *ngultrum*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

A transcrição fonética apresentada pelo dicionário ACADEMIA é [nguɫˈtrũ], ou seja, este dicionário regista-a como uma forma oxítónica com vogal nasal, comparável a *atum* ou *algum*, o que permite considerar-se aportuguesada a forma (sem acentos gráficos) *ngultrum*. O plural desta forma apresenta alguma variação nas fontes consultadas. O dicionário ACADEMIA opta pela forma *ngultrums*, de modo (creio que) indefensável, uma vez que este plural não é bem formado em português e só se justificaria se fosse válido para as transliterações

¹⁹ Trata-se certamente de confusão com a forma plural búlgara.

oficiais (o que não é o caso). O VPLP2010 (dando *marfim* como paradigma flexional) apresenta a pluralização normal do português (para o singular em que se baseia): *ngultruns*. As fontes VABL2009, HOUAISS, PORTO e PRIBERAM não apresentam propostas de pluralização.

Quando comparamos as propostas de aportuguesamento acima com a pronúncia local – disponível por exemplo em <http://pt.forvo.com/word/ngultrum/> ou <http://www.youtube.com/watch?v=yBIHfol1bXQ&feature=relmfu> aos 4'20" –, verificamos duas diferenças importantes (além da articulação de *ng*, que ignorarei aqui): (i) a sílaba tónica original parece ser *ngul* e não *trum* (como na proposta de aportuguesamento) e (ii) o grafema *m* parece corresponder a uma verdadeira consoante nasal ([um^h]) e não a uma mera marca de nasalidade da vogal (como na proposta de aportuguesamento). Por outras palavras, as formas proparoxítonas *ngúltrume* (sing.) / *ngúltrumes* (pl.) respeitam de forma mais próxima a pronúncia local que *ngultrum* / *ngultruns*. Note-se, aliás, que estas formas são comparáveis, na sua parte final, à de outros numismatónimos, como *drame(s)* ou *dirame(s)*.

Tendo estes factos em conta, inclino-me para preferir as formas proparoxítonas *ngúltrume* (sing.) / *ngúltrumes* (pl.), já que – dada a raridade do termo – não parece haver justificação de uso para as alterações introduzidas no aportuguesamento proposto pelo dicionário ACADEMIA, seguido pelo VPLP2010.

CAZAQUISTÃO

Grafias registadas:

(i) *tenje* (PF);

(ii) *tenge* (BP, BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA);

(iii) *tengue* (CRI-UE, VPLP2010, PORTO);

(iv) *tengé* (BP).

Transliteração oficial: *tenge*, sing. e pl. (segundo <http://www.nationalbank.kz/?switch=eng>).

O dicionário ACADEMIA, em consonância com a grafia que subscreve (*tenge*), faz a transcrição fonética [ˈtẽzi]. Para esta forma fonética, teoricamente duas formas gráficas são adequadas: *tenge* e *tenje* (a última considerada no PF). Tendo em conta, porém, o uso de *g* nas transliterações oficiais, parece não haver justificação para a sua substituição por *j*.

Porém, importa notar que a letra *g* que aparece nessas transliterações parece corresponder claramente ao som oclusivo [g] e não a [ʒ] (conferir em <http://www.youtube.com/watch?v=uF6rhas4a6E>, aos cerca de 51"). Assim sendo,

parecem justificar-se melhor as propostas de aportuguesamento das fontes CRI-UE, VPLP2010 e PORTO: *tengue* (que teria como plural regular, *tengues*).

Não é, contudo, de ignorar a possibilidade de uma articulação da palavra como oxítona (que parece, aliás, ser mais próxima da registada na gravação referida acima). A acentuação oxítona é contemplada no «Boletim de Notas e Moedas» (Outubro 2012, p. 23) do BP (em contradição com outros documentos da mesma instituição): *tengé*. Esta acentuação, combinada com o valor oclusivo de *g* daria a forma, que não encontrei documentada, mas que parece corresponder melhor à pronúncia original: *tengué*. Em suma, o numismatónimo cazaque põe de novo a questão da opção entre uma grafia conforme acentuação mais usual do português (paroxítona) – *tengue* – e acentuação mais conforme com a pronúncia original (oxítona, neste caso) – *tengué*.

CHINA

Grafias registadas:

- (i) *yuan renmimbi* (BP)
- (ii) *yuan ren-min-bi* (PF)
- (iii) *yuan renminbi* (ACADEMIA²⁰, PRIBERAM)
- (iv) *yuan* (VPLP2010, PORTO, PRIBERAM, MAIS)
- (v) *iuane* (HOUAISS²¹, AURÉLIO)
- (vi) *iuane renminbi* (CRI-UE)
- (vii) *renmimbi-ian* (BCB)

Transliteração oficial: *yuan renminbi*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Estamos perante outro numismatónimo particularmente variado nas grafias que regista: sete! Segundo o Código de Redacção Interinstitucional da União Europeia, «a moeda da República Popular da China é o renminbi (moeda do povo). No entanto, os valores exprimem-se na unidade principal dessa moeda, o iuane, por vezes também referido como iuane renminbi»²² (CRI-UE, Anexo 5, nota). Na língua chinesa, existe um nome para designar a moeda própria do país (aquele que aparece com as grafias *renmimbi*, *renminbi* ou *ren-min-bi*, nas fontes consultadas) e um outro nome para designar o conceito «unidade monetária»

²⁰ Embora apareça referida na tabela «Países, Gentílicos e Moedas», *renminbi* não possui entrada própria no dicionário.

²¹ Apresenta como etimologia: «feito sobre a transliteração ing. do chn. yuan (lit. 'redondo, circular') 'id.'».

²² As notas chinesas ostentam, em caracteres latinos, as palavras ZHONGGUO RENMIN YINHANG, ou seja, Banco Popular da China, em mandarim, sendo «renminbi (palavra chinesa, de renmin, moeda + bi, povo)», segundo o dicionário PRIBERAM.

(*yuan*, na transliteração oficial, que, segundo o dicionário PRIBERAM, significa «objecto redondo»)²³. Assim, a unidade monetária de qualquer país tem em chinês esta última designação (*yuan*).

Independentemente destas considerações sobre a língua chinesa, interessa considerar os aportuguesamentos possíveis de ambos os nomes. Quanto a *yuan* (forma não aportuguesada), parece-me que – se assumirmos que *n* tem um valor consonântico (de [n]) – o mais indicado é *iuane*, seguindo o paradigma de, por exemplo, *iene* (cf. observações atrás, na secção 1.3).

Quanto a *rénmínbi* (na transcrição em *pinyin*, sistema oficial de transcrição dos caracteres chineses para caracteres latinos – cf. <http://en.wikipedia.org/wiki/Renminbi>), nenhuma das formas registadas nas fontes consultadas – *renmimbi* (BP, BCB), *renminbi* (CRI-UE, ACADEMIA, PRIBERAM) e *ren-min-bi* (PF) – pode ser considerada adequada à ortografia portuguesa! Excluamos, desde logo, a última pelo seu uso altamente irregular do hífen, dado que os elementos ligados não são, em português, palavras autónomas. Quanto às outras duas, importa invocar a norma de 1911, referida no final da secção 2.2.3: «No interior dos vocábulos é a nasalidade da vogal expressa por *m* antes de *b, p, m*, e por *n* em qualquer outra situação» (Reforma de 1911, Formulário, XV). O uso de *m* para marcar nasalidade antes de *b* e *p* (em e. g. *limbo* e *limpo*) é uma norma de uso corrente, que não oferece qualquer dificuldade; a não conformidade com esta regra faz *renmínbi* não poder ser considerada uma forma aportuguesada. O uso de *m* para marcar nasalidade antes de *m* já requer mais contextualização. Como me fez notar Mória (c. p.), a referida norma de 1911 – que nenhum acordo posterior revogou explicitamente – aplicava-se em palavras do tipo *emmagrecer* e *emmoldurar*, que vieram a perder um *m*, por disposição do Acordo de 1945 (Base XII), apesar da possível articulação nasal da primeira vogal, salientada por Castro e Duarte (1987: 46–47), e aplicava-se, ainda (e continua a aplicar-se) a palavras com o sufixo *mente*, como *comumente*. Assim sendo, a articulação que penso ser a mais habitual – [rɛmĩ'bi] – só poderá ser grafada *remimbi* (versão com simplificação *mm* para *m*, comparável à de *emmagrecer*) ou *remmimbi* (versão excepcional, sem simplificação, comparável à de *comumente*). De forma a seguir padrões mais comuns na língua, penso que a primeira forma talvez seja a preferível.

Obviamente, se as duas letras *n* representarem sons consonânticos – qualquer coisa como [rɛn+min'bi]²⁴ –, o aportuguesamento deveria contemplar a inserção de vogais *e* a seguir aos *n*: *reneminebi*.

²³ Para complicar as coisas, no dia-a-dia, os chineses não usam nem um termo nem o outro para nomear a sua moeda, mas sim um terceiro cuja transliteração dará algo como *cual*.

COREIA DO NORTE e COREIA DO SUL

Grafia única registada: *won* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM, MAIS).

Transliteração oficial (só para a Coreia do Sul, visto que não encontrei referências para a Coreia do Norte): *won*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

O aportuguesamento deste numismatónimo coloca dois problemas:

(i) o uso de *w*, como já foi referido, os numismatónimos não são referidos nos Acordos Ortográficos na classe de vocábulos que admitem – excepcionalmente – o uso dos grafemas *k*, *w* e *y*, assim sendo, no processo de aportuguesamento gráfico, impõe-se a sua substituição por *u* ou *v*, conforme o seu valor fonético (cf. Instruções 1945, 5); no caso, o grafema *u* parece ser aquele que mais se aproxima da articulação corrente da palavra, em Portugal: [ˈwɔnɨ] ou [ˈwɔnɨ̃] (cf. pronúncia coreana em <http://www.youtube.com/watch?v=Bc-A3SZj0hk>).

(ii) o uso de *n* (como consoante nasal) em posição final de palavra; como também já referi, no que respeita a palavras terminadas em *n* (como consoante nasal), os Acordos Ortográficos apenas fazem referência explícita a palavras paroxítonas, a propósito das regras de acentuação de palavras como *abdómen* ou *hífen*; os vocabulários oficiais registam ainda palavras proparoxítonas com esta terminação, como *espécimen* (cf. e. g. VACL1947); nem nos Acordos Ortográficos nem nos vocabulários oficiais há referência a palavras oxítonas com esta terminação; assim, estamos perante uma situação não legislada explicitamente, sendo teoricamente defensável para a forma em causa a grafia oxítona, paralela à das paroxítonas como *mórmon* – ou seja, *uon* (plural *uones* – cf. *mórmones*²⁵) – ou a regularização, por adição da vogal *e* – *uone* (plural *uones* – cf. *cones*); é de notar que esta última forma é paralela ao aportuguesamento *iuane*, proposto acima, e é, por isso, claramente a minha preferida²⁶.

Em suma, o numismatónimo coreano poderá apresentar duas formas, uma não aportuguesada – *won*²⁷ (estrangeirismo não adaptado, como registado e assinalado no VPLP2010 e no dicionário AURÉLIO, por exemplo) – e outra

²⁴ Cf. pronúncia aos 1'39" de <http://www.youtube.com/watch?v=gAPwZCsa3t4&feature=related>.

²⁵ Com o plural alternativo brasileiro *uons* (paralelo a e. g. *mórmons*), correspondente à pronúncia com vogal nasal, [ˈwõ̃j].

²⁶ Curiosamente, as duas palavras estão relacionadas etimologicamente – cf. HOUAISS: «coreano *won*, voc. de orig. chn., equiv. ao chn. *yuan* ‘iuane’».

²⁷ As formas *won* / *wons* têm um número significativo de registos no CETEMPúblico, 54. De notar que apenas um deles está assinalado com aspas. De notar ainda que 11 das 39 formas sem *s* final (*won*) têm valor plural, em conformidade com o que, segundo apurei, é a nomenclatura oficial.

aportuguesada, que considero ser a forma a divulgar pelas autoridades portuguesas – *uone* (sing.) / *uones* (pl.).

COSTA RICA (e EL SALVADOR)

Grafias registadas²⁸:

(i) *colón* (CRI–UE, VPLP2010, VABL2009, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA, MAIS);

(ii) *colon* (BP, PF, BCB²⁹, VPLP2010, ACADEMIA³⁰);

(iii) *colom* (HOUAISS, AURÉLIO);

(iv) *colombo* (MAIS).

Designação oficial: *colón*, pl. *colones* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

A unidade monetária em apreço circula actualmente na Costa Rica e uma unidade monetária homónima circulou, até 2001, em El Salvador. Como refere o dicionário PORTO, *colón* vem «do castelhano *Colón*, antropónimo *Colombo*». Justifica-se, assim, por razões etimológicas a proposta do dicionário MAIS (para o numismatónimo costa-riquenho): *colombo*.

Mas imaginemos que pretendemos fazer um aportuguesamento tendo em conta a pronúncia, mais próxima do original espanhol, [kɔ'lonɨ] ou [kɔ'lonɨ]. Neste caso, coloca-se a questão, que já discutimos acima a propósito de *won*, de não estar explicitamente contemplada nos Acordos Ortográficos a possibilidade de palavras oxítonas terminadas em *n*. Assim, a forma putativa *colon* parece ser de evitar, sendo preferível – seguindo o paradigma, de *iene*, *iuane* ou *uone* – a forma *colone*. Já a grafia *colón*, penso que não pode ser considerada aportuguesada, pois – como me fez notar Mória (c. p.) – a acentuação gráfica portuguesa funciona num sistema de alternância: sempre que uma determinada configuração é acentuada para palavras paroxítonas, não o é para palavras oxítonas, e vice-versa – cf. e. g. os pares *nácar* / *bazar*, *útil* / *funil*, *órgão* / *canção*, *táxi* / *rubi* –, a não ser em casos explicitamente referidos – cf. e. g. *bóia* / *dói*. Assim sendo, se palavras paroxítonas como *plâncton* ou *cólon* são acentuadas, a forma oxítónica (putativa) *colon* não seria, em princípio acentuada, a menos que houvesse uma disposição explícita, que não se conhece. Pelo exposto, considero que a grafia *colón* só pode ser considerada um estrangeirismo não adaptado à grafia do

²⁸ Como se constata, há várias fontes que admitem duas grafias: VPLP2010 (*colón*, *cólon*); AURÉLIO (*colom*, *colón*) e MAIS (*colón*, *colombo*).

²⁹ As tabelas do Banco Central do Brasil grafam tudo em maiúsculas e sem acentos gráficos, de modo que não é possível saber a grafia correcta nos casos, como este, em que poderia haver acentos.

³⁰ Na listagem de «Países, gentílicos e moedas» do ACADEMIA, os nomes das moedas da Costa Rica e de El Salvador surgem grafados *cólon*; admito que se trata de um lapso, já que no verbete do dicionário a grafia é *colon*.

português e *colon* uma forma problemática, dadas as lacunas dos instrumentos normativos sobre a possibilidade de palavras oxítonas terminadas em *n*. Aparentemente alheio a estas questões, o VPLP2010 admite as grafias *colón* e *colon*, não as considerando estrangeirismos, e, dando como paradigma flexional a palavra *dor*, faz os plurais *colónes* (completamente inaceitável na ortografia portuguesa!) e *colones*, respectivamente.

Imaginemos agora que pretendemos fazer um aportuguesamento tendo em conta outra pronúncia, aportuguesada, com vogal nasal final: [kɔ'lø̃]. Neste caso, como é evidente, a grafia portuguesa adequada seria *colom*. É esta a forma adoptada pelos dicionários HOUAISS e AURÉLIO. Tem as vantagens de evitar a terminação em *n* para uma palavra oxítónica, de ter relativa proximidade com a grafia espanhola (quando comparada com e. g. *colombo*) e de manter a acentuação oxítónica castelhana. Contudo, o dicionário AURÉLIO admite a grafia *colón* a par de *colom* (considerando a primeira um estrangeirismo). Outros instrumentos que registam duas formas, mostrando as particulares dificuldades deste numismatónimo, são o dicionário MAIS (*colón*, *colombo*) e, como já referi, o VPLP2010 (*colón*, *colon*).

Por tudo o que ficou dito, considero que há três formas defensáveis de aportuguesar o numismatónimo da Costa Rica: *colombo*, *colone* e *colom*. Das três, prefiro a primeira, *colombo*, pois não vejo razão para que a correspondência de antropónimos entre *Colón* e *Colombo* não se mantenha para o numismatónimo.

CROÁCIA

Grafia única registada: *kuna* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM).

Transliteração oficial do alfabeto cirílico: *kuna*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Trata-se de um caso que coloca a questão do uso do *k* em moldes semelhantes ao do numismatónimo *taka*, do Bangladeche, acima. O aportuguesamento é, também aqui, extremamente fácil, adoptando as convenções de representação do som [k] em português: *cuna*, com plural regular português, *cunas*.

Só o vocabulário e os dicionários de origem portuguesa (além do BCB) registam este vocábulo. Todos (excepto o dicionário PORTO) apontam o plural *kunas*, feito “à portuguesa”, embora a transliteração oficial apresente invariabilidade de número. O VPLP2010 e o PRIBERAM em linha (este dando-a como servo-croata) registam a forma como estrangeirismo. O *corpus*

CETEMPúblico regista 4 ocorrências de *kuna* (sempre com valor singular) e 6 de *kunas*.

EL SALVADOR

Cf. Costa Rica, acima.

EMIRADOS ÁRABES UNIDOS (e MARROCOS)

Grafias registadas:

(i) *dirham* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, VABL2009, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM, MAIS);

(ii) *dirém* (HOUAISS);

(iii) *dirame* (PRIBERAM)

(iv) *dirrã* (VABL2009, HOUAISS³¹).

Transliteração oficial: *dirham*, pl. *dirhams* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

A grafia *dirham* não pode ser considerada aportuguesada por duas razões. Em primeiro lugar, por apresentar um *h* medial, que foi, como já vimos, proscrito pela Reforma Ortográfica de 1911. Em segundo lugar, por – sendo um substantivo – apresentar a terminação em *am* (que só é admissível para formas verbais, como marca do ditongo [õw]). Por esta razão, o aparecimento de *dirham* em dicionários de português deveria ser sempre acompanhado de uma referência a que se trata de um estrangeirismo (não adaptado), o que nem sempre acontece. Assumindo que *m* representa um som consonântico [m] (cf. transcrição fonética do dicionário ACADEMIA ([di'rɛmɨ]) e pronúncia original em e. g. <http://www.youtube.com/watch?v=CdrfAHf123k>, primeira palavra do vídeo, ou aos 5" de <http://www.youtube.com/watch?v=lvkFJfp5bNI>), o aportuguesamento que me parece defensável é o proposto pelo dicionário PRIBERAM: *dirame* (pl. *dirames*). Esta terminação é paralela, aliás, à que ocorre noutros numismatónimos acima discutidos, como *drame* (Arménia) e *ngúltrume* (Butão).

Os registos dos numismatónimos de Marrocos e dos EAU são muito variáveis, como se pode ver pela lista acima e pelo Quadro 1. Para o dicionário PRIBERAM *dirham* é «palavra árabe», que faz remissão mútua com *dirame*. O VPLP2010 classifica *dirham* como «estrangeirismo de árabe», sendo esta a única grafia que considera, tal como os dicionários PORTO e ACADEMIA (só que estes, como já referido, não assinalam estrangeirismos). A forma *dirrã* e *dirém* só aparecem em fontes brasileiras, pelo que devem ser consideradas brasileirismos;

³¹ Segundo este dicionário, «o mesmo que *dirém*». É de presumir a preferência pela forma *dirrã*, uma vez que são redireccionadas para esta entrada as entradas *dirham* (apresentada como estrangeirismo) e *dirém*.

a terminação *ã* em *dirrã* é remanescente da de outras palavras exclusivas do Brasil (como *Vietnã* ou *Irã*); a forma *dirém* apresenta claramente uma menor aproximação à pronúncia árabe. As ocorrências no *corpus* CETEMPúblico são também variáveis: 52 *dirham*, 2 *dirams* e 2 *dirames* (a única forma que se pode considerar aportuguesada, que está em franca minoria).

Quanto ao plural, o VPLP2010 e o dicionário ACADEMIA apresentam a forma *dirhams*. Não sendo este um plural formado de acordo com regras portuguesas, não se compreende que o VPLP2010 apresente *casa* como paradigma flexional da palavra.

ERITREIA

Grafia única registada: *nakfa* (CRI-UE, BCB, PORTO, PRIBERAM).

Designação oficial: *nakfa*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Este numismatónimo coloca duas questões:

(i) uso do *k*; como em casos anteriores, a letra representa o som [k], pelo que deverá ser substituída, em aportuguesamentos, «por *qu* antes de *e*, *i*; e por *c* antes de qualquer outra letra» (cf. Instruções 1945, 3);

(ii) a ocorrência de uma sequência de fonemas consonânticos – [kf] – que, tanto quanto sei, não ocorre no léxico português.

Quanto à segunda questão, colocam-se aqui teoricamente duas hipóteses: fazer uma adaptação inserindo uma vogal *e* que sinaliza a separação silábica – *náquefa* (proparoxítona) – ou permitir a ocorrência da sequência de consoantes gráficas *cf* – *nacfa* (paroxítona). Creio que ambas as hipóteses são defensáveis e não violam nenhuma disposição dos acordos ortográficos. Aliás, notamos oscilações deste tipo em diferentes vocabulários oficiais e dicionários portugueses (Móia, c.p.) – *bedelómetro* (VACL1940) vs. *bdelómetro* (VACL1947); *brídege* (VPLP2010, ACADEMIA) vs. *bridge* (ACADEMIA, AURÉLIO – cf. *bridgista*, VABL2009); *afegã*, *afegane* (AURÉLIO) vs. *afgã*, *afgane* (AURÉLIO). Não havendo uma norma explícita em que basear-se, creio que qualquer das hipóteses é válida, sendo *nacfa* a que ganha em simplicidade.

Um outro aspecto a equacionar é o da fonética de origem. A gravação <http://www.youtube.com/watch?v=xynXar3ozRM> (cf. 9'59" em diante) parece indicar que a última vogal *a* é tónica. Se pretendêssemos respeitar este facto na versão aportuguesada, a grafia teria de ser *nacfá* ou *naquefá*.

Trata-se de mais um caso (paralelo ao que vimos acima a propósito da moeda do Cazaquistão (*tengué* vs. *tengue*), em que a decisão de aportuguesamento envolve o respeito pelo acento original ou a mudança para o

padrão acentual mais comum do português, paroxítono, ou seja, *nacfá* (*naquefá*) ou *nacfa*.

ESLOVÉNIA

Grafias registadas:

(i) *tolar* (BP, PF, BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, PORTO, ACADEMIA);

(ii) *tálero* (MAIS).

Designação oficial: *tolar*, pl. *tolarjev*. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

As designações *tolar* e *tálero*, acima, referem-se à moeda oficial da Eslovénia até ao final de 2006, data a partir da qual o país adoptou o euro. O nome da antiga moeda figura ainda nas fontes citadas, razão de ser do seu tratamento aqui.

Tolar deriva do alemão *Taler*, que deu origem à forma portuguesa *táler* – «táler [ɛ]: antiga moeda de prata usada na Áustria, Alemanha e Suíça» (PORTO). É também nesse substantivo alemão que se origina a palavra inglesa *dollar*, nome da moeda dos EUA, aportuguesada *dólar*.

Não sabemos se a forma proposta no dicionário MAIS – *tálero* – resulta de uma escolha consciente, cuja fundamentação desconhecemos, ou de um lapso, por alteração não propositada de *táler* (numismatónimo que, como vimos, se refere a uma moeda distinta, ainda que de designação cognata).

Ignorando esta forma, a questão que se coloca em termos de aportuguesamento é apenas a de descobrir a sílaba tónica. Se a palavra recebesse uma acentuação paroxítona (como a cognata *dólar*), teria de ser acentuada graficamente: *tólar*. Se for oxítona, o que parece estar em conformidade com a língua eslovena (cf. a gravação <https://www.youtube.com/watch?v=v6cdXNuTogl>, aos cerca de 31”), a opção maioritária entre as nossas fontes revela-se perfeitamente adequada: *tolar*.

ESTÓNIA

Grafias registadas:

(i) *coroa* (BP, BCB, HOUAISS, PRIBERAM);

(ii) *kroon* (PF).

Designação oficial: *kroon*, pl. *krooni* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

A grafia *kroon*, que a «Tabela de Moedas» do Portal das Finanças decalca da nomenclatura internacional, não está evidentemente adaptada à ortografia portuguesa. Se quiséssemos fazer o exercício de uma mera adaptação gráfica, teríamos de escrever qualquer coisa como *crone* ou *croone* (cf. e. g. a gravação

<http://www.youtube.com/watch?v=OxHHHxwGhBA>, aos 31"), com todos os grafemas *o* pronunciados como vogal semifechada [o]. Neste caso, porém, tudo está facilitado, pois existe a possibilidade de utilizar uma grafia alternativa, aliás consagrada pela tradição (e que, já agora, é tradução para o português dos significado de *kroon*): **coroa**. É o que fazem – e bem – os Bancos de Portugal e do Brasil e o dicionário HOUAISS.

ETIÓPIA

Grafia única registada³²: *birr* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA, MAIS).

Transliteração oficial: *birr*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Como já vimos, a forma *birr* não pode deixar de considerar-se um estrangeirismo (não adaptado à ortografia portuguesa), dada a terminação *-rr*. Curiosamente, ao contrário dos dicionários HOUAISS e AURÉLIO, o VPLP2010 não assinala *birr* como estrangeirismo. A adaptação é simples: tendo em conta que o som final é uma vibrante múltipla e não simples (em conformidade, aliás, com a pronúncia original em <http://www.youtube.com/watch?v=AzEL9EsjaB4>, aos 20", 1'51" e 1'53"), o aportuguesamento apenas requer a adição de um *e* final: *birre*.

Quanto à formação do plural, o VPLP2010, em contradição com outras pluralizações que faz de numismatónimos terminados por consoante, em que acrescenta apenas um *s* (e. g. *rand* | *rands*, *lek* | *leks*, *manat* | *manats*), faz aqui o plural pela junção de *es* (que é injustificado para o singular proposto): *birres*. Como é evidente, é esse o plural português – *birres* –, mas como contrapartida do singular aportuguesado: *birre*.

FINLÂNDIA

Grafias registadas:

(i) *markka* (BP, PF, MAIS);

(ii) *marca* (VPLP2010, VABL2009³³, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM);

(iii) *marco* (BCB, PRIBERAM, MAIS).

Designação oficial: *markka*, pl. *markkaa* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

³² A forma *birre* surge no *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, da Academia das Ciências de Lisboa, de 1947, e no *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, da Academia Brasileira de Letras, de 2009. Não podemos saber, porém, se este vocábulo se refere à moeda da Etiópia ou, como é certamente mais plausível, ao significado de «porco ou suíno para procriação» (PORTO).

³³ No caso dos Vocabulários (VPLP2010, VABL2009), não se sabe se a intenção é referir o nome da moeda em vigor na Finlândia anteriormente ao euro.

A moeda em questão não está em vigor desde 1 de Janeiro de 2002, quando foi substituída pelo euro, mas ainda figura em algumas das fontes deste estudo, razão pela qual a trato aqui.

A grafia *markka*, coincidente com a designação oficial finlandesa, não está conforme com a ortografia oficial portuguesa. É mais um caso em que haverá que substituir o *k* (neste caso, duplicado) «por *qu* antes de *e*, *i*, e por *c* antes de qualquer outra letra» (Instruções 1945, 3). Feita a simplificação das duas consoantes, obtemos a forma aportuguesada (adoptada, aliás, na maior parte das fontes consultadas): *marca*.

A grafia *marco*, que o dicionário PRIBERAM apresenta como alternativa a *marca*, sem assinalar preferência, e que o dicionário MAIS apresenta entre parênteses como alternativa a *markka*, deve-se, possivelmente, à influência do nome da antiga moeda alemã (que tem a mesma origem). Que mais não seja para evitar possíveis confusões, parece-me preferível aportuguesar da forma mais próxima da grafia original, *marca*. Esta forma, porém, não é a que se encontra maioritariamente no *corpus* CETEMPúblico: 84 *markka(s)*, 7 *marca(s)*, 4 *marco(s)*.

GÂMBIA

Grafias registadas:

(i) *dalasi* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, PORTO);

(ii) *dalase* (VPLP2010, ACADEMIA);

(iii) *dali* (MAIS).

Designação oficial: *dalasi*, pl. *dalasis* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

As grafias *dalasi* e *dali* correspondem a palavras oxítonas (não acentuadas graficamente e terminadas em *i*), enquanto *dalase* é uma palavra paroxítona, com a transcrição fonética [de'lazi] no dicionário ACADEMIA. Na gravação <http://www.youtube.com/watch?v=Poy8CSfcW4Y> (*passim*), observa-se claramente que a articulação do grafema *s* é como surda e não como sonora – isto é, [s] e não [z] – e que a acentuação é paroxítona; se pretendêssemos reproduzir na ortografia portuguesa essa articulação, a forma mais aproximada seria *dalássi*. Note-se que uma forma próxima, mas oxítona – *dalassi* – constava do Anexo 7 do CRI-UE, antes da uniformização dos Anexos 5 e 7 que refiro em 1.2 (tendo sido entretanto eliminada). Parece-me que – não havendo fundamentação forte para alterar a articulação original do *s* (como [s], grafável em português como *ss*) – resta a questão (que outros numismatónimos, como *tengue* / *tengué*, *nacfa* / *nacfá* colocam) de se optar por uma acentuação paroxítona ou oxítona: *dalássi* / *dalassi*.

GANÁ

Grafia única registada: *cedi* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA).

Designação oficial: *cedi*, pl. *cedis* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

O problema da escolha para o valor [s] da sílaba inicial – potencialmente *s* ou *c* – é resolvido pela nomenclatura oficial, estampada nas notas, em que se verifica que a letra inicial é um *c*.

Outras questões que se colocam são a acentuação e a representação do primeiro som vocálico. Como se vê, as fontes que referem o numismatónimo são unânimes na grafia, que corresponde a uma oxítónica. Contudo, a pronúncia local (<http://www.youtube.com/watch?v=fVbFJxWPfy8>, aos 37") corresponde claramente a uma paroxítónica – [ˈsidi] – com a particularidade de que a vogal tónica corresponde a [i] (e não a [ɛ], [e] ou [ɨ], valores normais de *e* no contexto gráfico de *cedi*). A forma adequada à grafia portuguesa mais próxima desta articulação seria, obviamente: *cídi* (para a acentuação paroxítónica) ou *cidi* (para a acentuação oxítónica).

Claramente, neste caso, os instrumentos de normalização optaram por uma estratégia de manter a grafia original – *cedi* –, mas fazer uma leitura “à portuguesa” ([sɨˈdi]), muito diferente da original ([ˈsidi]), em vez de alterar a grafia para tornar a leitura mais próxima da articulação original – *cídi*. Pessoalmente, parece-me que, em consistência com outras adaptações de numismatónimos, a segunda estratégia teria sido talvez preferível. No entanto, é importante notar que a estratégia da “leitura à portuguesa” é adoptada para outros numismatónimos como *zlóti* (e não *zuóti*) – cf. discussão da moeda polaca, adiante.

GEÓRGIA

Tratemos primeiramente da moeda que, na Geórgia, substituiu o rublo russo e que circulou provisoriamente entre 1993 e 1995. O numismatónimo ainda é referido em duas das tabelas que são fontes deste trabalho.

Grafias registadas:

(i) *coupon* (BP, PORTO);

(ii) *cupon* (BCB).

Transliteração: *kupon lari* (segundo <http://www.oanda.com/currency/iso-currency-codes/GEL>).

Assumindo que a palavra relevante está relacionada com o termo francês *coupon* (registado na forma francesa em vários dicionários – e. g. HOUAISS, AURÉLIO, PRIBERAM – e vocabulários – e. g. VPLP2010 – do português), creio que a forma mais simples de adaptar este numismatónimo ao português seria uma de

duas: (i) usar a adaptação consagrada há mais tempo (com entrada no VOLP1940 como «título de juros») – *cupão*, pl. *cupões* (termo apresentado no VPLP2010 como «forma adaptada», de que o «strangeirismo do francês», *coupon*, é «variante»); (ii) adaptar à grafia do português a leitura comum [ku'põ], como faz o dicionário AURÉLIO (para o termo francês) – *cupom*, pl. *cupons*. A primeira parece-me preferível (ainda que a questão não seja actualmente muito relevante, dado a moeda já não estar em circulação).

A forma *cupon*, do BCB, aproxima-se da transliteração *kupon*, mas não está bem adaptada à ortografia do português, pelas razões já anteriormente invocadas (cf. discussão das moedas das Coreias ou da Costa Rica) a propósito de palavras oxítonas terminadas em *n*.

Passemos agora à moeda oficial actual da Geórgia, em circulação desde 1995.

Grafias registadas:

(i) *lari* (CRI-UE, BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO);

(ii) *larl* (PF)

Transliteração oficial: *lari* (cf. <http://www.nbg.gov.ge>).

A tabela do Portal das Finanças regista *larl*, admito que por gralha. O dicionário PORTO não trata este numismatónimo num verbete próprio, referindo-o contudo na entrada *coupon*: «antiga unidade monetária da Geórgia, substituída pelo *lari*».

A questão principal que este numismatónimo coloca é, uma vez mais, a acentuação. A grafia *lari* – idêntica à transliteração oficial – corresponde, na ortografia portuguesa, a uma palavra oxítona: [la'ri] ou [le'ri]. Contudo, se a acentuação georgiana for, como parece (cf., a cerca de 5'12", <http://www.youtube.com/watch?v=h31871Ct7Gg>) paroxítona – [lari] –, a grafia claramente mais adequada para dar conta deste facto seria *lári*, forma que prefiro.

HAITI

Grafias registadas:

(i) *gourde* (BP, PF, BCB, VPLP2010, HOUAISS, MAIS);

(ii) *gurde* (CRI-UE, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM)

Designação oficial: *gourde*; pl. *gourdes* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

O dicionário HOUAISS regista a entrada *gourde* em itálico e como palavra francesa, fazendo o tipo de remissão a que chama «imperativa» (cf. secção 3.4)

para *gurde*. O VPLP2010 apresenta as duas formas, sem fazer remissão entre elas, e – possivelmente por lapso – não assinala *gourde* como estrangeirismo. A adaptação à ortografia portuguesa não apresenta, neste caso, dificuldades de maior, atendendo a que a primeira sílaba é inequivocamente a tónica (cf. <https://www.youtube.com/watch?v=pz44ZaCJnaQ>, aos 17”). Basta – como faz a maior parte dos dicionários e vocabulários consultados – substituir a sequência gráfica francesa *ou* pela portuguesa *u*: *gurde*.

HUNGRIA

Grafias registadas:

(i) *forint* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, PORTO, ACADEMIA);

(ii) *forinte* (VABL2009, HOUAISS, AURÉLIO);

(iii) *florim* (MAIS).

Designação oficial: *forint*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

A origem etimológica deste numismatónimo tem correspondência na tradição portuguesa em *florim*, o que justifica a opção do dicionário MAIS.

Quanto a *forint*, põe-se a questão da terminação em *t*, cujo uso não é permitido para a generalidade das palavras do léxico, como os numismatónimos. A grafia *forint* deveria, pois, ser apresentada como estrangeirismo nas obras lexicográficas, como faz o VPLP2010 (mas não, como sempre, os dicionários PORTO ou ACADEMIA). Tendo em conta a pronúncia [fɔ'ritɨ] (semelhante à transcrição fonética do dicionário ACADEMIA e próxima da articulação húngara – cf. https://www.youtube.com/watch?v=4_SrauHQL8Y, a cerca de 1'6”), o aportuguesamento de *forint* requer apenas a junção da vogal final *e*, obtendo-se *forinte*, com o plural regular *forintes*.

Ainda umas breves palavras sobre o plural. Na língua húngara, o plural não é marcado com *s* (como no português ou no inglês), mas com *k* (cf. e. g. <http://www.hungarianreference.com/plurals.aspx>). Assim, se pluralizarmos *forint* em húngaro, obtemos *forintok* e não *forints*. A ocorrência da grafia *forints* corresponde pois a um híbrido (do tipo dos referidos em 2.3.1 acima). Ela surge, por exemplo, no VPLP2010 (que apresenta o singular *forint* como estrangeirismo e – dando (estranhamente) *casa* como paradigma da flexão – o plural *forints*) e no dicionário ACADEMIA. Quanto ao *corpus* CETEMPúblico, das 26 ocorrências, só uma reveste uma forma graficamente conforme com as normas portuguesas (*forintes*); das outras 25 (*forint* ou *forints*), 4 surgem entre aspas, e 4 formas sem *s* final são usadas no plural.

ISRAEL

Grafias registadas:

- (i) *shekel* (PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, HOUAISS, ACADEMIA, PRIBERAM);
- (ii) *shequel* (BP, PORTO);
- (iii) *sheqel* (MAIS);
- (iv) *zekele* (VPLP2010, PORTO);
- (v) *zequel* (VPLP2010, PORTO).

Transliteração oficial (com adjectivo pré-nominal inglês): (*new*) *sheqel*, pl. (*new*) *sheqalim* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Estamos perante um numismatónimo particularmente produtivo em termos de formas gráficas, cinco, das quais apenas a do dicionário MAIS coincide com a transliteração oficial *sheqel*. Note-se, desde já, que a origem etimológica não nos ajuda a tomar decisões neste caso, nomeadamente porque as fontes consultadas não são coincidentes quanto a ela (e. g. HOUAISS atribui *shekel* ao «latim *siclus*, *i* 'siclo, moeda de prata dos hebreus'», enquanto o dicionário PORTO diz que *shequel* vem «do hebraico *sekel*, “peso; moeda de prata”»).

O numismatónimo israelita apresenta três problemas de adaptação ao português: a grafia dos sons consonânticos no início de cada sílaba, [ʃ] e [k], e a acentuação.

Começemos pelo mais fácil. O som [k] em português tem de ser grafado por *qu* antes de *e*, *i* (Instruções 1945, 3). Assim as formas com *kel* e *qel* não estão adaptadas ao português, a primeira por conter um *k* e a segunda por conter um *q* não seguido de *u*.

Consideremos agora a consoante inicial da palavra. Na pronúncia vernácula (cf. <https://www.youtube.com/watch?v=vy2oLKLl2OE>, aos cerca de 4”) e na pronúncia documentada nos dicionários ACADEMIA ([ˈʃɛkɛɫ]) e HOUAISS, trata-se de [ʃ] e não de [z]; respeitando este facto, excluiríamos as duas formas com o grafema *z* inicial, acima referidas (ambas propostas pelo dicionário PORTO e pelo VPLP2101). Para o aportuguesamento das palavras com este som fricativo surdo, temos essencialmente duas opções em português: *x* e *ch*. O dígrafo *sh* conta como uma «combinação gráfica não peculiar à nossa escrita», que não pode por isso surgir em palavras aportuguesadas (a não ser em casos excepcionais, do tipo de *shakesperiano*). Ou seja, as formas com *sh* inicial acima não estão adaptadas à ortografia portuguesa. A opção entre *x* e *ch* neste caso é problemática. Como aponta Mória (2012 e c. p.), não há nos Acordos Ortográficos indicações sobre critérios para optar entre estes dois símbolos no aportuguesamento de palavras importadas, o que explica por exemplo discrepâncias de dicionarização como *xampu*/*xampô* (HOUAISS) e *champô* (ACADEMIA). Podemos oscilar, assim, entre o

uso de *ch*, mais próximo graficamente do dígrafo *sh*, ou *x*, tradicionalmente usado, como me faz notar Mória (c. p.), para aportuguesar palavras com esse som – cf. exemplos do VPLP1940, transcritos em Mória (2012): *xamã*, *xalavar*, *Xiva*, *Hiroxima* (*sh*, na romanização do japonês), *Xetlândia* (*sh*, em inglês).

Por fim, resta-nos a questão da acentuação (um problema recorrente). Como sabemos, as formas sem acentos gráficos terminadas em */* são, na grafia portuguesa, oxítonas. Ora, a transcrição fonética proposta pelo dicionário ACADEMIA – [ˈʃɛkɛɫ] – e a pronúncia vernácula (registada na gravação atrás referida) indicam uma acentuação paroxítona. Tendo isto em consideração, o numismatónimo de Israel poderá assumir uma de duas grafias aportuguesadas, *xéquel* ou *chéquel* (variação estritamente gráfica, resultante da já referida não explicitação de critérios para a opção entre *x* e *ch* em aportuguesamentos).

Resta acrescentar que o dicionário HOUAISS assinala como estrangeirismo (do hebraico) a forma que perfilha, *shekel*. O VPLP2010 também considera como estrangeirismos as formas *shekel* e *zekel* (sem especificar a sua origem) e apresenta as formações de plural *shekels* e *zekels* (formas híbridas, por as formas singulares não corresponderem à grafia portuguesa e o hebraico não fazer o plural com adição de *s*) e, ainda, *zequéis* (plural de *zequel*); de notar que esta última forma, a única que se pode considerar aportuguesada, difere do original hebraico na consoante inicial e na posição do acento (oxítone em vez de paroxítone).

O *corpus* CETEMPúblico regista 40 ocorrências, todas com as formas *shekel* ou *shekels* (e só 4 entre aspas); 3 das 9 que não têm *s* final são usadas como plural, o que denota forte hesitação quanto à pluralização.

JAPÃO

Grafias registadas:

(i) *yen* (PF, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM);

(ii) *iene* (BP, CRI-UE, BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM, MAIS)

Transliteração oficial: *yen*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

A grafia *yen* é a transliteração do japonês inscrita nas notas de banco. Entre as nossas fontes, só o Portal das Finanças a perfilha em exclusivo. Todas as fontes lexicográficas que registam *yen*, fazem-no em verbete que remete para a forma principal, *iene*; exceptua-se o dicionário PORTO, que apresenta as duas formas em entradas distintas, sem indicar preferência.

Segundo os dicionários HOUAISS e AURÉLIO, a romanização é feita através do Inglês³⁴. Uma vez que não é um dos casos em que excepcionalmente se podem usar os grafemas *k*, *w* e *y*, *yen* é um estrangeirismo e como tal deverá ser assinalado nas fontes lexicográficas (como faz o VPLP2010). Neste caso particular, no entanto, como já vimos aliás na secção 1.3, a presença do numismatónimo no léxico português com a forma *iene* é já antiga (o que se reflecte também em dados de *corpora*). Assim, creio tratar-se de um caso pacífico, em que o aportuguesamento *iene* (adoptado pela quase totalidade das fontes consultadas) é francamente preferível à forma não adaptada *yen*.

LAOS

Grafias registadas:

- (i) *kip* (BP, PF, VPLP2010, HOUAISS, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM);
- (ii) *kipe* (CRI-UE);
- (iii) *novokip* (MAIS);
- (iv) *quipe* (BCB).

Transliteração oficial: *kip*, sing. e pl.³⁵

Estamos perante mais um caso em que o aportuguesamento envolve duas operações simples: (i) substituição do *k* por *qu*, já que esta letra precede um *i* (cf. Instruções 1945, 3); (ii) adição da vogal final *e*, já que não há substantivos portugueses (ou aportuguesados) terminados no grafema consonântico *p* (cf. secção 2.2.5). Fazer só uma das duas coisas – como propõe CRI-UE (através da forma *kipe*) – é completamente indefensável.

Não revelando a pronúncia vernácula aparentemente qualquer outro problema (cf. <https://www.youtube.com/watch?v=EXbex078Zlw>, aos cerca de 50”), o aportuguesamento recomendável coincide com a forma adoptada pelo Banco Central do Brasil: *quipe*.

LESOTO

Grafia única registada: *loti* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, PORTO, ACADEMIA).

Designação oficial: *loti*, pl. *maloti* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

No Lesoto, são aceites como moedas oficiais aquela cuja designação aqui se analisa e a que tem curso oficial na África do Sul e na Namíbia, o *rande* (cf. África do Sul, acima).

³⁴ HOUAISS: «ing. *yen* (1875) < jap. *yen*, de voc. chn. com o signif. de 'redondo, círculo'»; AURÉLIO: «adapt. Do ingl. Yen < jap. Yen < chinês yüan, 'círculo'».

³⁵ Segundo <http://www.bol.gov.la/english/money1.html>.

Se integramos na ortografia portuguesa, sem qualquer alteração, a grafia original, *loti*, temos uma possível discrepância de pronúncia relativamente à língua de partida (pelo menos relativamente ao inglês, uma das línguas oficiais do Lesoto, a única para que encontrei informação relevante) – cf. <http://www.memidex.com/loti+lesotho-monetary-unit#audio>. É que *loti* em português só pode representar uma palavra oxítone e a articulação (pelo menos) inglesa é paroxítone. Trata-se de um problema semelhante ao que acontece com a moeda do Gana (*cedí*). A transcrição fonética do dicionário ACADEMIA contempla a acentuação oxítone (divergente da original): [lɔ'ti]. Assim, estamos perante mais um caso, a juntar a *tengue/tengué*, *nacfa/nacfá* ou *dalássi/dalassi*, em que o aportuguesamento – *lótí* ou *loti* – depende da escolha da sílaba a acentuar.

LETÓNIA

Grafias registadas:

(i) *lats* (BP, PF, CRI-UE, VPLP2010, PORTO, ACADEMIA ³⁶);

(ii) *lat* (BCB);

(iii) *lates* (VABL2009).

Designação oficial: *lats*, pl. *latu* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

A grafia maioritária, *lats*, termina numa sequência consonântica (*ts*) que não existe em palavras portuguesas ou aportuguesadas. Trata-se pois de um estrangeirismo (não adaptado), como é reconhecido no VPLP2010. O mesmo se pode dizer acerca da forma, terminada em *t*, *lat*.

Uma forma que constava do Anexo 7 do *Código de Redação Interinstitucional* da União Europeia, perdida quando essa instituição fez uma uniformização terminológica com o Anexo 5 (cf. 1.2), é *latse*. Como se percebe facilmente, *latse* – ao contrário de *lats* e *lat* – é uma forma que se pode considerar aportuguesada, é próxima foneticamente da forma original (cf. <https://www.youtube.com/watch?v=OFgbH3Ayagw>, a acerca de 1'1") e – marginalmente – evita a homofonia com a forma verbal *late*. É, pois, a minha preferida.

O VABL2009 regista ainda uma outra forma, *lates* (que considera ter os dois números, singular e plural). Assumo que este registo se refira ao numismatónimo em causa (pelo menos não encontro palavra do português que, no singular, tenha essa grafia). Tal grafia – *lates* – só não me parece um bom aportuguesamento porque, pelo menos em Portugal, não garante a articulação [s] do grafema *s*, como no original. Assim, para a articulação portuguesa [ˈlatsʰ], é mais adequada a

³⁶ Grafia da entrada *lats*. A tabela «Países, gentílicos e moedas», por gralha, grafa *ats*.

grafia *latse* do que *lates*. Curiosamente, o dicionário ACADEMIA faz uma transcrição fonética diferente, recorrendo ao som [ʃ] – [ˈlatʃ]. Trata-se de uma articulação (diferente da original) para a qual não encontro fundamentação. Em todo o caso, se fosse essa a pronúncia padrão, a forma de aportuguesamento mais adequada seria, na minha opinião, *latche*.

Quanto à formação do plural, as fontes VPLP2010, PORTO e ACADEMIA atribuem os dois números a *lats*. *Lats*, enquanto plural, é obviamente um híbrido, visto que nem se forma sobre uma base portuguesa nem é o plural letão (que é *latu*).

MADAGÁSCAR

Grafias registadas:

(i) *ariary* (BP, PF, BCB, MAIS);

(ii) *ariari* (CRI-UE, PORTO).

Designação oficial: *ariary*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Este numismatónimo envolve dois problemas, ambos de tipos já antes encontrados: (i) uso de *y* para grafar o som [i]; pelas razões que já foram várias vezes apresentadas, *ariary* (ao contrário de *ariari*) não pode ser considerada um aforma aportuguesada; (ii) identificação da sílaba tónica. Uma vez que não está graficamente acentuada, a forma *ariari* presume uma palavra oxítona. Porém, a pronúncia local (cf. <http://www.youtube.com/watch?v=-rMNUrPG8Rw>, aos cerca de 3') parece apontar para uma palavra paroxítona, mais conforme à grafia *ariári*. Os pares *ariári* / *ariari* juntam-se assim a outros que já encontrámos antes: *tengue* / *tengué*, *nacfa* / *nacfá*, *dalássi* / *dalassi*, *lóti* / *loti*.

MALÁSIA

Grafia única registada: *ringgit* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, PORTO, ACADEMIA, MAIS).

Designação oficial: *ringgit*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

A grafia *ringgit* não pode ser considerada aportuguesada por duas razões:

– a sequência de consoantes dobradas *gg*, que não é admitida na ortografia portuguesa; para representar o fonema [g] (cf. <http://www.youtube.com/watch?v=uCJNxfqij-M>, aos cerca de 4”) na nossa grafia, temos de usar o dígrafo *gu*, já que a posição relevante tem um *i* a seguir (Reforma de 1911, Formulário, 22);

– a terminação em *t*, não característica da generalidade das palavras aportuguesadas, que se adapta acrescentando um *e*.

Feitas estas duas alterações, obtemos a forma aportuguesada, não problemática: *ringuite*. Era esta, aliás, a forma que constava (e bem!) no Anexo 7 do *Código de Redação Interinstitucional* da União Europeia, mas foi perdida aquando da uniformização terminológica referida em 1.2. É ainda interessante verificar que os registos do *corpus* CETEMPúblico têm, na maioria (11 em 14), a forma *ringuit*. Ou seja, fez-se um aportuguesamento apenas parcial, com a adaptação de *gg*, mas não do *t* final.

O VPLP2010 e o dicionário ACADEMIA referem a pluralização: *ringgits*. É mais uma vez uma forma híbrida, nem portuguesa nem malaia, uma vez que nesta língua a palavra é invariável em número.

MALÁUI (e ZÂMBIA)

(i) *kwacha* (BP, PF, CRI-UE, VPLP2010, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM, MAIS);

(ii) *cuacha* (HOUAISS, AURÉLIO);

(iii) *quacha* (BCB).

Designação oficial: *kwacha*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Na adaptação deste numismatónimo à ortografia portuguesa, temos essencialmente de considerar a (já várias vezes referida) impossibilidade de usar os grafemas *k* e *w* em vocabulário comum. Assim, impõe-se a substituição dos dois grafemas iniciais da palavra. Assumindo a pronúncia correspondente à transcrição fonética do dicionário ACADEMIA, [ˈkwaʃɐ] (que parece diferir da pronúncia original – cf. http://www.youtube.com/watch?v=ZGrM_HVIPOQ, aos cerca de 10” – apenas por ter [ʃ] em vez de [tʃ]), procederemos em dois passos:

– representar a semivogal [w] por *u* (em conformidade com disposições válidas desde a Reforma Ortográfica de 1911);

– representar o som [k]; trata-se de um passo mais problemático, uma vez que, antes de [u], [k] pode ser representado quer por *q* (cf. *quase*, *esquálido*) quer por *c* (cf. *evacuação* ou, como proposto acima para a moeda de Angola, *cuanza*); tendo em conta a harmonia com o numismatónimo angolano, preferimos optar por *c* (e não por *q*, como faz o BCB)

O resultado destas duas operações é a forma proposta pelos dicionários HOUAISS e AURÉLIO: *cuacha*. Note-se a curiosidade de o dicionário AURÉLIO remeter de *kwacha* para *cuacha* (onde descreve a palavra, presumindo-se a preferência por esta última grafia), procedendo o HOUAISS de forma inversa: remete de *cuacha* para *kwacha*, onde desenvolve o artigo; acrescenta-se que nenhum dos dois dicionários aponta a forma *kwacha* como não portuguesa. O

VPLP2010 e o dicionário PRIBERAM (ao dizer que é termo de «língua banta») qualificam o vocábulo como estrangeirismo.

Quanto ao plural, as fontes VPLP2010, ACADEMIA e PRIBERAM adiantam a pluralização normal do português, acrescentando *s* à base não aportuguesada, formando um plural híbrido.

MALDIVAS

Grafias registadas:

(i) *rufyaa* (BP, PF);

(ii) *rupia* (CRI-UE, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO, PRIBERAM, ACADEMIA);

(iii) *refiyaa* (MAIS);

(iv) *rufia* (BCB).

Designação oficial: *rufiyaa*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

O termo (já antigo) *rupia* aparece referido em dicionários como moeda de vários países: os dicionários HOUAISS, AURÉLIO e PORTO incluem neles as Maldivas; os dicionários ACADEMIA e PRIBERAM, não. Os vocabulários oficiais – nomeadamente o VPLP2010 e o VABL2009 – incluem o termo *rupia*, mas não há meio de saber se consideram que o termo se aplica à moeda das Maldivas ou não. Ao que parece as formas *rupia* e *rufiyaa* têm a mesma origem etimológica (sânc. *Rúpya* 'prata amoadada', pelo híndi *rúpaiyá*, segundo o dicionário HOUAISS, para *rupia*; exactamente a mesma origem para *rufiyaa*, segundo a Wikipedia – cf. http://en.wikipedia.org/wiki/Maldives_rufiyaa).

Se não optarmos pelo termo tradicional e pretendermos uma adaptação ortográfica a partir da pronúncia local, temos de considerar a leitura [ru'fiɐ] (ou [ru'fia]) – cf. a gravação em <http://www.youtube.com/watch?v=2Si8YhA6wFo>, aos cerca de 20". Assim, justifica-se o uso do grafema consonântico *f* e não *p* após o *u*. Sendo a grafia oficial *rufiyaa*, o uso de *f* fica ainda mais justificado. As outras adaptações são simples: eliminação do *y* (em *iy*) e da vogal dobrada *aa*, não característicos do português. Obtemos assim o aportuguesamento que me parece mais adequado, aliás adoptado pelo Banco do Brasil: *rufia* (pl. *rufias*), forma paroxítona (paralela a *rupia*).

Sobre a forma com *e* no lugar do *u* do dicionário MAIS, desconheço se tem alguma razão de ser que mereça consideração, mas claramente não corresponde à pronúncia original da palavra (cf. ainda, aos cerca de 9"25", http://www.youtube.com/watch?v=fOclFecXV_Y).

MARROCOS

O numismatónimo é homónimo do dos Emiratos Árabes Unidos (v. acima). Sobre este numismatónimo, acrescento apenas que a revisão do Anexo 7 do *Código de Redação Interinstitucional* da União Europeia trouxe a perda da forma aportuguesada *dirame*, que esse Anexo antes escolhera para moeda de Marrocos (e que era discrepante da forma *dirham*, escolhida para a moeda dos Emirados Árabes Unidos).

MAURITÂNIA

Grafias registadas:

(i) *ouguiya* (BP, PF, CRI-UE, VPLP2010, PORTO, ACADEMIA, MAIS);

(ii) *uguia* (BCB).

Transliteração oficial: *ouguiya*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Uma adaptação deste numismatónimo à ortografia portuguesa tem, em primeiro lugar, de partir da leitura que se pretende: o dicionário ACADEMIA propõe a transcrição fonética [o'giɐ], ou seja com o som [o] inicial; o BCB propõe o aportuguesamento *uguia*, indicando um som [u] inicial; a articulação local, árabe (cf. <http://www.youtube.com/watch?v=1rCvVGymY6o>, aos cerca de 6") não me permite facilmente decidir a questão, dado que as vogais (e bem assim as consoantes) parecem diferir bastante das portuguesas.

Uma adaptação não problemática é a da sequência *iy* (não válida em português), que poderá ser simplificada para *i*.

Ficamos assim com as opções reduzidas a: *uguia* (como no BCB), para a leitura [u'giɐ], e *ouguia* ou *oguia*, para leitura [o'giɐ] (proposta pelo dicionário ACADEMIA). Refira-se, marginalmente, que o *Código de Redação Interinstitucional* da União Europeia, Anexo 7 (na fase pré-uniformização referida em 1.2), defendia a forma *ouguia* (que entretanto desapareceu). Penso que a forma *oguia* é a melhor para transcrever [o'giɐ] (já que *ouguia* pressupõe uma articulação diferente – [ow'giɐ] –, porventura apenas dialectalmente justificada).

Ainda em relação a este numismatónimo, acrescente-se que o VPLP2010 apresenta o plural *ouguiyas*, híbrido, se – como é de crer, pelo que estampam as notas e as moedas em curso na Mauritânia (cf. Anexo II) – a palavra for invariável na língua original.

MOLDÁVIA (cf. Roménia)

Grafia única registada: *leu* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO, PRIBERAM).

Designação oficial: *leu*, pl. *lei* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

A grafia *leu*, única considerada pelas fontes consultadas, supõe uma vogal e semifechada, ou seja, a leitura [ˈlew] (como na palavra *meu*). É esta a transcrição fonética proposta pelo dicionário ACADEMIA. Se, contudo, a articulação envolver um *e* semiaberto – [ˈlɛw] (próximo do romeno; cf., aos cerca de 6”, a gravação <http://www.youtube.com/watch?v=PYXh7MNkTqA>) –, a grafia terá de ser alterada para *léu* (como na palavra *céu* e na homónima portuguesa *léu*).

Entre os elementos lexicográficos que apresentam plurais, os dicionários HOUAISS e AURÉLIO, ao indicarem o plural *lei*, com a indicação de que é o plural no romeno, entram em contradição, pois não indicam que o termo que dá título ao verbete (*leu*) seja palavra estrangeira. O VPLP2010, usando, como de costume, o paradigma *casa*, faz o plural normal do português, acrescentando um *s*, o que, neste caso, é coerente com o facto de não assinalar o termo *leu* como estrangeirismo.

MONGÓLIA

Grafias registadas:

- (i) *tugrik* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, HOUAISS³⁷, ACADEMIA);
- (ii) *tughrik* (PORTO, MAIS).

Transliteração oficial: *togrog*, pl. *tugrug* (segundo <http://www.mongolbank.mn/eng/default.aspx>).

A grafia *tughrik* tem o elemento (com *h* medial) *gh* que não pode manter-se no aportuguesamento. Além disso, tem, como a forma *tugrik*, um *k* final, que, na adaptação ao português, tem de ser convertido na forma *que* (cf. *lek* ⇒ *leque*, Albânia). A forma aportuguesada será, pois, *tugrique*.

Outro aportuguesamento possível parte da romanização oficial (singular) *togrog*. Daí formaríamos a grafia para o singular, *togroque*, com plural regular *togroques* (em conformidade com o defendido em 2.3.1), e não *tugrugue* (adaptação directa da romanização do plural mongol – cf. <http://www.youtube.com/watch?v=GfG12gmQQBo>, aos cerca de 57”). Não disponho neste momento de informações, sobre a fonética mongol ou outras, para avaliar qual a forma mais adequada, *tugrique* ou *togroque*, pelo que deixo a questão em aberto.

MYANMAR³⁸

Grafias registadas:

³⁷ Etimologia: «mongol *dughurik*, lit. 'coisa redonda; roda', pelo ing. *tugrik* econ 'id.'»

³⁸ Por facilidade, não propus nenhum aportuguesamento do nome deste país, mas de acordo com o que, seguindo sugestões de Mória (c.p.), fica dito atrás a propósito da moeda chinesa, as possibilidades seriam: Miamar, Miammar e Mianemar. Mianmar é claramente, uma forma incorrecta de aportuguesamento.

- (i) *kyat* (BP, CRI-UE, VPLP2010, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM, MAIS);
- (ii) *quiat* (HOUAISS);
- (ii) *quiate* (BCB).

Transliteração oficial: *kyat*, pl. *kyats* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Este numismatónimo traz de novo problemas já conhecidos: uso de *k* e de *y* e terminação em *t*. Por razões já várias vezes referidas, *kyat* (transliteração oficial) não pode ser considerada uma forma aportuguesada e *quiat* – forma proposta pelo dicionário HOUAISS (e não assinalada como estrangeira) está apenas parcialmente aportuguesada. Das três propostas acima, a única forma adequada à ortografia portuguesa é a proposta pelo Banco Central do Brasil: ***quiate***.

Desta vez, os plurais indicados pelo VPLP2010 (que assinala a forma como estrangeirismo) e pelo dicionário ACADEMIA – *kyats* – coincidem com as transliterações oficiais.

Refira-se ainda uma questão interessante. É possível que a leitura birmanesa de *kyat* seja muito diferente de *quiate*; só encontrei em registos por falantes não nativos em <http://www.youtube.com/watch?v=JdDCimj--48>, a cerca de 23", e http://www.youtube.com/watch?v=KI_ZIk74IdU, acerca de 25", dando a entender que a leitura local seria qualquer coisa como [tʃat]. Se pretendêssemos que a grafia portuguesa fosse mais próxima desta articulação local, teríamos de optar por uma grafia diferente, nomeadamente: *tchate*, ou melhor (fazendo a adaptação que encontramos em palavras como Checoslováquia ou Chechénia), *chate*.

NAMÍBIA

O numismatónimo deste país é homónimo do da África do Sul (cf. acima).

NICARÁGUA

Grafias registadas:

- (i) *córdoba* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM, MAIS);
- (ii) *cordoba* (BP, BCB).

Designação oficial: *córdoba*, pl. *córdobas* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Como se vê, todas as fontes consultadas grafam o numismatónimo *córdoba*, excepto os Bancos, de Portugal e do Brasil³⁹, que grafam *cordoba*. Esta última forma, configurando uma palavra paroxítona (uma vez que não tem acento gráfico), não respeita a tonicidade do termo vernáculo, pelo que me parece menos boa.

A versão *córdoba* não apresenta problemas de grafia (sendo acentuada graficamente, como todas as palavras esdrúxulas). A questão é que, se adoptarmos *córdoba* como palavra aportuguesada, criamos uma distinção (que não existe na língua espanhola) entre o numismatónimo e o topónimo. Este último, como se sabe, assume a forma consagrada Córdova (cf. e. g., no VACL1940, o «Vocabulário Onomástico»). Para obviar a esta diferenciação, parecer-me-ia recomendável adaptar o numismatónimo em conformidade, grafando-o *córdova*.

PAPUÁSIA–NOVA GUINÉ

Grafia única registada⁴⁰: *kina* (BP, PF, CRI–UE, BCB, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA).

Designação oficial: *kina*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Sendo pacífica a leitura ([ˈkinɐ], segundo o dicionário ACADEMIA), o aportuguesamento é fácil, envolvendo apenas a substituição do *k* por *qu* antes *i*: *quina*. Existindo já uma palavra homónima em português, o numismatónimo *quina* deverá ter um verbete independente nos instrumentos lexicográficos (como acontecerá também com o numismatónimo albanês, *leque*, e o numismatónimo búlgaro, *leve*).

PERU

Grafia única registada: *inti* (BP, BCB, HOUAISS).

Designação oficial: *inti*, pl. *intis* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

A moeda em circulação oficial no Peru é, desde 1 de Julho de 1991, o *novo sol*. Contudo, até essa data a moeda oficial era a que ainda surge no dicionário HOUAISS com a grafia *inti*, correspondente a uma palavra oxítónica. Este numismatónimo deriva do nome do deus do Sol entre as comunidades incas, tendo acentuação paroxítona original (como se pode conferir aos cerca de 1'17"

³⁹ Note-se, de novo, que o Banco Central do Brasil grafa tudo em maiúsculas e sem acentos (curiosamente como acontece com a maioria das notas e moedas nicaraguenses a cujo aspecto gráfico tive acesso).

⁴⁰ Não considero os verbetes de título *quina* de VABL2009 e VPLP2010, porque em casos de homografia, os vocabulários fazem normalmente a desambiguação em verbetes separados.

do vídeo em http://www.youtube.com/watch?v=_oQoM8yhtol). Assim, colocam-se duas opções: um aportuguesamento com deslocação do acento – *inti* – ou um aportuguesamento que respeite de forma mais próxima da pronúncia original – *ínti*. É um problema que já encontramos anteriormente a propósito dos pares *tengue* | *tengué*, *naçfa* | *naçfá*, *dalásssi* | *dalassi*, *lóti* | *loti* ou *ariári* / *ariari*.

POLÓNIA

Grafias registadas:

- (i) *zloty* (PF, BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, PORTO, PRIBERAM, MAIS);
- (ii) *zloti* (BP, VABL2009, AURÉLIO, ACADEMIA⁴¹);
- (iii) *zlóti* (CRI-UE, VPLP2010, VABL2009, PORTO).

Designação oficial: *złoty*, pl. *złoty*ch (segundo a página do Banco Central da Polónia, <http://www.nbp.pl/>).

Com este numismatónimo, põe-se em primeiro lugar a questão do *y* original, que terá naturalmente de passar a *i* no aportuguesamento. Resolvida esta questão, depara-se-nos, mais uma vez, a questão da acentuação: a proposta *zloti* corresponde a uma acentuação oxítone e a proposta *zlóti* a uma acentuação paroxítone; o VABL2009, por exemplo, admite as duas hipóteses: *zlóti* e *zloti*. A pronúncia polaca (cf. <http://www.youtube.com/watch?v=RMlKrgQXQcg>, a cerca de 20") parece indicar o *o* como vogal tónica, pelo que me parece que a forma *zlóti* é a mais fiel à acentuação original e, portanto, a minha preferida.

Em relação à forma com *y*, sublinhe-se que muitas das fontes consultadas adoptam exclusivamente *zloty* e o dicionário PORTO admite ambas as grafias, *zloty* e *zlóti*, mas remete da segunda para a primeira, presumindo-se que privilegie a forma não portuguesa.

Importa ainda referir brevemente a questão da sequência consonântica inicial *zl*. Embora ela não seja comum em português (não conhecendo eu qualquer outra palavra portuguesa, ou aportuguesada, que se inicie por ela), não constitui um padrão particularmente avesso à fonética da língua. Na realidade, os ataques de sílaba complexos com segunda vogal lateral são comuns em português – cf. *cl* (*claro*), *pl* (*pleno*) ou *tl* (*atleta*) – e certas combinações pouco usais ocorrem em aportuguesamentos (como me fez notar Mória, c. p.) – cf. e. g. *Vladivostoque*. Por estas razões, considero que *zl* não se classifica como uma «combinação gráfica não peculiar à nossa escrita» e pode, por isso, ser usada sem problemas no aportuguesamento da moeda polaca. A curiosidade é que, em polaco, não existe a sequência fonética [zl], que existe no aportuguesamento

⁴¹ Consta do quadro «Países, gentílicos e moedas», mas não tem entrada no dicionário, pelo que não temos a transcrição fonética.

zlóti. O grafema polaco *ł* corresponde a uma semivogal, pelo que a forma mais próxima do original seria *zuóti* e não *zlóti*. É um exemplo – a par do birmanês *kyat* (*quiate* vs. [tʃhate]) – que mostra que o aportuguesamento pode tomar como base a forma escrita original e não a sua forma fonética.

A variação de formas documentadas no *corpus* CETEMPúblico é prova da necessidade e urgência de normalização no campo dos numismatónimos: no singular, 19 *zloty*, 4 *zloti*, 1 *zlot*, no plural, 47 *zlotys* (forma híbrida, nem portuguesa, nem polaca), 9 *zlotis*, 4 *zlots*, 3 *zlotes*, 2 *zloties* e 2 *zlótis*!!!

QUIRGUIZISTÃO

Grafia única registada: *som* (BP, PF, CRI-UE, BCB, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA).

Designação oficial: *com*, sing e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Se aportuguesada, a forma *som* corresponderia à pronúncia [sõ] e teria o plural regular *sons*. Porém, não parece ser esse o caso. O dicionário ACADEMIA apresenta a transcrição fonética [sɔm], em que, em consonância com a pronúncia original, o grafema *m* é articulado como uma consoante nasal, [m] (cf. aos cerca de 40”, <http://www.youtube.com/watch?v=QglvFHuoXw>). Para essa leitura, como é óbvio, o aportuguesamento teria de ser *some* (com adição de um *e* final como em *drame*, *dirame* ou *ngúltrume*), com plural regular *somes*. De referir que o Anexo 7 do CRI-UE registava esta forma, antes da uniformização a que já fiz várias vezes referência. O plural proposto pelo dicionário ACADEMIA – *soms* – é obviamente, um híbrido que não parece justificar-se.

O grafema inicial do numismatónimo quirguiz também coloca algumas questões. A pronúncia local parece ser a do fonema [k] (e não [s]) e a grafia oficial é *c* (e não *s*). Tendo em conta estes factos, o aportuguesamento *come* seria mais adequado do que *some*. Porém, na nomenclatura oficial internacional a moeda é associada à letra *s* – código KNS, da norma internacional ISO 4217 (cf. <http://www.xe.com/iso4217.php>). Só uma avaliação do peso relativo destes factores (eventualmente associada a um melhor conhecimento da língua local), poderá permitir fazer uma opção fundamentada entre as duas alternativas, *some* e *come*.

ROMÉLIA

O numismatónimo deste país é homónimo do da Moldávia (v. acima).

SUAZILÂNDIA

Grafias registadas:

(i) *lilangeni* (BP, PF, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, PORTO, ACADEMIA, AURÉLIO);

(ii) *emalangeni* (MAIS);

(iii) *lilangueni* (CRI-UE).

Designação oficial: *lilangeni*, pl. *emalangeni* (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Se correspondesse a um aportuguesamento, a grafia maioritária – *lilangeni* (coincidente com a grafia original) – indicaria uma palavra oxítone com uma fricativa [ʒ] (e não uma oclusiva [g]). É este o entendimento do dicionário ACADEMIA, que apresenta a transcrição fonética: [lilẽʒi'ni]. Não consegui obter elementos fiáveis sobre a pronúncia local para esta palavra, mas, na gravação do *The Free Dictionary* (<http://www.thefreedictionary.com/lilangeni>), na Internet, a letra *g* corresponde claramente a uma oclusiva [g] e a sílaba tónica assinalada na transcrição é *ge*: [lĩ-läng'gě-ně], informação semelhante à do dicionário Oxford (cf. http://oxforddictionaries.com/us/pronounce/american_english/lilangeni) – embora, aos meus ouvidos, a sílaba tónica pareça ser *lan*, ou seja, próxima da leitura portuguesa de *lilângueni*, com *e* semiaberto, [ɛ]. Estas informações são relevantes, na medida em que o inglês é uma das línguas oficiais da Suazilândia. Não sendo possível neste momento apurar claramente a posição do acento que melhor imita a pronúncia local, hesito entre os aportuguesamentos *lilanguéni* e *lilângueni*. A forma oxítone portuguesa *lilangeni* corresponde a uma “leitura portuguesa” da grafia original (como e. g. em *cedi* ou *inti*).

Segundo a análise morfológica, ainda do *The Free Dictionary*, *langueni* significa “dinheiro” em suáti (língua da África do Sul e da Suazilândia), sendo *li* o prefixo do singular e *ema* o prefixo do plural. Assim, *emalangeni* (talvez por lapso indicado como o nome da moeda suazilandeses pelo dicionário MAIS) é uma forma plural.

TAILÂNDIA

Grafias registadas:

(i) *baht* (BP, PF, CRI-UE, VPLP2010, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA, PRIBERAM, MAIS⁴²);

(ii) *bath* (BCB).

⁴² O Dicionário Mais dá como nome unidade monetária da Tailândia «*baht* ou *tical*». A informação que consegui recolher, carecendo de confirmação, pois vem da Wikipedia (cf. http://en.wikipedia.org/wiki/Thai_baht), é de que o *baht* foi originalmente conhecido dos estrangeiros pelo termo malaico-português *tical*, que foi impresso no texto em inglês das notas de banco até 1925. Por não ser um termo actual, não corresponder à versão oficial e não ser referido por qualquer das fontes institucionais deste estudo, não o considero aqui.

Transliteração oficial: *baht*, sing. e pl. (segundo <http://www.bot.or.th/English/Banknotes/Pages/howtocheck.aspx>).

A forma expressa pelo BCB – *bath* – deve-se possivelmente a uma gralha, pelo que a ignorarei aqui. As restantes fontes indicam sempre a transliteração oficial, *baht*, que não pode ser considerada aportuguesada pela presença do *h* medial e pela terminação em *t*. O VPLP2010, aliás, classifica a palavra como estrangeirismo e o dicionário PRIBERAM dá-a como «palavra tailandesa».

O aportuguesamento, neste caso, é bastante simples: basta eliminar o *h* e acrescentar um *e* final: *bate* (leitura: [ˈbatɨ]; cf. transcrição do dicionário ACADEMIA apresenta a transcrição fonética, [ˈbat]).

Sobre a pluralização da forma *baht*, HOUAISS admite dois plurais: *baht*, conforme com a versão oficial tailandesa, e (de forma pouco compreensível) *bahts*. Este mesmo plural *bahts* – não possível em tailandês, onde a pluralização tem regras muito diferentes das da língua portuguesa – é dado no VPLP2010 e nos dicionários ACADEMIA e PRIBERAM. O dicionário AURÉLIO não assinala o estrangeirismo e não sugere forma plural. Assumindo o aportuguesamento *bate*, a questão da pluralização fica resolvida: o plural seguirá a regra geral do português: *bates*.

TAJIQUISTÃO

Grafia única registada: *somoni* (PF, CRI-UE, BCB, PORTO).

Transliteração oficial: *somoni*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Apenas a grafia *somoni* – correspondendo a uma palavra oxítona ([sɔmɔˈni] ou [somoˈni], se fosse considerada aportuguesada – está registada, em quatro das fontes consultadas. Aparentemente a pronúncia local tem acento na sílaba *mo* (cf. a pronúncia aos cerca de 15” e aos 49” desta gravação, por dois falantes locais: <http://www.youtube.com/watch?v=pjMQLKHMMs8>). Parece, além disso, que se trata do *o* semifechado, [o]. Se assim for, a grafia portuguesa que mais adequadamente respeitará essa pronúncia (e que além disso apresenta a vantagem de se poder harmonizar com a do PB) será *somôni* (sing.), *somônis* (pl.).

TURCOMENISTÃO

O numismatónimo deste país é homónimo do do Azerbaijão (v. acima).

TONGA

Grafias registadas:

(i) *pa’anga* (BP, PF, PORTO);

(ii) *paanga* (CRI-UE, BCB, VPLP2010, VABL2009, HOUAISS, ACADEMIA⁴³)

Designação oficial: *pa'anga*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

A sequência *aa* é admitida em português para marcar dois *aa* articulados (cf. VACL1947: *caatinga*, *caaba*, etc.), como acontece no caso vertente. Assim sendo, o aportuguesamento da forma *pa'anga* requer apenas que se elimine o apóstrofo (não permitido no interior de substantivos; cf. normas de uso do apóstrofo em Acordo de 1945, Bases XXXVI-XXXVIII, e Acordo de 1990 Base VIII, 1.º). A grafia obtida é, aliás, a adoptada pela maioria das fontes: *paanga* (com plural regular *paangas*).

UCRÂNIA

No caso deste país também considerarei dois numismatónimos. Começemos por um deles.

Grafias registadas:

(i) *karbovanet* (BP, VPLP2010, PORTO, ACADEMIA);

(i) *karbovanets* (BCB).

Transliteração oficial: *karbovanets*, pl. *karbovantsi* (para valores até 4) *karbovantsiv* (para valores de 5 ou mais), segundo http://en.wikipedia.org/wiki/Ukrainian_karbovanets.

Moeda oficial da Ucrânia até 1996, o seu nome subsiste em tabelas e em dicionários, razão de ser da sua análise aqui.

As duas grafias encontradas não podem ser consideradas aportuguesamentos, dada a utilização do *k* e a terminação em *t*, ou *ts*. Destas, apenas a do BCB corresponde à transliteração oficial que encontrei: *karbovanets*. Para propor um aportuguesamento, conviria ter em conta a pronúncia vernácula, para determinar a acentuação. Como se trata de uma moeda que já não está em circulação há muitos anos, não consegui obter registos relevantes. Assim, admitindo que o acento recai na sílaba *ne*, teríamos *carbovanetse* (ou com simplificação [ts] ⇒ [t], *carbovanete*). Se recaísse na sílaba *va*, teríamos naturalmente as formas proparoxítonas *carbovánetse*, ou *carbovánete*. Como referi, não disponho de elementos para fazer uma opção neste momento.

O VPLP2010 e o dicionário ACADEMIA registam o plural *karbovanets*, que é uma forma híbrida, nem ucraniana (cf. ligação da Wikipedia acima) nem portuguesa.

⁴³ No dicionário ACADEMIA, não há coincidência entre a forma do verbete do dicionário (*paanga*) e a da tabela «Países, Gentílicos e Moedas» (*pa'anga*).

A partir de 1996, a moeda com curso oficial na Ucrânia passou a ser a que tem, nas fontes consultadas, a seguinte grafia única registada: *hryvnia* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, PORTO).

Transliteração oficial: *hryvnia*, pl. *hryvnias* (segundo <http://www.bank.gov.ua/control/en/index>).

A grafia *hryvnia* não está obviamente aportuguesada, desde logo por causa do uso de *y* e ainda pela sequência inicial *hr* (não existindo em palavras portuguesas, ou aportuguesadas, agás iniciais que não sejam seguidos por grafemas vocálicos). Certamente por lapso, o VPLP2010 não classifica a palavra como estrangeirismo.

Para se realizar um aportuguesamento, tem de se considerar que o grafema inicial *h* (resultante da transliteração de гривня) tem um valor próximo do fonema português [g] (ainda que não coincida exactamente com ele – cf. aos 3'30", a gravação <http://www.youtube.com/watch?v=YsSIK9mvgAU>). Assim sendo, creio que o aportuguesamento indicado para este numismatónimo é *grívnia* (com plural regular *grívnias*). Era, aliás, esta a forma que o Anexo 7 do CRI-UE registava antes da (muitas vezes infeliz) reforma que sofreu.

USBEQUISTÃO

Grafias registadas:

(i) *sum* (BP, PF, CRI-UE, VPLP2010, AURÉLIO, ACADEMIA);

(ii) *som* (BCB).

Transliteração oficial: *sum*, sing. e pl. (segundo a página do Banco Central do Usbequistão, em http://www.cbu.uz/uz/section/nat_currency/notes44).

Passando por cima das variações nas transliterações (com *u* e com *o*), a primeira coisa a saber é como se pronuncia a vogal na língua original. A fazer fé na gravação do Youtube <http://www.youtube.com/watch?v=QTxwfvNXONc> (1'4"), pronuncia-se (de forma próxima de) [o]. A seguir, há que saber se o *m* corresponde a uma consoante nasal, [m], o que parece ser o caso; o aportuguesamento implica pois a adição de uma vogal final *e* (como no *drame* arménio, no *dirame* marroquino, no *ngútlrume* butanês ou no *some* / *come* quirguiz). A opção está, pois entre as formas *sume* e *some*. A última forma tem a desvantagem de criar uma potencial confusão com o numismatónimo quirguiz, que só poderia ser resolvida com uma referência complexa: *some quirguiz* (leitura: [ˈsɔmɨ]) vs. *some usbeque* (leitura: [ˈsɔmɨ]). Note-se que esta homografia é contemplada no BCB, que usa *som* para referir ambas as moedas. A primeira

⁴⁴ A Wikipedia (cf. http://en.wikipedia.org/wiki/Uzbekistan_som) afirma ser *so'm* a transliteração do cirílico; no Anexo II, vemos as grafias latinas *com* e *so'm* em notas e moedas.

forma (*sume*) tem a desvantagem de implicar uma articulação vocálica [u], muito diferente da da língua original.

Em qualquer dos casos, os plurais far-se-ão pela regra geral do português, acrescentando um *s*. O VPLP2010, única fonte que apresenta formação de plural, indica *sums*, um pluralização inviável em português e que aparentemente também não é válida na língua original.

VANUATU

Grafia única registada: *vatu* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, HOUAISS, PORTO, ACADEMIA, MAIS).

Designação oficial: *vatu*, sing. e pl (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Assumindo que a grafia *vatu*, a única registada, está aportuguesada, a palavra é oxítona. A sua leitura coincide com a apresentada pelo dicionário ACADEMIA: [va'tu]. Em inglês, uma das línguas oficiais do país, tanto *vatu* como *Vanuatu* são pronunciadas como palavras paroxítonas (cf. e. g. <http://oxforddictionaries.com/definition/english/vatu?region=us=5BXy1s=1>); em francês, outra das línguas oficiais, *Vanuatu*, pelo menos, é pronunciada como oxítona (cf. <http://www.youtube.com/watch?v=e9fFcOcZ2sA>, aos 54", ou nota 2 em <http://fr.wikipedia.org/wiki/Vanuatu>). Parece-me que por uma questão de harmonia, o numismatónimo deve ser tratado também como oxítono, com a grafia *vatu* (e não como paroxítono, caso em que teria de ter a grafia *vato*).

VIETNAME

Grafia única registada: *dong* (BP, PF, CRI-UE, BCB, VPLP2010, HOUAISS, AURÉLIO, PORTO, ACADEMIA, MAIS).

Designação oficial: *đồng*, sing. e pl. (cf. Anexo II: Imagens de notas e moedas).

Todas as fontes consultadas que referem este numismatónimo o apresentam com a grafia *dong*. Sendo a terminação em *g* admissível (na ortografia portuguesa) apenas para alguns antropónimos bíblicos, a adição de *e* e a conversão de *g* no dígrafo *gu* são necessárias para se considerar este numismatónimo aportuguesado: *dongue* (pl. *dongues*). A leitura será [ˈdõgɨ], próxima da vernácula (cf. gravação em <https://www.youtube.com/watch?v=EXbex078Zlw>, aos cerca de 50").

ZÂMBIA

O numismatónimo deste país é homónimo do do Maláui (v. acima).

3.3. Quadro sinópticos

3.3.1. Quadro sinóptico de tipos de problemas mais relevantes

Como vimos na secção anterior, muitos tipos de problemas – e. g. acentuação, uso dos grafemas *k*, *w* e *y* ou outras «combinações gráficas não peculiares à nossa língua» – são recorrentes. Apresento seguidamente um quadro sinóptico em que esses problemas são associados a cada um dos numismatónimos considerados. A coluna “outros problemas” não abrange questões (morfológicas) de pluralização, que não registo neste quadro.

Quadro 2. Principais tipos de problemas envolvidos no aportuguesamento de numismatónimos

| país | formas não aportuguesadas (ou potencialmente não aportuguesadas) | acen- tuação | termi- nação | uso de <i>k, w e y</i> | uso de <i>h</i> medial | outras sequências gráficas não portuguesas | outros problemas |
|-----------------------------------|--|-----------------|-----------------|---------------------------|------------------------------|---|---------------------|
| Afganistão | e.g. <i>afeghani</i> | x | x | | x | | x |
| África do Sul, Lesoto, Namíbia | <i>rand</i> | | x | | | | |
| Albânia | <i>lek</i> | | x | x | | | |
| Angola | <i>kwanza</i> | | | x | | | x |
| Arménia | <i>dram</i> | | x | | | | |
| Azerbaijão, Turcomenistão | <i>manat</i> | x | x | | | | |
| Bangladeche | <i>taka</i> | | | x | | | |
| Bulgária | <i>lev</i> | | x | | | | |
| Butão | <i>ngultrum</i> | x | x | | | | |
| Cazaquistão | <i>tenge</i> | x | | | | | x |
| China | e.g. <i>renminbi</i> | | | | | x | x |
| | <i>yuan</i> | | x | x | | | |
| Coreias | <i>won</i> | | x | x | | | |
| Costa Rica, El Salvador | <i>colón</i> | | x | | | | x |
| Croácia | <i>kuna</i> | | | x | | | |
| EAU, Marrocos | <i>dirham</i> | | x | | x | | |
| Eritreia | <i>nakfa</i> | x | | x | | | x |
| Eslovénia | <i>tolar</i> | x | | | | | x |
| Estónia | <i>kroon</i> | | x | x | | | x |
| Etiópia | <i>birr</i> | | x | | | | |
| Finlândia | <i>markka</i> | | | x | | x | x |
| Gâmbia | <i>dalasi</i> | x | | | | | x |
| Gana | <i>cedi</i> | x | | | | | x |
| Geórgia | <i>coupon</i> | | x | | | x | x |
| Hungria | <i>forint</i> | | x | | | | x |

Quadro 2. Principais tipos de problemas envolvidos no aportuguesamento de numismatónimos (cont.)

| país | formas não aportuguesadas (ou potencialmente não aportuguesadas) | acên- tuação | termi- nação | uso de <i>k, w e y</i> | uso de <i>h</i> medial | outras sequências gráficas não portuguesas | outros problemas |
|----------------------|--|-----------------|-----------------|---------------------------|------------------------------|---|---------------------|
| Israel | e.g. <i>shekel</i> | x | | x | | x | x |
| Japão | <i>yen</i> | | x | x | | | |
| Laos | <i>kip</i> | | x | x | | | |
| Lesoto | <i>loti</i> | x | | | | | |
| Letónia | <i>lats</i> | | x | | | | |
| Madagáscar | <i>ariary</i> | x | | x | | | |
| Malásia | <i>ringgit</i> | | x | | | x | |
| Maláui, Zâmbia | <i>kwacha</i> | | | x | | | x |
| Maldivas | e.g. <i>rufyaa</i> | | | x | | x | x |
| Mauritânia | <i>ouguiya</i> | | | x | | | x |
| Moldávia, Roménia | <i>leu</i> | x | | | | | |
| Mongólia | e.g. <i>tughrik</i> | | x | x | x | | x |
| Myanmar | <i>kyat</i> | | x | x | | | x |
| Nicarágua | <i>cordoba</i> | x | | | | | x |
| Papuásia–N.G. | <i>kina</i> | | | x | | | |
| Peru | <i>inti</i> | x | | | | | |
| Polónia | <i>zloty</i> | x | | x | | | |
| Quirguizistão | <i>som</i> | | x | | | | x |
| Suazilândia | <i>lilangeni</i> | x | | | | | x |
| Tailândia | <i>baht</i> | | x | | x | | |
| Tajiquistão | <i>somoni</i> | x | | | | | |
| Tonga | <i>pa'anga</i> | | | | | | x |
| Ucrânia | e.g. <i>karbovanets</i> | x | x | x | | | |
| | <i>hryvnia</i> | | | x | | x | |
| Usbequistão | <i>sum</i> | | x | | | | x |
| Vanuatu | <i>vatu</i> | x | | | | | |
| Vietname | <i>dong</i> | | x | | | | |

3.3.2. Quadro sinóptico de propostas de aportuguesamento

Seguidamente, apresentarei as formas de aportuguesamento que me parecem preferíveis, em função dos argumentos apresentados ao longo do texto. O que é mais importante salientar neste momento é que, por vezes, há mais de uma proposta em consideração. Isso pode dever-se a vários motivos, de entre os quais saliento:

- (i) indecisão quanto à sílaba a assinalar como tónica (e. g. *ariari* / *ariári*);
- (ii) indecisão quanto à articulação de um fonema vocálico (e. g. *leu* / *léu*);
- (iii) indecisão quanto ao grafema a escolher para marcar um som, quando há mais de uma possibilidade (e. g. *x* ou *ch* para grafar [ʃ] – cf. *xéquel* / *chéquel*);
- (iv) indecisão quanto ao tratamento de sequências pouco comuns na língua (e. g. marcação explícita ou não da nasalização vocálica antes de *m* – cf. *remmimbi* / *remimb*);
- (v) indecisão quanto ao critério a adoptar para o aportuguesamento (e. g. maior fidelidade à pronúncia original vs. leitura directa da forma escrita original – cf. *quiate* / *chate*, *cedi* / *cídi* – ou vs. adopção de uma forma portuguesa consagrada – cf. *cupom* / *cupão*).

Além disso, há casos em que não consegui apurar informação necessária para formular uma preferência (e. g. *tugrique* / *togroque*) e que tenho de deixar para investigação posterior.

Naturalmente, considero que as autoridades que têm a incumbência de fazer a normalização linguística, nomeadamente os autores de vocabulários ortográficos oficiais, deveriam fazer opções (de preferência concertadas entre Portugal e o Brasil) de modo a tornar esta lista num elenco de formas únicas convencionadas, adoptadas em todo o espaço da lusofonia.

Quadro 3. Propostas de aportuguesamento de numismatónimos

| país | aportuguesamentos preferidos | outras grafias a considerar |
|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| Afeganistão | <i>afegâni, afegani</i> | <i>afegane</i> |
| África do Sul, Lesoto, Namíbia | <i>rande</i> | |
| Albânia | <i>leque</i> | |
| Angola | <i>cuanza</i> | |
| Arménia | <i>drame</i> | |
| Azerbaijão, Turcomenistão | <i>manate, mánate</i> | |
| Bangladeche | <i>taca</i> | |
| Bulgária | <i>leve</i> | |
| Butão | <i>ngúltrume</i> | <i>ngultrum</i> |
| Cazaquistão | <i>tengue, tengué</i> | |
| China | <i>remimbi</i> | <i>remmimbi, reneminebi</i> |
| | <i>iuane</i> | |
| Coreias | <i>uone</i> | |
| Costa Rica, El Salvador | <i>colombo</i> | <i>colone, colom</i> |
| Croácia | <i>cuna</i> | |
| EAU, Marrocos | <i>dirame</i> | |
| Eritreia | <i>nacfa, nacfá</i> | |
| Eslovénia | <i>tolar</i> | |
| Estónia | <i>coroa</i> | |
| Etiópia | <i>birre</i> | |
| Finlândia | <i>marca</i> | |
| Gâmbia | <i>dalássi, dalassi</i> | |
| Gana | <i>cídi</i> | <i>cedi</i> |
| Geórgia | <i>cupão, cupom</i> | |
| Geórgia | <i>lári</i> | <i>lari</i> |
| Haiti | <i>gurde</i> | |
| Hungria | <i>forinte</i> | |

Quadro 3. Propostas de aportuguesamento de numismatónimos (cont.)

| país | aportuguesamentos preferidos | outras grafias a considerar |
|---------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Israel | <i>xéquel</i> | <i>chéquel</i> |
| Japão | <i>iene</i> | |
| Laos | <i>quipe</i> | |
| Lesoto | <i>lóti, loti</i> | |
| Letónia | <i>latse</i> | |
| Madagáscar | <i>ariári, ariari</i> | |
| Malásia | <i>ringuite</i> | |
| Maláui, Zâmbia | <i>cuacha</i> | |
| Maldivas | <i>rúfia</i> | |
| Mauritânia | <i>oguia</i> | |
| Moldávia, Roménia | <i>leu, léu</i> | |
| Mongólia | <i>tugrique, togroque</i> | |
| Myanmar | <i>quiate</i> | <i>chate</i> |
| Nicarágua | <i>córdova</i> | |
| Papuásia–Nova Guiné | <i>quina</i> | |
| Peru | <i>ínti, inti</i> | |
| Polónia | <i>zlóti</i> | |
| Quirguizistão | <i>some, come</i> | |
| Suazilândia | <i>lilanguéni, lilângueni</i> | <i>lilangeni</i> |
| Tailândia | <i>bate</i> | |
| Tajiquistão | <i>somôni</i> | |
| Tonga | <i>paanga</i> | |
| Ucrânia | <i>carbovanete, carbovánete</i> | |
| | <i>grívnia</i> | |
| Usbequistão | <i>some</i> | <i>sume</i> |
| Vanuatu | <i>vatu</i> | |
| Vietname | <i>dongue</i> | |

3.4. Apreciação crítica das fontes consultadas

Muito do que importava dizer sobre como as fontes deste estudo tratam os numismatónimos já foi dito ao longo deste capítulo. Pareceu-me, contudo, que uma análise crítica fonte por fonte seria útil para se avaliarem as desconformidades de cada uma delas com o normativo ortográfico do português, que se traduzem em hesitações, incoerências ou lacunas (por vezes mesmo, erros ortográficos) e revelam a importância de acções de normalização linguística nesta área. É um terreno em que a ausência de normas claras leva cada um a agir como lhe parece melhor, criando as suas próprias regras ou seguindo as que estão mais difundidas a nível mundial, com grande colagem à poderosa língua inglesa.

Vejam caso a caso cada uma das doze fontes usadas.

(i) BP: Banco de Portugal

As designações de moedas referidas em 3.1, 3.2 e 3.3 são as que resultam da consulta dos quadros do Boletim Estatístico de Dezembro de 2012, p. 188–196 (<http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/BolEstatistico/Publicacoes/D.pdf>). As lacunas (assinaladas a negrito no Quadro 1, da secção 3.1) foram preenchidas com recurso à Tabela de Moedas do Anexo X da Instrução 21/2001. Esta tabela foi revogada pela Instrução n.º 34/2009, a qual contorna os problemas colocados pela nomenclatura das moedas, ao estabelecer que «a identificação da moeda da operação deve ser efectuada utilizando os códigos alfabéticos de três caracteres (*alpha-3 code*) correspondentes à Norma ISO 4217:2001 – “Codes for the representation of currencies and funds”» (Banco de Portugal, *Manual de Procedimentos – Estatísticas de Operações com o Exterior*, Instrução n.º 34/2009, secção 6.3. Tabela de Moedas, p. 79); presentemente o BP não tem, pois, qualquer tabela de referência, sendo as moedas identificadas pelos seus códigos ISO 4217. Esta decisão pode, por um lado, revelar a indecisão dos responsáveis quanto à nomenclatura a usar, na ausência de critérios fiáveis; por outro, conflitua com a necessidade que a própria instituição manifesta em usar nomes de moedas, como acontece nomeadamente nos citados quadros do Boletim Estatístico (desconheço como se processa a adopção dos nomes, pois agora o BP não tem uma lista própria). Do ponto de vista deste estudo, tal decisão cria uma dificuldade, pois limita o número de moedas em análise às que estão nos referidos boletins. Por isso complementei a informação com os dados da Tabela de Moedas da Instrução 21/2001, uma vez que esta continua a ser a mais recente (e mais exhaustiva) tabela que o Banco de Portugal elaborou.

Como já foi antes referido, a Norma ISO 4217 acaba por ser um argumento a favor do aporuguesamento dos numismatónimos: uma vez que existe um

método inequívoco de identificação, os códigos de três letras, as moedas podem perfeitamente surgir nos documentos com os seus nomes em português, sem que isso cause problemas de identificação. Aliás, as tabelas cambiais e as do Boletim de Estatística do BP são bilingues (inglês e português), o que é mais um argumento para apertuguesar.

No decorrer da pesquisa anotei alguns casos de contradições que me parece importante mencionar, embora sejam meramente exemplificativas, pois não realizei uma pesquisa sistemática. As formas *kwanza* e *kuanza* constam de um mesmo documento (o Boletim de Dezembro 2012); *kwanza* no quadro D 1.3, p. 193, e *kuanza* no índice e no texto e também em «Taxas de Câmbio informativas de outras moedas em fim de mês» (cf. <http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/Dominios%20Estatisticos/EstatisticasCambiais/Paginas/TxCambioInfOutrasMoedas.aspx>). Também a moeda do Cazaquistão apresenta grafia dupla: no Boletim Estatístico de Dezembro de 2012, p. 196, é referida como *tenge* e no «Boletim de Notas e Moedas» (Outubro 2012, p. 23), como *tengé*.

De um modo geral, verifica-se que o BP parece ter seguido a nomenclatura da tabela ISO 4217 internacional (Anexo IV), com as exceções de *afeghani*, *coroa*, *shequel*, *iene*, *rufyaa* e *zloti*; talvez tenha havido uma tentativa de apertuguesamento (ou uso de apertuguesamentos consagrados), que é mal sucedida nos casos de *afeghani*, dada a manutenção do *h* medial, de *shequel*, dada a manutenção do dígrafo *sh*, e de *rufyaa* (em vez de *rufiyaa*), com a simplificação da duplicação *iy*, que não se fez para *i* mas, erradamente, para *y*. Por outro lado, tendo havido conversão (por tradução) de *kroon* para *coroa*, pode colocar-se a questão de saber o que motivou não ter sido adoptado o mesmo critério de *markka* para *marco*, de *forint* para *florim* ou de *cordoba* para *córdova*. Digo que a referência foi a tabela internacional ISO 4217 e não a nacional, porque esta, sendo obviamente de base gráfica inglesa, não contém acentos, nomeadamente nas formas *colon* e *cordoba* (as únicas em que a tabela difere das designações oficiais de origem), o que o BP segue (ao contrário do que se passa na tabela ISO 4217 do Portal das Finanças – cf. ponto seguinte). Terá, no entanto, havido uma espreitadela para a tabela ISO 4217 nacional, já que o BP adopta a forma *rufyaa*, não coincidente com a da tabela internacional – *rufiyaa* –, mas também adoptada pela tabela do Portal das Finanças. De referir que esta opção contrasta com a da forma adoptada quanto à moeda da Mauritânia, mantida conforme a designação internacional, *ouguiya*.

(ii) PF: Portal das Finanças, Tabela das Moedas: Codificação Norma ISO 4217

É natural que o Portal das Finanças, que apresenta a tabela de correspondência dos nomes das moedas com os seus códigos internacionais,

fundamente a sua listagem na da correspondente tabela internacional. Tenha ou não sido este o método, há de facto uma correspondência em todas as formas, excepto em *afegani*, *tenje*, *yuan ren-min-bi*, *larl*, *shekel*, *rufyaa* e *córdoba*. Podemos perguntar-nos: porquê estas e não outras? Exceptuando *larl*, que parece ser resultante de gralha, as adaptações feitas em *tenje*, *yuan ren-min-bi*, *shekel* e *rufyaa* (esta alteração é curiosamente coincidente com a do BP) são difíceis de entender. A alteração de *cordoba* para *córdoba* parece advir de uma colagem à grafia oficial da Nicarágua (em detrimento da tabela ISO 4217 internacional), que pelo menos tem a vantagem de resultar numa forma adequada à ortografia portuguesa.

Ainda um reparo: dada a história antiga do termo *iene* no léxico português, parece-me imperdoável a adopção da grafia *yen* por parte do Portal das Finanças!

(iii) CRI-UE: *Código de Redação Interinstitucional*, da União Europeia

Como referi antes, havia (pelo menos até 24.2.2012, data da minha última consulta) diferenças nas grafias de alguns numismatónimos entre o Anexo 5 e o Anexo 7 do *Código de Redação Interinstitucional*, da União Europeia. A dada altura, os responsáveis procederam à necessária uniformização, adoptando as formas de um dos anexos, em detrimento do outro. Infelizmente, daqui resultou a eliminação de algumas formas (do Anexo 7) que estavam bem aportuguesadas. Entre elas contam-se umas quantas que preconizo na secção 3.3 como formas a adoptar – *drame*, *dirame*, *birre*, *latse*, *ringuite*, *grívnia* – ou como formas a considerar – *afegani*, *dalassi*, *some*, *sume*. Claro que noutros casos, a uniformização teve um resultado mais feliz, por adoptar formas do Anexo 5 preferíveis às do Anexo 7, como *iuane*, *zlóti* ou *paanga*. Em suma, a uniformização tem, a meu ver, erros. Isto é tanto mais grave quanto, segundo se pode ler na página electrónica oficial⁴⁵, o *Código de Redação Interinstitucional* «contém as regras e as convenções de escrita harmonizada que devem ser utilizadas pelo conjunto das instituições, órgãos e organismos da União Europeia [e] a sua aplicação é obrigatória para todos os intervenientes na elaboração de todo o tipo de documento (em papel ou electrónico) no seio das instituições, órgãos e serviços da União Europeia». Tendo este Código sido «produzido por diversos grupos de trabalho oficiais, juntando representantes dos principais serviços linguísticos das instituições (tradutores, juristas-linguistas, terminólogos, revisores, etc.)», espero que futuras revisões possam beneficiar da reflexão que o presente trabalho contém.

⁴⁵ <http://publications.europa.eu/code/pt/pt-000100.htm>

(iv) BCB: Banco Central do Brasil, *Tabela de Moedas*

Como foi dito acima, esta tabela é toda grafada em maiúsculas e sem acentos gráficos, o que desde logo limita a análise de várias formas, como *colon*, *cordoba* ou *inti*, entre muitas outras. Também no caso desta instituição não se conseguem vislumbrar critérios uniformes. Assim, a par das formas claramente aportuguesadas, como *rande*, *quipe*, *rufia*, *quiate* e *dongue*, encontramos outras em que esse aportuguesamento não foi tentado, como *manat*, *lev*, *forint*, *lat*, *kuna*, *kina* ou *karbovanets*; a par da grafia *quacha* (com *qu* e não *kw*), para o numismatónimo do Maláui e da Zâmbia, encontramos *kwanza*, para o numismatónimo de Angola.

Apesar desta falta de uniformidade, o BCB regista um número elevado de formas (para numismatónimos problemáticos) que penso serem de seguir (*rande*, *tolar*, *coroa*, *iene*, *quipe*, *rufia*, *quiate*, *paanga*, *vatu*, *dongue*) ou, pelo menos, de considerar, a par de outras (*loti*, *leu*, *cedi*).

(v) VPLP2010: *Vocabulário Ortográfico do Português*, Portal da Língua Portuguesa

O quadro da página seguinte reúne as formas de nomes de moedas eleitas para este estudo que constam do VPLP2010. Na coluna E (Formas) assinalam-se as grafias da coluna 1 (Formas) que o VPLP2010 considera estrangeirismos; a classificação de estrangeirismo estende-se ainda a uma forma da coluna 2, *zekel* (facto não assinalado neste quadro por simplificação).

O facto de este vocabulário associar diferentes formas do mesmo numismatónimo (através de um sistema de remissões) é de saudar, por ser “amigo do utilizador”. Noto apenas que este sistema tem algumas falhas: há remissões entre os estrangeirismos *coupon*, *yen* e *zloty*, por exemplo, e as «formas adaptadas» *cupão*, *iene* e *zlóti*, mas não entre as formas *afegani*, *kwanza*, *colón*, *dalasi*, *gourde* e *shekel* e as suas associadas *afegane* | *afgani*, *quanza* | *cuanza*, *colon*, *dalase*, *gurde* e *zekel* | *zequel*.

Também não há sistematicidade total na indicação da origem dos estrangeirismos: nalguns casos, ela é indicada (e. g. *coupon*, origem francesa; *yen*, origem japonesa), noutros não (e. g. *kwanza*, *shekel*, *zekel*, *zloty*).

A sinalização de estrangeirismos apresenta alguns lapsos. Há formas com *k*, *w* e *y* que não são classificadas como estrangeirismos: *hryvnia* e *taka*. O mesmo acontece com algumas formas com terminações não válidas na ortografia portuguesa: *lev*, *birr*, *dram* e *colón*. A não sinalização como estrangeirismos das formas *ngultrum* e *sum*, por outro lado, pressupõe uma articulação de *um* como vogal nasal, contra o que parece ser uma leitura preferencial destas palavras.

Quadro 4. Numismatónimos no *Vocabulário Ortográfico do Português*,
Portal da Língua Portuguesa

| países | formas | | | | plurais | paradigma flexional |
|-----------------------------|------------|---|---------|--------|-----------------------------|---------------------|
| | 1 | E | 2 | 3 | | |
| Afeganistão | afegani | | afegane | afgani | afeganis, afeganes, afganis | casa |
| África Sul, Lesoto, Namíbia | rand | x | | | rands | casa |
| Albânia | lek | x | | | leks | casa |
| Angola | kwanza | x | quanza | cuanza | kwanzas | casa |
| Arménia | dram | | | | drans | marfim |
| Azerbaijão, Turcomenistão | manat | x | | | manats | casa |
| Bangladeche | taka | | | | takas | casa |
| Bulgária | lev | | | | levs | casa |
| Butão | ngultrum | | | | ngultruns | marfim |
| Cazaquistão | tengue | | | | tengues | casa |
| China | yuan | x | | | yuans | casa |
| Coreias (Norte e Sul) | won | x | | | wons | casa |
| Costa Rica, El Salvador | colón | | colon | | colónes, colones | dor |
| Croácia | kuna | x | | | kunas | casa |
| EAU, Marrocos | dirham | x | | | dirhams | casa |
| Eslovénia | tolar | | | | tolares | dor |
| Etiópia | birr | | | | birres | dor |
| Gâmbia | dalasi | | dalase | | dalasis, dalases | casa |
| Gana | cedi | | | | cedis | casa |
| Geórgia | coupon | x | cupão | | coupons, cupões | casa, acção |
| | lari | | | | laris | casa |
| Haiti | gourde | | gurde | | gourdes, gurdes | casa |
| Hungria | forint | x | | | forints | casa |
| Israel | shekel | x | zekel | zequel | shekels, zekels, zequéis | casa, papel |
| Japão | yen | x | iene | | yens, ienes | casa |
| Laos | kip | x | | | kips | casa |
| Lesoto | loti | | | | lotis | casa |
| Letónia | lats | x | | | lats | cócoras |
| Malásia | ringgit | x | | | ringgits | casa |
| Maláui, Zâmbia | kwacha | x | | | kwachas | casa |
| Mauritânia | ouguiya | x | | | ouguiyas | casa |
| Moldávia, Roménia | leu | | | | leus | casa |
| Mongólia | tugrik | x | | | tugriks | casa |
| Myanmar | kyat | x | | | kyats | casa |
| Papuásia–Nova Guiné | kina | x | | | kinas | casa |
| Polónia | zloty | x | zlóti | | zlotys, zlotis | casa |
| Suazilândia | lilangeni | | | | lilangenis | casa |
| Tailândia | baht | x | | | bahts | casa |
| Tonga | paanga | x | | | paangas | casa |
| Ucrânia | hryvnia | | | | hryvnias | casa |
| | karbovanet | x | | | karbovanets | casa |
| Usbequistão | sum | | | | sums | casa |
| Vanuatu | vatu | | | | vatus | casa |
| Vietname | dong | x | | | dongs | casa |

Ainda, a não sinalização de *gourde* como estrangeirismo pressupõe uma leitura diferente de *gurde*, que não parece ser desejada. Finalmente, há uma palavra assinalada como estrangeirismo, que é defensável considerar que está bem aportuguesada: *paanga*.

Merece apreciação particular o caso de duas formas que talvez não devessem constar do Vocabulário: *shekel* e *zekei*. Com efeito, nenhuma delas coincide com a transliteração oficial em caracteres latinos do país de origem nem está aportuguesada. Talvez se pudesse ainda eliminar *yen* (dada a antiguidade e generalização de *iene*) e *quanza* (que nada acrescenta à forma antiga *cuanza*).

Outro aspecto em que penso que o VPLP2010 é menos satisfatório é em não propor aportuguesamentos de numismatónimos, aplicando critérios de simetria – e. g. *kwacha* para *cuacha* (pelo paradigma de *cuanza*) ou *yuan* para *iuane* (pelo paradigma de *iene*).

Quanto à acentuação gráfica, fazem-se opções que são discutíveis (ainda que eventualmente defensáveis) – e. g. *tengue*, *cedí*, *lari*, *loti*, *leu*, *lilangeni* (cf. discussão destes numismatónimos em 3.2). De notar ainda os pares oxítone / paroxítone *afegani* / *afegane* e *dalasi* / *dalase*, que não têm paralelo noutras formas terminadas em *i*.

A formação de plurais é o aspecto em que o VPLP2010, na minha opinião, carece de maior revisão. Como já referi, a opção de pluralizar “à portuguesa” (i. e. adicionando *s*) formas não aportuguesadas graficamente dá origem a híbridos de difícil aceitação: *forints*, *shekels*, *tugriks*, *karbovanets*, *leks*, *levs*, etc. Por outro lado, há outros erros pontuais: a consideração de que *sum* não é estrangeirismo é incompatível com a pluralização proposta – *sums* (quando teria de ser *suns*); o plural *colónes* (palavra paroxítone com acento gráfico) é um erro ortográfico.

**(vi) VABL2009: *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*,
Academia Brasileira de Letras**

Na versão em linha deste vocabulário, a «busca de palavras estrangeiras» está separada da do vocabulário ortográfico português. Assim, *dirham*, *colón*, *coupon* e *yen* não surgem – e bem – no vocabulário do português (tendo indicação da sua origem – respectivamente, ár., esp., fr., jap. –, como acontece com os outros verbetes de formas estrangeiras do vocabulário). Porém, de forma menos compreensível, surgem no vocabulário geral formas não aportuguesadas como *lek*, *won*, *lev* e *gourde* (esta última a par da forma aportuguesada *gurde*).

Outra nota é que muitos numismatónimos (nomeadamente 31 dos 53 considerados nesta dissertação) não têm verbete no VABL2009, o que é muito significativo. Notam-se ainda (compreensíveis) hesitações acerca das formas a adotar, admitindo-se por vezes variantes, como no caso de *zloti* e *zlóti*.

(vii) HOUAISS: *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*

No capítulo introdutório «detalhamento de verbetes e outras informações técnicas» (p. XXXIV da versão para Portugal) estabelece-se que a «entrada, cabeça de verbete ou unidade lexical [vem em] tipo itálico, se se tratar de palavra ou locução de uma língua estrangeira». Esta marcação é correctamente aplicada a formas como *yuan, colón, birr, shekel, yen, gourde, zloty* ou *baht*, mas não – facto que se estranha – a formas como *lek, kuanza, kwanza, won, kip, kwacha, tugrik, kina, lev, rand, quiat* ou *dong*. Em relação a estas formas estrangeiras segue-se de um modo geral o critério de reproduzir as grafias oficiais dos respectivos países; porém, este critério não parece ter sido sistematicamente aplicado, como em *shekel* e *quiat* (em vez de *sheqel* e *kiat*, respectivamente).

Entre os aspectos interessantes deste dicionário, conta-se uma útil hierarquia entre tipos de remissão (p. LXXV). Interessam-me aqui dois deles: (i) «quando uma unidade léxica tiver a sua definição em outro verbete, por ser um sinónimo ou quase sinónimo deste a remissão geralmente é feita com a abreviação “m. q.” (mesmo que)»; é assim que *dirém* remete para *dirrã*, podendo, pois, as duas formas considerar-se em pé de igualdade; (ii) «quando, por qualquer de variados motivos (maior correção, entradas em português em lugar de palavras ou locuções estrangeiras, tecnónimos preferidos a outros por determinado motivo etc.), o dicionário elege um vocábulo em detrimento de outro para no primeiro assentar a sua definição, a remissão para o primeiro passa a ser feita com a palavra “ver”. A esse tipo de remissão chamamos *imperativa*» (sublinhado meu). As formas *yuan, colón, gourde* e *yen*, palavras estrangeiras, são objecto de «remissão imperativa» respectivamente para *iuane, colom, gurde* e *iene*, formas aportuguesadas consideradas, pois, como preferenciais pelo dicionário. Estranha-se, porém, que formas plenamente integradas na ortografia portuguesa, como *cuanza* e *cuacha*, sofram «remissão imperativa» para formas não aportuguesadas: *kuanza*⁴⁶ e *kwacha*, respectivamente.

Uma nota final quanto a dois plurais que o dicionário apresenta com as formas das línguas de origem: o do numismatónimo da Bulgária, com o sing. *lev* e o «pl.: *leva* (búl.)», e o do numismatónimo da Roménia e da Moldávia, com o sing. *leu* e o «pl.: *lei* (romn.)». Assinalo duas incoerências neste registo: (i) o dicionário não indica que os termos singulares que dão título aos verbetes (*leu* e *lev*) são palavras estrangeiras; (ii) o dicionário não procede de igual modo com

⁴⁶ A remissão é feita para *kuanza*, mas também existe o verbete *kwanza*, igualmente não assinalado com itálico e que tem o mesmo texto de *kuanza*, sem sequer haver recurso à remissão “m. q.” entre um e outro.

outros numismatónimos; por exemplo, *won* e *baht* (invariáveis nas línguas de origem) recebem os plurais *wons* e *baht / bahts* (plural duplo), respectivamente.

(viii) AURÉLIO: *Dicionário Aurélio Século XXI*

Das formas deste estudo consideradas pelo dicionário, só *lek*, *taka*, *birr* e *dong* são (correctamente) assinaladas com a seta usada para sinalizar os termos estrangeiros. As formas (não preferenciais) *colón* e *kwacha* remetem para as formas aportuguesadas *colom* e *cuacha*, mas não são assinaladas com a devida seta. Igualmente carecem de marcação (como estrangeirismos) as formas *lev* e *baht*. Como aspecto positivo, saliento a coerência deste dicionário ao registar as formas *cuacha* (Maláui e Zâmbia) e *cuanza* (Angola), termo que é dado como proveniente «do top. Kwanza (principal rio do interior de Angola)» (note-se a não coincidência entre numismatónimo e topónimo).

Quanto à formação do plural, o dicionário segue o discutível procedimento do dicionário HOUAISS relativamente aos numismatónimos da Bulgária e da Roménia, referido acima. Acresce o facto de, talvez por lapso, não se referir, para a forma búlgara, que o plural é o dessa língua.

Quanto às propostas de aportuguesamento, noto que várias delas me parecem muito felizes: *iuane*, *tolar*, *marca*, *gurde*, *forinte*, além das já mencionadas *cuacha* e *cuanza*. Outras são, a meu ver, mais discutíveis – *cedí*, *leu*, *lilangeni*, *colom* – ou devem ser despreferidas – *lari*, *rupia*, *córdoba*, *zloti*, *som*, *sum* – pelas razões que apresentei em 3.2. Note-se ainda que, para o numismatónimo do Afeganistão, o dicionário admite duas formas – *afegane* e *afgane* –, a última das quais (com a sequência *fg*) se afasta desnecessariamente, a meu ver, de grafias consagradas para outras palavras comparáveis.

(ix) PORTO: *Grande Dicionário da Língua Portuguesa. Acordo Ortográfico*, Porto Editora

Apesar de incluir em profusão termos não portugueses (e. g. *know-how*, *windsurf*, *workshop*, *yang*, *yuppie*), não há neste dicionário qualquer sinalização do estatuto de estrangeirismo. Os numismatónimos não aportuguesados (*kwanza*, *kuna*, *won*, *shequel*, *yuan*, etc.) não são, pois, distinguidos dos que o estão (*dólar*, *iene*, etc.), um facto negativo, a meu ver.

Duas notas pontuais menos positivas ainda: (i) a remissão mútua entre *yen* e *iene*, em verbetes com o mesmo texto, sem manifestação de preferência por uma das formas; (ii) a remissão de *cuanza* para *kwanza*, verbe em que o nome da «unidade monetária de Angola» é dado como tendo origem em «*Cuanza*, nome de um rio angolano»; assim, apesar de o topónimo estar aportuguesado, a grafia aparentemente preferida para o numismatónimo é a não–aportuguesada.

(x) ACADEMIA: *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*,
Academia das Ciências de Lisboa

No quadro da página seguinte apresento uma súmula do modo como o dicionário ACADEMIA trata os numismatónimos relevantes, com as respectivas grafias, transcrições fonéticas e plurais.

A primeira nota a fazer é que dicionário ACADEMIA só assinala como forma não portuguesa («jap.») a entrada *yen*, cujo verbete apenas contém a remissão para *iene*, de onde se depreende ser esta a opção prioritária do dicionário. Assim, não recebem qualquer marca ou menção de não aportuguesamento formas como *lek*, *kwanza*, *taka*, *yuan*, *won*, *kuna*, *kip*, *kwacha*, *ouguiya*, *kyat*, *tugrik*, *kina*, *karbovanet*, *dirham*, *baht*, *rand*, *dram*, *manat*, *lev*, *renminbi*, *birr*, *forint*, *shekel*, *lats*, *ringgit* ou *dong*. Em relação a pelo menos estas formas, deveriam ser referidas as respectivas nacionalidades, já que é esse o método seguido pelo dicionário para assinalar as formas estrangeiras.

Uma segunda nota tem a ver com o facto de o dicionário ACADEMIA conter uma lista de título «Países, gentílicos e moedas» (pp. XXXIX–XLIV) que apresenta algumas discrepâncias com o que está no corpo do dicionário: (i) *lev*, *renminbi* e *zloti* constam da lista, mas não têm verbete próprio no dicionário; (ii) às formas da lista *cólon*, *ats* e *pa'anga*, correspondem, respectivamente, as entradas (de forma distinta) *colon*, *lats* e *paanga*.

Uma última nota sobre a formação do plural. Também este dicionário opta frequentemente pela pluralização com simples adição de *s*, mesmo quando a base não está aportuguesada. Admite assim vários plurais híbridos, do tipo que já referimos anteriormente, como *forints* ou *shekels*. Há ainda inconsistências de tratamento. Por exemplo: (i) a forma *colon*, terminada em *n* (correspondente a [n]) recebe *es* como marca de plural (*colones*), mas *yuan* e *won*, com a mesma terminação, recebem apenas *s* (*yuans*, *wons*); (ii) a forma *ngultrum*, terminada em *um* (correspondente a [ũ]) recebe *s* como marca de plural, sem mudança de *m* para *n* (*ngultrums*), ao contrário do que é normal em português (cf. *atum* / *atuns*); recebe, pois, o mesmo tratamento que formas terminadas em *m* (correspondente a [m]) – *drams*, *dirhams*, *soms*, *sums*.

Quadro 5. Numismatónimos no Dicionário da Academia das Ciências de Lisboa, de 2001

| países | numismatónimo | transcrição fonética | plural |
|--------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------|
| Afeganistão | afegâni / afegane | [efi'geni] / [efi'genɨ] | – |
| África do Sul, Lesoto, Namíbia | rand | ['Rɛ̃d] | rands |
| Albânia | lek | ['lɛk] | – |
| Angola | kwanza | ['kwɛ̃zɛ] | – |
| Arménia | dram | ['drem] | drams |
| Azerbaijão, Turcomenistão | manat | [mɛ'nat] | – |
| Bangladeche | taka | ['take] | takas |
| Bulgária | lev | ['lɛv] | – |
| Butão | ngultrum | [nguɫ'trũ] | ngultrums |
| Cazaquistão | tenje | ['tɛ̃zɨ] | tenjes |
| China | renminbi | – | – |
| | yuan | [ju'an] | yuans |
| Coreias (Norte e Sul) | won | ['wɔn] | wons |
| Costa Rica, El Salvador | colon | [kɔ'lɔn] | colones |
| Croácia | kuna | ['kune] | kunas |
| EAU, Marrocos | dirham | [di'remɨ] | dirhams |
| Eslovénia | tolar | [tu'lar] | tolares |
| Etiópia | birr | ['biR] | – |
| Finlândia | marca | ['marke] | – |
| Gâmbia | dalase | [de'lazɨ] | – |
| Gana | cedi | [sɛ'di] | – |
| Haiti | gurde | ['gurdɨ] | – |
| Hungria | forint | [fɔ'rɨ̃t] | forints |
| Israel | shekel | ['ʃɛkɛɫ] | shekels |
| Japão | iene | ['jenɨ] | – |
| Laos | kip | ['kip] | kips |
| Lesoto | loti | [lɔ'ti] | lotis |
| Letónia | lats | ['latʃ] | lats |
| Malásia | ringgit | [Rɨ'git] | ringgits |
| Maláui, Zâmbia | kwacha | ['kwaʃɛ] | – |
| Maldivas | rupia | [Ru'pie] | – |
| Mauritânia | ouguiya | [o'gie] | – |
| Moldávia, Roménia | leu | ['lew] | – |
| Mongólia | tugrik | [tu'grik] | tugriks |
| Myanmar | kyat | [kj'at] | kyats |
| Nicarágua | córdoba | ['kɔrdubɛ] | – |
| Papuásia–Nova Guiné | kina | ['kine] | kinas |
| Polónia | zloti | – | – |
| Quirguizistão | som | ['sɔm] | soms |
| Suazilândia | lilangeni | [lilɛ̃zɨ'ni] | lilangenis |
| Tailândia | baht | ['bat] | bahts |
| Tonga | paanga | [pe'ɛ̃gɛ] | – |
| Ucrânia | karbovanet | [karbɔva'net] | karbovanets |
| Usbequistão | sum | ['sum] | sums |
| Vanuatu | vatu | [va'tu] | vatus |
| Vietname | dong | ['dɔ̃g] | dongs |

(xi) PRIBERAM: *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* (em linha)

Embora refira que «estrangeirismos e latinismos (...) são apresentados em itálico», o dicionário PRIBERAM (em linha) não usa este tipo de marcação. É pela menção da língua em que estão escritos que assinala os estrangeirismos, como acontece com *lek, kwanza, yuan renminbi, won, kuna, dirham, shekel, yen, kwacha, kina, zloty* e *baht*. Não são assinaladas como palavras não portuguesas, por exemplo, *rand, nakfa, kip* e *kiat*.

O dicionário apresenta as alternativas portuguesas *cuanza, iuane, iene* e *dirame* (para *kwanza, yuan, yen* e *dirham*, respectivamente), mas com tratamentos diferenciados: as entradas *kwanza* e *yuan* é onde é feita a descrição da palavra, o que poderá indicar preferência pela forma não aportuguesada; já *yen* remete para *iene*, o que pode indicar preferência pela forma tradicional; por fim, em relação a *dirame* e *dirham*, não há tomada de posição, pois o texto é o mesmo em ambas as entradas.

Em relação ao plural, encontramos um tipo de problema já referido para outras fontes: formação do plural com adição de *s* sobre bases não aportuguesadas (criando potencialmente formas híbridas) – *yuans, wons, kunas, shekels, kips, kwachas, kinas, bahts*.

(xii) MAIS: *Dicionário Mais, Selecções do Reader's Digest*

Infelizmente, esta obra de divulgação também não faz qualquer distinção entre palavras portuguesas e estrangeiras. O que de relevante havia a comentar sobre as opções do dicionário MAIS está expresso nas secções anteriores deste capítulo. Refiro aqui apenas uma inconsistência – para dois países cuja moeda tem o mesmo nome (Costa Rica e El Salvador) fazem-se propostas diferentes: para a Costa Rica, admitem-se as formas *colón* e *colombo*, enquanto que para El Salvador só se admite *colón*.

4. Conclusões

Em cumprimento da finalidade a que este trabalho se propôs, apresentei – na secção 3.3.2 – um quadro de numismatónimos com propostas de grafias aportuguesadas para as unidades monetárias mais problemáticas (Quadro 3). Espero que a lista deste quadro possa ser tomada como base para a normalização linguística que, nesta área em particular, urge fazer.

A elaboração desta lista permitiu, partindo de casos concretos, chamar a atenção para a necessidade de adopção de critérios claros de aportuguesamento de termos importados de outras línguas, matéria para a qual o normativo existente – reforma e acordos ortográficos e vocabulários dos mesmos emanados – é manifestamente insuficiente. Um reflexo dessa insuficiência foi o facto de não me ter sido possível optar por uma única forma gráfica, no que respeita a vários numismatónimos.

Volto a sublinhar aqui algumas questões relacionadas com critérios de normalização que se revelaram importantes ao longo do estudo e sobre as quais creio que importa fazer trabalho mais aprofundado. Algumas delas são estritamente gráficas, outras fonéticas e gráficas simultaneamente, outras ainda de natureza lexical complexa. São elas:

(i) decisões quanto a questões estritamente gráficas, como usar *c* ou *q* antes de *u* para marcar o som [k], ou usar *x* ou *ch* para marcar o som [ʃ]; no caso dos numismatónimos, este aspecto é relevante para decidir, por exemplo, entre *cuacha* e *quacha*, *cuanza* e *quanza* ou entre *xéquel* e *chéquel*;

(ii) decisões sobre a grafia de sequências consonânticas pouco comuns (ou não usadas) em palavras portuguesas, em posição inicial ou medial; os casos mais relevantes nos numismatónimos surgiram com a moeda polaca, com *z/* inicial, a moeda butanesa, com *ng* inicial, e a moeda eritreia, com *cf* medial; pessoalmente, embora sem apoio normativo explícito, não vi inconveniente em admitir essas sequências; recusei, porém a sequência medial *fg*, na moeda afegã, por razões de uniformidade com o topónimo e o gentílico afins;

(iii) decisões quanto às terminações possíveis de palavras aportuguesadas; em princípio, terminações não contempladas nos acordos ortográficos (a não ser, eventualmente, em casos excepcionais) – *d*, *p*, *t*, *v*, *rr* – implicarão adição da vogal *e* final; o caso particular das palavras terminadas em *n* deveria ser objecto de uma disposição explícita para saber da “admissibilidade” de grafias como *colon* ou as putativas *uon* e *iuan* (a par de e. g. *abdómen* ou *espécimen*);

(iv) relação entre a acentuação fonética das línguas originais e a acentuação fonética no português – fidelidade ao original *vs.* possíveis mudanças (em função

de padrões acentuais mais comuns no português); no caso dos numismatónimos, esta questão coloca-se de forma muito premente e fez-me deixar em aberto a opção entre várias formas, como *afegâni* | *afegani*, *ariári* | *ariari*, *dalássí* | *dalassi*, *ínti* | *inti*, *lóti* | *loti*, *nacfa* | *nacfá*, *tengue* | *tengué*, em que há oscilação paroxítona / oxítona, *mánate* | *manate*, *carbovánete*, *carbovanete*, em que há oscilação proparoxítona / paroxítona, ou *lilângueni* | *lilanguéni* | *lilangeni*, em que há oscilação tripla.

(v) decisões quanto a duas estratégias de aportuguesamento – manter uma grafia próxima da original (ou da transliteração oficial) com um afastamento fonético considerável (fazendo-se uma leitura “à portuguesa”) ou, inversamente, alterar bastante a grafia original para tornar a leitura mais próxima da fonética da língua de origem; optei pela primeira estratégia em *zlóti* (que preferi a *zuóti*), mas tive dúvidas na opção por *cedi* (em detrimento de *cídi*), *chate* (em detrimento de *quiate*) ou *lilangeni* (em detrimento de *lilângueni* ou *lilanguéni*); a decisão reveste algum grau de arbitrariedade, tenho de reconhecer...

(vi) decisões quanto a duas outras estratégias de aportuguesamento – manter uma grafia que tenta reproduzir a fonética da língua de origem ou usar uma palavra já consagrada na língua portuguesa; no caso dos numismatónimos, preferimos a segunda opção com formas homónimas de topónimos e antropónimos consagrados (*colombo*, *córdova*, *cuanza*) e com formas homónimas de alguns substantivos comuns, como *coroa*; preferimos a primeira opção com *marca* (em detrimento de *marco*); mais uma vez, tenho de reconhecer algum grau de arbitrariedade...

Todos estes aspectos exemplificam de forma insofismável a necessidade de estabelecimento de critérios de aportuguesamento de formas importadas (a realizar em futuras reformas ortográficas?), crucial para a elaboração de glossários especializados. A insuficiência de critérios é responsável pela existência de discrepâncias acentuadas, que convém eliminar, em documentos institucionais e em fontes lexicográficas. É responsável ainda, em última análise, pela acentuada variação (e hesitação) dos utilizadores da língua escrita, constatada em dados de *corpora*.

Insisto em que me parece altamente desejável que, por exemplo, as nomenclaturas de moedas de instituições como o Banco de Portugal, o Banco Central do Brasil, a Comissão Europeia (através do seu Código de Redacção Interinstitucional) e o Ministério das Finanças (através do seu Portal das Finanças) tenham a maior uniformização possível. Seria bom, aliás, que os responsáveis dessas instituições reunissem esforços nesse sentido, não continuando cada um fazer a como lhe parece melhor, de costas voltadas uns para os outros. O “pontapé de saída” para o processo que conduziu ao documento fundador da

ortografia portuguesa, a Reforma Ortográfica de 1911, foi dado por um modesto chefe dos revisores da Imprensa Nacional, que teve a presciência de sentir que era hora de falar, e foi ouvido. É uma verdade que normalmente a história não se repete, mas os bons exemplos permanecem e inspiram...

É preciso entretanto voltar a sublinhar que muitos numismatónimos – talvez a maior parte dos estudados – não fazem parte do conhecimento lexical (da generalidade) dos falantes, pelo que a opção por formas específicas comporta um elevadíssimo grau de arbitrariedade ou convenção. O mais importante, contudo, é fixar-se uma forma (o mais bem integrada possível na fonética e na ortografia do português) e difundir-la através dos meios oficiais de normalização. O que espero é que, após submetido a escrutínio e revisão pelas autoridades competentes, este trabalho possa contribuir para que as opções sejam feitas de forma um pouco mais bem fundamentada. Ou seja, que este seja um contributo para a necessária elaboração de um glossário «tão normalizador quanto possível», no que se refere à particular terminologia técnica que constituem os numismatónimos.

Referências bibliográficas

Geraiis

- ANTUNES, Mafalda, Rita Gonçalves e Margarita Correia (2004), «Neologismos terminológicos na área da Economia: processos mais frequentes em português europeu», em *Actas RITerm 1988-2002, CD-ROM com o ISBN 92-9122-023-X* (VIII Simpósio Ibero-Americano de Terminologia. Cartagena de Índias, Colômbia, Outubro de 2002).
- CARDEIRA, Esperança (2009), «Revisitando a periodização do português: o português médio», *Domínios de Linguagem, Revista Electrónica de Linguística* (www.dominiosdelinguagem.org.br) Ano 3, n.º 2 - 2.º Semestre 2009.
- CASTRO, Ivo (1991), *Curso de História da Língua Portuguesa*, Lisboa: Universidade Aberta.
- CASTRO, Ivo (2003), «O linguista e a fixação da norma», em *Actas do XVIII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística (Porto, 2002)*, Lisboa: APL, pp. 11-24. Consultado em http://www.clul.ul.pt/files/ivo_castro/2003_linguista_e_norma.pdf.
- CASTRO, Ivo (2004), «A Primitiva Produção Escrita em Português», em *Orígenes de las lenguas romances en el Reino de León. Siglos IX-XII*, León: Centro de Estudios e Investigación San Isidoro, vol. II, pp. 69-97.9. Consultado em http://www.clul.ul.pt/files/ivo_castro/2004_Primitiva_produo_escrita.pdf.
- CASTRO, Ivo, Inês Duarte e Isabel Leiria (orgs.) (1987), *A Demanda da Ortografia Portuguesa*, Lisboa: João Sá da Costa.
- CORREIA, Margarita (1998), «Neologia e Terminologia», em *Terminologia: questões teóricas, métodos e projectos*, Lisboa: Publicações Europa-América, pp. 59-74. Consultado em: http://www.iltec.pt/pdf/wpapers/1998-mcorreia-neologia_terminologia.pdf.
- CORREIA, Margarita, Ana Mineiro, Mafalda Antunes, Maria Doria e María Teresa Cabré (2004), «O Observatório de Neologia do Português - ONP: criação e apresentação», em *Actas do XX Encontro da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa, APL, pp. 471-482. Consultado em <http://www.iltec.pt/pdf/wpapers/2005-mcorreia-onp.pdf>.
- CORREIA, Margarita, Ana Mineiro *et al.* (2005), «Mesa-Redonda Neologia de importação no português europeu: Desafios e medidas a tomar», em *Actas do XX Encontro da Associação Portuguesa de Linguística (Lisboa, 13-15 de Outubro de 2004)*, Lisboa, APL, pp. 33-54. Consultado em:

http://www.iltec.pt/pdf/wpapers/2004-mcorreia-mesa_redonda_emprestimos.pdf

CUNHA, Celso e Lindley Cintra (2002), *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, 17.^a ed., Lisboa: Edições João Sá da Costa.

Dicionário Terminológico para Consulta em Linha, <http://dt.dgidc.min-edu.pt/>.

DUARTE, Inês (2000), *Língua Portuguesa, Instrumentos de Análise*, Lisboa: Universidade Aberta.

EMILIANO, António (2008) *O Fim da Ortografia*, Lisboa: Guimarães Editores.

KEMMLER, Rolf (2010), «O Papel do Segundo Protocolo ao Acordo Ortográfico de 1990 na História da Ortografia Simplificada», em Chris Chrystello (ed.): *Atas do 14.º Colóquio da Lusofonia (27 de Setembro - 2 de Outubro de 2010)*. Consultado em http://www.lusofonias.net/doc_download/1430-historia-da-ortografia-simplificada-rolf-kemmler.html.

MATEUS, Maria Helena Mira (2005), «A mudança da língua no tempo e no espaço», em Mateus e Bacelar (orgs.) *A Língua Portuguesa em Mudança*. Lisboa: Editorial Caminho.

MATEUS, Maria Helena Mira e Alina Villalva (2006), *O Essencial sobre Linguística*, Lisboa: Caminho.

MATEUS, Maria Helena Mira e Esperança Cardeira (2007), *O Essencial sobre Norma e Variação*, Lisboa: Caminho.

MARQUILHAS, Rita (1987), «O acento, o hífen e as consoantes mudas nas Ortografias antigas portuguesas», em Ivo Castro, Inês Duarte e Isabel Leiria (orgs.) (1987), *A Demanda da Ortografia Portuguesa*, Lisboa: João Sá da Costa, pp. 103–116.

MERGULHÃO, Maria João e Maria da Graça Dimas (eds.) (2011), *Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa - Tudo o que precisa de saber*, Lisboa: Verso de Kapa.

MÓIA, Telmo (2005), «Algumas áreas problemáticas para a normalização linguística - disparidades entre o uso e os instrumentos de normalização», em *Actas do XX Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa: APL, pp. 109–125.

MÓIA, Telmo (2008), «Inovação e Desvio no Português Europeu Escrito do Século XXI: Aspectos de ortografia, de léxico e de gramática», comunicação ao Encontro Comemorativo - ILTEC, 20 anos, Mesa-redonda *A Língua Portuguesa no Século XXI: Novos Usos - A Língua em Transformação: Novos Usos, Nova Norma?*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1 de Julho de 2008. Disponível em http://www.clul.ul.pt/files/telmo_moia/tmoia_ILTEC2008.pdf.

- MÓIA, Telmo (2011), *Acordo Ortográfico de 1990: o que muda e o que se mantém*, comunicação realizada na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a 14 de Dezembro de 2011, *ms.*
- MÓIA, Telmo (2012), *Ortografia e Normas Ortográficas – Roteiros de Aulas (versão Junho 2012)*, divulgado no Curso Pós-Graduado de Especialização «Conhecimento Linguístico e Usos do Português», *ms.*
- RAPOSO, Eduardo Paiva (1984), «Algumas observações sobre a noção de “língua portuguesa”», em *Boletim de Filologia* n.º 29, Lisboa, pp.585–592. Consultado em <http://cvc.instituto-camoes.pt/hlp/biblioteca/observlingport.pdf>
- TAVANI, Giuseppe (1987), «Antecedentes históricos: a ortografia da língua portuguesa» em Ivo Castro, Inês Duarte e Isabel Leiria (orgs.) (1987), *A Demanda da Ortografia Portuguesa*, Lisboa: João Sá da Costa, pp. 201–203.
- TEYSSIER, Paul (2001), *História da Língua Portuguesa*, trad. Celso Cunha, 8.ª ed. (edição original de 1980), Lisboa: Livraria Sá da Costa.

Dicionários

(entre parênteses rectos, as formas abreviadas por vezes usadas no corpo do texto)

Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa, Editorial Verbo, Lisboa, 2001. [ACADEMIA]

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, António Houaiss e Mauro Salles Villar, versão em CD 1.0 – Dezembro de 2001 (conteúdo referido como sendo o da versão integral do *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*). [HOUAISS]

Dicionário Inverso do Português, D’Andrade, Ernesto, Lisboa: Edições Cosmos, 1993.

Dicionário Mais. Da ideia às palavras, Selecções do Reader's Digest, Lisboa Editora, Lisboa, 1996 (adaptação portuguesa de *Le Dictionnaire Plus*, Sélection du Reader's Digest, 1992). [MAIS]

Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, 2012. Consultado em linha, *Priberam*: <http://www.priberam.pt/dlpo/dlpo.aspx>. [PRIBERAM]

Grande Dicionário de Cândido de Figueiredo, 14.ª edição, 1949.

Grande Dicionário da Língua Portuguesa. Acordo Ortográfico, Porto Editora, Porto, edição/reimpressão 2010. Consultado em linha, *Infopédia*: <http://www.infopedia.pt/>. [PORTO]

Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa / Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, Anjos, Margarida dos e Ferreira, Marina Baird (coord. e ed.), 3.ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. [AURÉLIO]

Vocabulários ortográficos oficiais (por ordem cronológica)

(entre parênteses rectos, as formas abreviadas de referência por vezes usadas no corpo do texto)

Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, Academia das Ciências de Lisboa, Lisboa: Imprensa Nacional, 1940. [VOLP1940]

Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa, Academia das Ciências de Lisboa, Lisboa: Imprensa Nacional, 1947. [VACL1947]

Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, 5.^a edição, Academia Brasileira de Letras, São Paulo: Global Editora, 2009. Consultado em <http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=23> [VABL2009]

Vocabulário Ortográfico do Português, divulgado no Portal da Língua Portuguesa (www.portaldalinguaportuguesa.org), do Instituto de Linguística Teórica e Computacional (ILTEC), adoptado para efeitos da aplicação do Acordo de 1990 em documentos oficiais e no sistema de ensino por Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011, Diário da República, 1.^a série, n.º 17, de 25 de Janeiro. [VPLP2010]

Documentos normativos (por ordem cronológica)

(entre parênteses rectos, as formas abreviadas de referência por vezes usadas no corpo do texto)

Reforma Ortográfica de 1911, «Relatório da Comissão nomeada, por Portaria de 15 de Fevereiro de 1911, para fixar as bases da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e nos documentos oficiais e outras publicações feitas por conta do Estado». [Reforma de 1911, Relatório]

Reforma Ortográfica de 1911, «Formulário ortográfico conforme o plano de regularização e simplificação da escrita portuguesa», disponível em <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/acordo.php?action=acordo&version=1911> [Reforma de 1911, Formulário]

Prontuário Ortográfico de 1911. [Reforma de 1911, Prontuário]

Portaria n.º 2553, de 29 de Novembro de 1920.

Bases para um acordo ortográfico, propostas pela Academia Brasileira de Letras e aprovadas em sessão da Academia das Ciências de Lisboa, de 19 de Março de 1931.

Portaria n.º 7117, de 27 de Maio de 1931.

Formulário Ortográfico - Instruções para a Organização do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa; aprovadas unanimemente pela Academia Brasileira de Letras, na sessão de 12 de agosto de 1943, disponível em

<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/acordo.php?action=acordo&versio n=1943>

Acordo Ortográfico Luso-Brasileiro de 1945, Decreto n.º 35 228, de 8 de Dezembro de 1945 (de aprovação do Acordo).

Acordo Ortográfico Luso-Brasileiro de 1945, «Conferência Interacadémica de Lisboa para a unificação ortográfica da língua portuguesa» - Documento n.º 1: «Conclusões complementares do Acordo de 1931»; Documento n.º 2: «Bases Analíticas do Acordo Ortográfico de 1945»; Documento n.º 3: «Protocolo de encerramento da Conferência ortográfica de Lisboa». Disponível em

<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/acordo.php?action=acordo&versio n=1945> [Acordo de 1945]

Acordo Ortográfico Luso-Brasileiro de 1945 - «Instruções para a organização do “Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa”, que foram aprovadas pela Conferência de 1945». [Instruções 1945]

Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, aprovado para ratificação pela Resolução da Assembleia da República, n.º 26/91, contendo, entre outras coisas: «Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)» (Anexo I) e «Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)» (Anexo II), disponível em

http://www.academia.org.br/abl/media/O%20Acordo%20Ortogr%C3%A1fico%20da%20L%C3%ADngua%20Portuguesa_anexoI%20e%20II.pdf [Acordo de 1990]

«Plano de Ação de Brasília para a Promoção, a Difusão e a Projeção da Língua Portuguesa», disponível em

http://observatorio-lp.sapo.pt/Content/Files/Plano%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20de%20Bras%C3%ADlia_Mar_2010.pdf

Documentos institucionais de referência sobre numismatónimos

(entre parênteses rectos, as formas abreviadas de referência usadas no corpo do texto)

[BB] Banco Central do Brasil - Portal Oficial - Câmbio e Capitais Internacionais - Taxas de câmbio - *Tabela de moedas* (situação em 21.12.2012), disponível em

<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/tabmoedas.asp?id=tabmoeda>

[BP] Banco de Portugal, *Boletim Estatístico* Dez 2012, p. 188-196

<http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/BolEstatistico/Publicacoes/D.pdf>
Instrução n.º 21/2001 - Anexo X - Tabela de Moedas, disponível em
<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/docs1/historico/anexos/21-2001i12.pdf>

[CRI-UE] Europa - O Portal Oficial da União Europeia, Serviço das Publicações da União Europeia, *Código de Redação Interinstitucional - Anexo A7 Códigos das moedas* (situação em 4.12.2012), disponível em

<http://publications.europa.eu/code/pt/pt-5000500.htm#an-A11>

[PF] Portal das Finanças, *Tabela das Moedas: Codificação norma ISO 4217* (actualizada em 23.03.2009, consultada em 21.12.2012), disponível em
http://www.portaldasfinancas.gov.pt/de/ajuda/DGCI/TABELA_MOEDAS.pdf

Corpora

Corpus CETEMPúblico 1.7 anotado 2.0, disponível em

http://www.linguateca.pt/cetempublico/acesso_CP_annotado.html

[CETEMPúblico]

ANEXO I

TABELAS INSTITUCIONAIS COM DESIGNAÇÕES DE UNIDADES MONETÁRIAS

QUADROS Ia e Ib: BANCO DE PORTUGAL

QUADRO Ia: Instrução 21/2001 – Anexo X – Tabela de Moedas

QUADRO Ib: *Boletim Estatístico* (Dez 2012)

QUADRO II: PORTAL DAS FINANÇAS

QUADRO III: UNIÃO EUROPEIA

QUADRO IV: BANCO CENTRAL DO BRASIL

QUADRO V: CÓDIGO INTERNACIONAL norma ISO-4217

Anexo à Instrução nº 21/2001

X. TABELA DE MOEDAS

| <u>DESIGNAÇÃO</u> | <u>CÓDIGO</u> |
|------------------------------------|---------------|
| AFEGANI | AFA |
| AUSTRAL | ARA |
| BAHT | THB |
| BALBOA | PAB |
| BIRR DA ETIÓPIA | ETB |
| BOLÍVAR | VEB |
| BOLIVIANO | BOB |
| CEDI | GHC |
| COLON DA COSTA RICA | CRC |
| COLON DE EL SALVADOR | SVC |
| CORDOBA | NIC |
| COROA CHECA | CZK |
| COROA DINAMARQUESA | DKK |
| COROA ESLOVACA | SKK |
| COROA ISLANDESA | ISK |
| COROA NORUEGUESA | NOK |
| COROA SUECA | SEK |
| COUPON GEORGIANO | GEK |
| DALASI | GMD |
| DENAR | MKD |
| DINAR ARGELINO | DZD |
| DINAR BÓSNIO | BAD |
| DINAR CROATA | HRD |
| DINAR DA LIBIA | LYD |
| DINAR DO BAREIN | BHD |
| DINAR DO KOWEIT | KWD |
| DINAR DO YEMEN DEMOCRÁTICO | YDD |
| DINAR IRAQUIANO | IQD |
| DINAR JORDANIANO | JOD |
| DINAR JUGOSLAVO (NOVO) | YUN |
| DINAR SUDANÊS | SDD |
| DINAR TUNISINO | TND |
| DIREITO ESPECIAL DE SAQUE - F.M.I. | XDR |
| DIRHAM DOS EMIRATOS ÁRABES UNIDOS | AED |
| DIRHAM MARROQUINO | MAD |
| DOBRA | STD |
| DÓLAR AUSTRALIANO | AUD |
| DÓLAR CANADIANO | CAD |
| DÓLAR DA GUIANA | GYD |
| DÓLAR DA JAMAICA | JMD |
| DÓLAR DA NAMÍBIA | NAD |
| DÓLAR DAS BAHAMAS | BSD |
| DÓLAR DAS BERMUDAS | BMD |
| DÓLAR DAS CARAÍBAS ORIENTAIS | XCD |
| DÓLAR DAS CAYMAN | KYD |
| DÓLAR DE BELIZE | BZD |
| DÓLAR DE FIDJI | FJD |
| DÓLAR DE HONG-KONG | HKD |
| DÓLAR DE SALOMÃO | SBD |
| DÓLAR DE SINGAPURA | SGD |
| DÓLAR DE TAIWAN (NOVO) | TWD |
| DÓLAR DE TRINDADE E TOBAGO | TTD |
| DÓLAR DO BRUNEI | BND |
| DÓLAR DO ZIMBABWE | ZWD |

| | |
|--------------------------------|-----|
| DÓLAR DOS BARBADOS | BBD |
| DÓLAR DOS E.U.A. | USD |
| DÓLAR LIBERIANO | LRD |
| DÓLAR NEO-ZELANDÊS | NZD |
| DONG | VND |
| DRACMA | GRD |
| DRAM DA ARMÉNIA | AMD |
| ECU-UNIDADE CONTA EUROPEIA | XEU |
| ESCUDO DE CABO VERDE | CVE |
| ESCUDO DE TIMOR | TPE |
| ESCUDO PORTUGUÊS | PTE |
| EURO | EUR |
| FLORIM DAS ANTILHAS HOLANDESAS | ANG |
| FLORIM DE ARUBA | AWG |
| FLORIM DE SURINAME | SRG |
| FLORIM HOLANDÊS | NLG |
| FORINT | HUF |
| FRANCO BELGA | BEF |
| FRANCO CFA - B.C.E.A.O. | XOF |
| FRANCO CFA - B.E.A.C. | XAF |
| FRANCO CFP | XPF |
| FRANCO DA GUINÉ | GNF |
| FRANCO DAS COMOROS | KMF |
| FRANCO DE DJIBOUTI | DJF |
| FRANCO DO BURUNDI | BIF |
| FRANCO DO RUANDA | RWF |
| FRANCO FRANCÊS | FRF |
| FRANCO LUXEMBURGUÊS | LUF |
| FRANCO MALGACHE | MGF |
| FRANCO SUIÇO | CHF |
| GOURDE | HTG |
| GUARANI | PYG |
| INTI | PEI |
| KARBOVANET | UAK |
| KINA | PGK |
| KIP | LAK |
| KROON | EEK |
| KUNA | HRK |
| KWACHA (MALAWI) | MWK |
| KWACHA (ZÂMBIA) | ZMK |
| KWANZA (NOVO) | AON |
| KYAT | MMK |
| KYAT | BUK |
| LATS DA LETÓNIA | LVL |
| LEK | ALL |
| LEMPIRA | HNL |
| LEONE | SLL |
| LEU | ROL |
| LEU MOLDOVO | MDL |
| LEV | BGL |
| LIBRA CIPRIOTA | CYP |
| LIBRA DA SÍRIA | SYP |
| LIBRA DAS FALKLAND (MALVINAS) | FKP |
| LIBRA DE GIBRALTAR | GIP |
| LIBRA DE SANTA HELENA | SHP |
| LIBRA EGÍPCIA | EGP |
| LIBRA ESTERLINA | GBP |
| LIBRA IRLANDESA | IEP |
| LIBRA LIBANESA | LBP |
| LILANGENI | SZL |
| LIRA ITALIANA | ITL |
| LIRA MALTESA | MTL |

| | |
|-------------------------------------|-----|
| LIRA TURCA | TRL |
| LITAS DA LITUÂNIA | LTL |
| LOTI | LSL |
| MANAT | TMM |
| MANAT DO ARZEBEIJÃO | AZM |
| MARCO ALEMÃO | DEM |
| MARKKA FINLANDESA | FIM |
| METICAL | MZM |
| NAIRA | NGN |
| NGULTRUM | BTN |
| OUGUIYA | MRO |
| OURO | XAU |
| PA'ANGA | TOP |
| PATACA | MOP |
| PESETA DE ANDORRA | ADP |
| PESETA ESPANHOLA | ESP |
| PESO ARGENTINO | ARS |
| PESO CHILENO | CLP |
| PESO COLOMBIANO | COP |
| PESO CUBANO | CUP |
| PESO DA GUINÉ-BISSAU | GWP |
| PESO DO URUGUAI | UYU |
| PESO DOMINICANO | DOP |
| PESO FILIPINO | PHP |
| PESO MEXICANO (NOVO) | MXN |
| PRATA | XAG |
| PULA | BWP |
| QUETZAL | GTQ |
| RAND | ZAR |
| RAND FINANCEIRO | ZAL |
| REAL | BRL |
| RIAL DO QATAR | QAR |
| RIAL DO YEMEN | YER |
| RIAL IRANIANO | IRR |
| RIAL OMANI | OMR |
| RIAL SAUDITA | SAR |
| RIEL | KHR |
| RINGGIT DA MALÁSIA | MYR |
| RUBLO DA BIELORUSSIA | BYB |
| RUBLO RUSSO | RUR |
| RUFYAA DAS MALDIVAS | MVR |
| RUPIA DA INDONÉSIA | IDR |
| RUPIA DAS MAURICIAS | MUR |
| RUPIA DAS SEYCHELLES | SCR |
| RUPIA DO NEPAL | NPR |
| RUPIA DO PAQUISTÃO | PKR |
| RUPIA DO SRI LANKA | LKR |
| RUPIA INDIANA | INR |
| SHEKEL | ILS |
| SOL (NOVO) | PEN |
| SOM | KGS |
| SUM DO UZBEQUISTÃO | UZS |
| SUCRE | ECS |
| TAKA | BDT |
| TALA | WST |
| TENJE | KZT |
| TOLAR DA ESLOVENIA | SIT |
| TUGRIK | MNT |
| UNID. MONETÁRIA EUROPEIA (U.M.E. 6) | XBB |
| UNIDADE CONTA EUROPEIA 17, (UEC17) | XBD |
| UNIDADE CONTA EUROPEIA 9, (UEC9) | XBC |
| UNIDADE EUROPEIA COMPOSTA (EURCO) | XBA |

VATU
WON (REPÚBLICA DA COREIA)
WON DA COREIA DO NORTE
XELIM AUSTRÍACO (SCHILLING)
XELIM DA SOMÁLIA
XELIM DA TANZÂNIA
XELIM DO QUÊNIA
XELIM DO UGANDA
YEN
YUAN REN-MIN-BI
ZAIRE (NOVO)
ZLOTY

VUV
KRW
KPW
ATS
SOS
TZS
KES
UGS
JPY
CNY
ZRN
PLN

QUADRO Ib. BANCO DE PORTUGAL, *BOLETIM ESTATÍSTICO*, Dez 2012, pp. 188–196 – excertos relevantes
<http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/BolEstatistico/Publicacoes/D.pdf>

D.1 TAXAS DE CONVERSÃO IRREVOGÁVEIS PARA O EURO

IRREVOCABLE CONVERSION RATES FOR THE EURO

Fonte / Source: Banco Central Europeu / European Central Bank

x unidades de moeda por 1 euro / x currency units per 1 euro

| | Moeda Currency | Símbolo Code | Valor Value |
|----|---|-----------------|----------------|
| | 1 | 2 | 3 |
| 1 | Franco belga/Belgian franc | BEF | 40,3399 |
| 2 | Marco alemão/Deutsche mark | DEM | 1,95583 |
| 3 | Coroa estónia/Estonian kroon ⁽¹⁾ | EEK | 15,6468 |
| 4 | Libra irlandesa/Irish pound | IEP | 0,787564 |
| 5 | Dracma grega/Greek drachma ⁽²⁾ | GRD | 340,750 |
| 6 | Peseta espanhola/Spanish peseta | ESP | 166,388 |
| 7 | Franco francês/French franc | FRF | 6,55957 |
| 8 | Lira italiana/Italian lire | ITL | 1936,27 |
| 9 | Libra cipriota/Cypriot pound ⁽³⁾ | CYP | 0,585274 |
| 10 | Franco luxemburguês/Luxembourg franc | LUF | 40,3399 |
| 11 | Lira maltesa/Maltese lira ⁽³⁾ | MTL | 0,429300 |
| 12 | Florim holandês/Dutch guilder | NLG | 2,20371 |
| 13 | Xelim austríaco/Austrian shilling | ATS | 13,7603 |
| 14 | Escudo português/Portuguese escudo | PTE | 200,482 |
| 15 | Tolar esloveno/Slovenian tolar ⁽⁴⁾ | SIT | 239,640 |
| 16 | Coroa eslovaca/Slovak koruna ⁽⁵⁾ | SKK | 30,1260 |
| 17 | Markka finlandesa/Finnish markka | FIM | 5,94573 |

D.1.1 TAXAS DE CÂMBIO DE REFERÊNCIA DO EURO⁽¹⁾⁽²⁾
Valores médios

EURO REFERENCE EXCHANGE RATES⁽¹⁾⁽²⁾
Averages

Fonte / Source: Coluna/column (1,3,5) Banco Central Europeu / European Central Bank; (2,4,6) Banco de Portugal

| Coroa dinamarquesa - DKK | | | | Lita lituana - LTL | | Moedas do MTC II | |
|--------------------------------------|----------------------------------|--|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|--|----------------------------------|
| Taxa de câmbio de referência do euro | | Desvio em relação à taxa central do euro | | Taxa de câmbio de referência do euro | | Desvio em relação à taxa central do euro | |
| Danish krone - DKK | | | | (Lithuania) Litas - LTL | | (Latvia) Lata - LVL | |
| Euro reference exchange rates | Deviation from euro central rate | Euro reference exchange rates | Deviation from euro central rate | Euro reference exchange rates | Deviation from euro central rate | Euro reference exchange rates | Deviation from euro central rate |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| | | | | | | | |

D.1.1.1 TAXAS DE CÂMBIO DE REFERÊNCIA DO EURO (continua)^{(a)(b)}
Valores médios

EURO REFERENCE EXCHANGE RATES (to be continued)^{(a)(b)}
Averages

Fonte / Source: Banco Central Europeu / European Central Bank

| União Europeia (exceto MTC II) | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------|---|----------------------|
| Lev da Bulgária BGN | Coroa checa CZK | Libra esterlina GBP | Forint húngaro HUF | Złoty polaco PLN | Novo leu da Roménia ⁽¹⁾ RON | Coroa sueca SEK |
| European Union (except ERM II) | | | | | | |
| (Bulgaria) Lev BGN | Czech koruna CZK | Pound sterling GBP | (Hungary) Forint HUF | (Poland) Zloty PLN | New Romanian ⁽¹⁾ leu RON | Swedish krona SEK |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| | | | | | | |

QUADRO Ib. BANCO DE PORTUGAL, *BOLETIM ESTATÍSTICO*, Dez 2012, pp. 188–196 – excertos relevantes (cont.)
<http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/BolEstatistico/Publicacoes/D.pdf>

D.1.1.1 TAXAS DE CÂMBIO DE REFERÊNCIA DO EURO (continuação)⁽⁹⁾⁽¹⁰⁾
Valores médios

EURO REFERENCE EXCHANGE RATES (continued)⁽⁹⁾⁽¹⁰⁾
Averages

Fonte / Source: Banco Central Europeu / European Central Bank

| Europa (exceto União Europeia) | | | | | | | OCDE (exceto Europa) | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------------|--------------|----------------------|------------------------------|------------------------|--------------------------|--|
| Franco suíço | Kuna croata ⁽¹⁾ | Coroa de Islândia | Coroa norueguesa | Rúbio russo ⁽¹⁾ | Nova lira turca ⁽²⁾ | Dólar australiano | Dólar canadiano | Iene japonês | Won da Coreia do Sul | Peso mexicano ⁽³⁾ | Dólar de Nova Zelândia | Dólar dos Estados Unidos | |
| CHF | HRK | ISK | NOK | RUB | TRY | AUD | CAD | JPY | KRW | MXN | NZD | USD | |
| Europe (except European Union) | | | | | | | OECD (except Europe) | | | | | | |
| Swiss franc | (Croatia) Kuna ⁽¹⁾ | Icelandic krona | Norwegian krone | Russian rouble ⁽¹⁾ | New Turkish lira ⁽²⁾ | Australian dollar | Canadian dollar | (Japan) Yen | South Korean won | Mexican peso ⁽³⁾ | New Zealand dollar | US dollar | |
| CHF | HRK | ISK | NOK | RUB | TRY | AUD | CAD | JPY | KRW | MXN | NZD | USD | |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | |

D.1.1.1 TAXAS DE CÂMBIO DE REFERÊNCIA DO EURO (continuação)⁽⁹⁾⁽¹⁰⁾
Valores médios

EURO REFERENCE EXCHANGE RATES (continued)⁽⁹⁾⁽¹⁰⁾
Averages

Fonte / Source: Coluna / Column (21, 22, 24-27, 29-33) Banco Central Europeu / European Central Bank; (23, 28) Banco de Portugal

| Resto do mundo | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------------|-----------------------|
| Real do Brasil ⁽¹⁾ | Yuan renminbi da China ⁽²⁾ | Escudo de Cabo Verde | Dólar de Hong Kong | Rúpia indonésia ⁽²⁾ | Shequel de Israel ⁽³⁾ | Rúpia indiana ⁽⁴⁾ | Pataca de Macau | Ringgit da Malásia ⁽²⁾ | Peso filipino ⁽²⁾ | Dólar de Singapura | Baht da Tailândia ⁽²⁾ | Rand da África do Sul |
| BRL | CNY | CVE | HKD | IDR | ILS | INR | MOP | MYR | PHP | SGD | THB | ZAR |
| Rest of the world | | | | | | | | | | | | |
| Brazilian real ⁽¹⁾ | (China) Renminbi yuan ⁽²⁾ | Cape Verde escudo | Hong Kong dollar | Indonesian rupiah ⁽²⁾ | Israeli shekel ⁽³⁾ | Indian rupee ⁽⁴⁾ | (Macau) Pataca | Malaysian Ringgit ⁽²⁾ | Philippine peso ⁽²⁾ | Singapore dollar | (Thailand) Baht ⁽²⁾ | (South Africa) Rand |
| BRL | CNY | CVE | HKD | IDR | ILS | INR | MOP | MYR | PHP | SGD | THB | ZAR |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 |

D.1.1.2 TAXAS DE CÂMBIO DE REFERÊNCIA DO EURO (continua)
Fim de período

EURO REFERENCE EXCHANGE RATES (to be continued)
End-of-period

Fonte / Source: Banco Central Europeu / European Central Bank

| União Europeia | | | | | | | | | | |
|-----------------|--------------|-----------------|--------------------|------------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------------|---------------|--|
| Lev da Bulgária | Coroa checa | Libra esterlina | Coroa dinamarquesa | Forint húngaro | Litas lituana | Leta letão | Zlot polaco | Novo leu da Romênia ⁽¹⁾ | Coroa sueca | |
| BGN | CZK | GBP | DKK | HUF | LTL | LVL | PLN | RON | SEK | |
| European Union | | | | | | | | | | |
| (Bulgaria) Lev | Czech koruna | Pound sterling | Danish krone | (Hungary) Forint | (Lithuania) Litas | (Latvia) Leta | (Poland) Zloty | New Romanian ⁽¹⁾ | Swedish krona | |
| BGN | CZK | GBP | DKK | HUF | LTL | LVL | PLN | RON | SEK | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | |

D.1.1.2 TAXAS DE CÂMBIO DE REFERÊNCIA DO EURO (continuação)
Fim de período

EURO REFERENCE EXCHANGE RATES (continued)
End-of-period

Fonte / Source: Banco Central Europeu / European Central Bank

| Europa (exceto União Europeia) | | | | | | | OCDE (exceto Europa) | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------------|--------------|----------------------|------------------------------|------------------------|--------------------------|--|
| Franco suíço | Kuna croata ⁽¹⁾ | Coroa de Islândia | Coroa norueguesa | Rúbio russo ⁽¹⁾ | Nova lira turca ⁽²⁾ | Dólar australiano | Dólar canadiano | Iene japonês | Won da Coreia do Sul | Peso mexicano ⁽³⁾ | Dólar de Nova Zelândia | Dólar dos Estados Unidos | |
| CHF | HRK | ISK | NOK | RUB | TRY | AUD | CAD | JPY | KRW | MXN | NZD | USD | |
| Europe (except European Union) | | | | | | | OECD (except Europe) | | | | | | |
| Swiss franc | (Croatia) Kuna ⁽¹⁾ | Icelandic krona | Norwegian krone | Russian rouble ⁽¹⁾ | New Turkish lira ⁽²⁾ | Australian dollar | Canadian dollar | (Japan) Yen | South Korean won | Mexican peso ⁽³⁾ | New Zealand dollar | US dollar | |
| CHF | HRK | ISK | NOK | RUB | TRY | AUD | CAD | JPY | KRW | MXN | NZD | USD | |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | |

D.1.1.2 TAXAS DE CÂMBIO DE REFERÊNCIA DO EURO (continuação)
Fim de período

EURO REFERENCE EXCHANGE RATES (continued)
End-of-period

Fonte / Source: Coluna / Column (24, 25, 27-30 e 32-36) Banco Central Europeu / European Central Bank; (26, 31) Banco de Portugal

| Resto do mundo | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------------|-----------------------|
| Real do Brasil ⁽¹⁾ | Yuan renminbi da China ⁽²⁾ | Escudo de Cabo Verde | Dólar de Hong Kong | Rúpia indonésia ⁽²⁾ | Shequel de Israel ⁽³⁾ | Rúpia indiana ⁽⁴⁾ | Pataca de Macau | Ringgit da Malásia ⁽²⁾ | Peso filipino ⁽²⁾ | Dólar de Singapura | Baht da Tailândia ⁽²⁾ | Rand da África do Sul |
| BRL | CNY | CVE | HKD | IDR | ILS | INR | MOP | MYR | PHP | SGD | THB | ZAR |
| Rest of the world | | | | | | | | | | | | |
| Brazilian real ⁽¹⁾ | (China) Renminbi yuan ⁽²⁾ | Cape Verde escudo | Hong Kong dollar | Indonesian rupiah ⁽²⁾ | Israeli shekel ⁽³⁾ | Indian rupee ⁽⁴⁾ | (Macau) Pataca | Malaysian ringgit ⁽²⁾ | Philippine peso ⁽²⁾ | Singapore dollar | (Thailand) Baht ⁽²⁾ | (South Africa) Rand |
| BRL | CNY | CVE | HKD | IDR | ILS | INR | MOP | MYR | PHP | SGD | THB | ZAR |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 |

D.1.3 TAXAS DE CÂMBIO DO EURO EM RELAÇÃO A OUTRAS MOEDAS (continua)⁽⁴⁾
Valores de referência - Fim de período

EURO EXCHANGE RATES AGAINST OTHER CURRENCIES (to be continued)⁽⁴⁾
Reference figures - End-of-period

Fonte / Source: Reuters e Banco de Portugal

| | Europa | | | | | | | África | |
|--|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------|--|-------------------------|---------------------------------------|-----------------------|--|
| | Rublo bielorrusso BYR | Dinar sérvio RSD ⁽⁵⁾ | Libra de Gibraltar GIB | Hryvnia da Ucrânia UAH | Kwanza de Angola AOA ⁽⁶⁾ | Pula de Botswana BWP | Franco congolês CDF ⁽⁶⁾ | Dinar argelino DZD | |
| | Belorussian rouble BYR | (Sérvia) Dinar RSD ⁽⁵⁾ | Gibraltar pound GIB | (Ucraniana) Hryvnia UAH | (Angola) Kwanza AOA ⁽⁶⁾ | (Botswana) Pula BWP | Congolês franc CDF ⁽⁶⁾ | Algerian dinar DZD | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | |

D.1.3 TAXAS DE CÂMBIO DO EURO EM RELAÇÃO A OUTRAS MOEDAS (continuação)⁽⁴⁾
Valores de referência - Fim de período

EURO EXCHANGE RATES AGAINST OTHER CURRENCIES (continued)⁽⁴⁾
Reference figures - End-of-period

Fonte / Source: Reuters e Banco de Portugal

| | África | | | | | | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|---|---------------------------|
| | Libra egípcia EGP | Birr etíope ETB | Cedi do Gana GHS ⁽⁴⁾ | Franco guineense GNF | Xelim queniano KES | Dólar liberiano LRD | Dinar líbio LYD | Díham marroquino MAD | Ariary malaioense MGA ⁽⁷⁾ | Ougúya mauritana MRO |
| | Egyptian pound EGP | Ethiopian birr ETB | Ghana cedi GHS ⁽⁴⁾ | Guinean franc GNF | Kenyan shilling KES | Liberian dollar LRD | Libyan dinar LYD | Moroccan dirham MAD | Malagasy ariary MGA ⁽⁷⁾ | Mauritanian ouguya MRO |
| | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |

D.1.3 TAXAS DE CÂMBIO DO EURO EM RELAÇÃO A OUTRAS MOEDAS (continuação)⁽⁴⁾
Valores de referência - Fim de período

EURO EXCHANGE RATES AGAINST OTHER CURRENCIES (continued)⁽⁴⁾
Reference figures - End-of-period

Fonte / Source: coluna / column (19, 21, 23-26, 29, 30) Reuters e Banco de Portugal; (22, 28) Natixis; (27) Banco Central de S. Tomé e Príncipe

| | África | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------|---|------------------------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| | Rúpia mauritana MUR | Kwacha do Malawi MWK | Metical de Moçambique MZN ⁽⁸⁾ | Dólar namibiano NAD | Naira da Nigéria NGN | Libra sudanesa SDG ⁽⁹⁾ | Leone da Serra Leoa SLL | Xelim somaliense SOS | Dobra de S. Tomé e Príncipe STD | Lilangeni da Suazilândia SZL | Dinar tunisino TND | Xelim tanzaniano TZS |
| | Mauritian rupee MUR | Malawian kwacha MWK | (Moçambique) Metical MZN ⁽⁸⁾ | Namibian dollar NAD | Nigerian naira NGN | Sudanese pound SDG ⁽⁹⁾ | (Sierra Leone) Leone SLL | Somali shilling SOS | (S. Tomé and Príncipe) Dobra STD | Swaziland lilangeni SZL | Tunisian dinar TND | Tanzanian shilling TZS |
| | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

D.1.3 TAXAS DE CÂMBIO DO EURO EM RELAÇÃO A OUTRAS MOEDAS (continuação)⁽⁴⁾
Valores de referência - Fim de período

EURO EXCHANGE RATES AGAINST OTHER CURRENCIES (continued)⁽⁴⁾
Reference figures - End-of-period

Fonte / Source: coluna / column (31, 34-37, 39, 41, 42) Reuters e Banco de Portugal; (32, 33, 38, 40) Natixis

| | África | | | | | | | | | | América | |
|--|------------------------|---------------------------------------|--|------------------------|---|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------|------------------------|
| | Xelim ugandês UGX | Franco CFA BEAC XAF ⁽¹⁾ | Franco CFA BCEAO XOF ⁽¹⁾ | Kwacha zambiano ZMK | Dólar do Zimbábue ZWL ⁽²⁾ | Florim das Antilhas Holandesas ANG | Peso argentino ARS | Dólar das Bermudas BMD | Boliviano da Bolívia BOB | Dólar das Bahamas BSD | Peso chileno CLP | Peso colombiano COP |
| | Ugand schilling UGX | CFA franc BEAC XAF ⁽¹⁾ | CFA franc BCEAO XOF ⁽¹⁾ | Zambian kwacha ZMK | Zimbabwe dollar ZWL ⁽²⁾ | Netherlands Antillean guilder ANG | Argentine peso ARS | Bermuda dollar BMD | (Bolívia) Boliviano BOB | Bahamian dollar BSD | Chilean peso CLP | Colombian peso COP |
| | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 |

D.1.3 TAXAS DE CÂMBIO DO EURO EM RELAÇÃO A OUTRAS MOEDAS (continuação)⁽⁴⁾
Valores de referência - Fim de período

EURO EXCHANGE RATES AGAINST OTHER CURRENCIES (continued)⁽⁴⁾
Reference figures - End-of-period

Fonte / Source: coluna / column (43-51) Reuters; Banco de Portugal; (52) Natixis

| | América | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| | Colon costarriquenho CRC | Peso cubano CUP ⁽¹⁾ | Peso dominicano DOP | Quetzal guatemalteco GTQ | Dólar da guiana GYD | Lempira das Honduras HNL | Gourde do Haiti HTG | Dólar da Jamaica JMD | Córdoba oro da Nicarágua NIO | Balboa do Panamá PAB |
| | Costa Rican colon CRC | Cuban peso CUP ⁽¹⁾ | Dominican peso DOP | Guatemalan quetzal GTQ | Guyanese dollar GYD | (Honduras) Lempira HNL | (Haiti) Gourde HTG | Jamaican dollar JMD | (Nicaragua) Córdoba oro NIO | (Panamá) Balboa PAB |
| | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 |

D.1.3 TAXAS DE CÂMBIO DO EURO EM RELAÇÃO A OUTRAS MOEDAS (continuação)⁽¹⁾
Valores de referência - Fim de período

EURO EXCHANGE RATES AGAINST OTHER CURRENCIES (continued)⁽¹⁾
Reference figures - End-of-period

Fonte / Source: Reuters e Banco de Portugal

| América | | | | | | | | Ásia | | |
|-------------------------|----------------------------|---|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------|---|-----------------------------------|--|-----------------------|--|
| Novo sol do Peru PEN | Guarani do Paraguai PYG | Dólar do Suriname SRG ⁽²⁾ | Colon salvadoreño SVC | Dólar de Trindade e Tobago TTD | Peso uruguaio UYU | Bolívar Venezuelano VEP ⁽³⁾ | Dirham dos Emir. A. Unidos AED | Afegani do Afeganistão AFN ⁽⁴⁾ | Dinar do Barém BHD | |
| | | | | | | | | | | |
| (Peru) New sol PEN | (Paraguay) Guaraní PYG | Suriname dollar SRG ⁽²⁾ | Salvadorian colon SVC | Trinidad and Tobago dollar TTD | Uruguayan peso UYU | (Venezuela) Bolívar VEP ⁽³⁾ | UEA Dirham AED | (Afghanistan) Afegani AFN ⁽⁴⁾ | Bahraini dinar BHD | |
| 53 | 54 | 55 | 55 | 57 | 58 | 59 | 50 | 51 | 52 | |

D.1.3 TAXAS DE CÂMBIO DO EURO EM RELAÇÃO A OUTRAS MOEDAS (continuação)⁽¹⁾
Valores de referência - Fim de período

EURO EXCHANGE RATES AGAINST OTHER CURRENCIES (continued)⁽¹⁾
Reference figures - End-of-period

Fonte / Source: Reuters e Banco de Portugal

| América | | | | | | | Ásia | | |
|---------------------------------------|----------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------|--|
| Dinar iraquiano IQD ⁽²⁾ | Rial iraniano IRR | Dinar jordano JOD | Won norte-coreano KPW | Dinar kuwaitiano KWD | Tenge do Cazaquistão KZT | Rupia do Sri-Lanka LKR | Libra libanesa LBP | Kyat de Mianmar MMK | |
| | | | | | | | | | |
| Iraqui dinar IQD ⁽²⁾ | Iranian rial IRR | Jordanian dinar JOD | North Korean won KPW | Kuwaiti dinar KWD | Kazakhstan tenge KZT | Sri lankan rupee LKR | Lebanese pound LBP | (Myanmar) Kyat MMK | |
| 53 | 54 | 55 | 55 | 57 | 58 | 59 | 70 | 71 | |

D.1.3 TAXAS DE CÂMBIO DO EURO EM RELAÇÃO A OUTRAS MOEDAS (continuação)⁽¹⁾
Valores de referência - Fim de período

EURO EXCHANGE RATES AGAINST OTHER CURRENCIES (continued)⁽¹⁾
Reference figures - End-of-period

Fonte / Source: Reuters e Banco de Portugal

| América | | | | | | | | Ásia | |
|---------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|------|--|
| Rial do Oman OMR | Rupia paquistanesa PKR | Rial do Qatar QAR | Rial da Arábia Saudita SAR | Libra síria SYP | Novo dólar de Taiwan TWD | Dong do Vietname VND | Rial do Iémen YER | | |
| | | | | | | | | | |
| Omani rial OMR | Pakistani rupee PKR | Qatari riyal QAR | Saudi riyal SAR | Syrian pound SYP | New Taiwan dollar TWD | Viet Nam dong VND | Yemen rial YER | | |
| 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | | |

TABELA DE MOEDAS – Codificação norma ISO 4217

(actualizado em 2009-03-23)

| Código | Designação |
|---------------|--|
| ADP | PESETA DE ANDORRA (até 2003-07-31) |
| AED | DIRHAM DOS EMIRATOS ÁRABES UN. |
| AFA | AFEGANI (até 2003-01-31) |
| ALL | LEK |
| AMD | DRAM DA ARMÉNIA |
| ANG | FLORIM DAS ANTILHAS HOLANDESAS |
| AOA | KWANZA |
| ARS | PESO ARGENTINO |
| ATS | XELIM AUSTRIACO |
| AUD | DÓLAR AUSTRALIANO |
| AWG | FLORIM DE ARUBA |
| AYM | MANAT DO AZERBEIJÃO (até 2005-10-31) |
| AZM | MANAT DO AZERBEIJÃO (até 2006-01-31) |
| AZN | NOVO MANAT DO AZERBEIJÃO |
| BAM | MARCO CONVERTÍVEL |
| BBD | DÓLAR DOS BARBADOS |
| BDT | TAKA |
| BEF | FRANCO BELGA |
| BGL | LEV DA BULGÁRIA (até 2003-11-30) |
| BHD | DINAR DO BAREIN |
| BIF | FRANCO DO BURUNDI |
| BMD | DÓLAR DAS BERMUDAS |
| BND | DÓLAR - BRUNEI |
| BOB | BOLIVIANO |
| BRL | REAL |
| BSD | DÓLAR DAS BAHAMAS |
| BTN | NGULTRUM |
| BWP | PULA |
| BYR | RUBLO BIELORUSSO |
| BZD | DÓLAR DE BELIZE |
| CAD | DÓLAR CANADIANO |
| CDF | FRANCO CONGOLÊS |
| CHF | FRANCO SUÍÇO |
| CLP | PESO CHILENO |
| CNY | YUAN REN-MIN-BI |
| COP | PESO COLOMBIANO |
| CRC | COLON DA COSTA RICA |
| CSD | DINAR SÉRVIO (até 2006-10-25) |
| CUC | PESO CONVERTIBLE CUBANO (a partir de 01-03-2009) |
| CUP | PESO CUBANO |
| CVE | ESCUDO DE CABO VERDE |
| CYP | LIBRA CIPRIOTA |
| CZK | COROA CHECA |
| DEM | MARCO ALEMÃO |
| DJF | FRANCO DE DJIBOUTI |
| DKK | COROA DINAMARQUESA |
| DOP | PESO DOMINICANO |
| DZD | DINAR ARGELINO |
| EEK | KROON |
| EGP | LIBRA EGÍPCIA |
| ERN | NAKFA |
| ESP | PESETA ESPANHOLA |
| ETB | BIRR DA ETIÓPIA |
| EUR | EURO |
| FIM | MARKKA |
| FJD | DÓLAR DE FIDJI |
| FRF | FRANCO FRANCÊS |
| GBP | LIBRA ESTERLINA |
| GEL | LARL |
| GHC | CEDI (até 2008-01-01) |
| GHS | CEDI DO GANA (a partir de 2007-07-01) |

| Código | Designação |
|---------------|----------------------------------|
| GIP | LIBRA DE GIBRALTAR |
| GMD | DALASI |
| GNF | FRANCO DA GUINÉ |
| GRD | DRACMA |
| GTQ | QUETZAL |
| GWP | PESO DA GUINÉ-BISSAU |
| GYD | DÓLAR DA GUIANA |
| HKD | DÓLAR DE HONG KONG |
| HNL | LEMPIRA |
| HRK | KUNA |
| HTG | GOURDE |
| HUF | FORINT |
| IDR | RUPIA INDONÉSIA |
| IEP | LIBRA IRLANDESA |
| ILS | SHEKEL |
| INR | RUPIA INDIANA |
| IQD | DINAR IRAQUIANO |
| IRR | RIAL IRANIANO |
| ISK | COROA ISLANDESA |
| ITL | LIRA ITALIANA |
| JMD | DÓLAR DA JAMAICA |
| JOD | DINAR JORDANIANO |
| JPY | YEN |
| KES | XELIM DO QUÊNIA |
| KGS | SOM |
| KHR | RIEL |
| KMF | FRANCO DAS COMOROS |
| KPW | WON DA COREIA DO NORTE |
| KRW | WON (REPÚBLICA DA COREIA) |
| KWD | DINAR DO KOWEIT |
| KYD | DÓLAR DAS CAYMAN |
| KZT | TENJE |
| LAK | KIP |
| LBP | LIBRA LIBANESA |
| LKR | RUPIA DO SRI LANKA |
| LRD | DÓLAR LIBERIANO |
| LSL | LOTI |
| LTL | LITAS DA LITUÂNIA |
| LUF | FRANCO LUXEMBURGUÊS |
| LVL | LATS DA LETÓNIA |
| LYD | DINAR DA LÍBIA |
| MAD | DIRHAM MARROQUINO |
| MDL | LEU MOLDOVO |
| MGA | ARIARY MALGACHE |
| MGF | FRANCO MALGACHE (até 2004-12-31) |
| MKD | DENAR |
| MNT | TUGRIK |
| MOP | PATACA |
| MRO | OUGUIYA |
| MTL | LIRA MALTESA |
| MUR | RUPIA DAS MAURÍCIAS |
| MVR | RUFYAA DAS MALDIVAS |
| MWK | KWACHA (MALAWI) |
| MXN | PESO MEXICANO |
| MYR | RINGGIT DA MALÁSIA |
| MZM | METICAL (até 2006-06-30) |
| MZN | METICAL DE MOÇAMBIQUE |
| NAD | DÓLAR DA NAMÍBIA |
| NGN | NAIRA |
| NIO | CÓRDOBA OURO |
| NLG | FLORIM HOLANDÊS |
| NOK | COROA NORUEGUESA |
| NPR | RUPIA DO NEPAL |
| NZD | DÓLAR NEO-ZELANDÊS |
| OMR | RIAL OMANI |

| Código | Designação |
|---------------|---|
| PAB | BALBOA |
| PEN | SOL (NOVO) |
| PGK | KINA |
| PHP | PESO FILIPINO |
| PKR | RUPIA DO PAQUISTÃO |
| PLN | ZLOTY |
| PYG | GUARANI |
| QAR | RIAL DO QATAR |
| ROL | LEU DA ROMÊNIA (até 2005-06-30) |
| RON | NOVO LEU DA ROMÊNIA |
| RSD | DINAR SÉRVIO |
| RUB | RUBLO RUSSO |
| RUR | RUBLO RUSSO (até 2004-01-31) |
| RWF | FRANCO DO RUANDA |
| SAR | RIAL SAUDITA |
| SBD | DÓLAR DE SALOMÃO |
| SCR | RUPIA DAS SEYCHELLES |
| SDD | DINAR SUDÂNES |
| SEK | COROA SUECA |
| SGD | DÓLAR DE SINGAPURA |
| SIT | TOLAR DA ESLOVÊNIA |
| SKK | COROA ESLOVACA (até 2008-12-31) |
| SLL | LEONE |
| SOS | XELIM DA SOMÁLIA |
| SRD | DÓLAR DO SURINAME |
| SRG | FLORIM DE SURINAME (até 2003-12-31) |
| STD | DOBRA |
| SVC | COLON DE EL SALVADOR |
| SYP | LIBRA DA SÍRIA |
| SZL | LILANGENI |
| THB | BAHT |
| TJS | SOMONI |
| TMM | MANAT DO TURQUEMENISTÃO (até 2008-12-31) |
| TMT | NOVO MANAT DO TURQUEMENISTÃO (a partir de 2009-01-01) |
| TND | DINAR TUNISINO |
| TOP | PA'ANGA |
| TPE | ESCUDO DE TIMOR |
| TRL | LIRA TURCA (até 2005-12-31) |
| TRY | LIRA TURCA |
| TTD | DÓLAR DE TRINDADE E TOBAGO |
| TWD | DÓLAR DE TAIWAN (NOVO) |
| TZS | XELIM DA TANZÂNIA |
| UAH | HRYVNIA |
| UGX | XELIM UGANDÊS |
| USD | DÓLAR DOS E.U.A. |
| UYU | PESO DO URUGUAI |
| UZS | SUM DO UZBEQUISTÃO |
| VEB | BOLÍVAR (até 2008-07-01) |
| VEF | BOLIVAR FORTE (a partir de 2008-01-01) |
| VND | DONG |
| VUV | VATU |
| WST | TALA |
| XAF | FRANCO CFA - B.E.A.C. |
| XCD | DÓLAR DAS CARAÍBAS ORIENTAIS |
| XOF | FRANCO CFA - B.C.E.A.O. |
| XPF | FRANCO CFP |
| YER | RIAL DO YEMEN |
| YUM | DINAR JUGOSLAVO (até 2003-07-31) |
| ZAR | RAND |
| ZWL | DÓLAR DO ZIMBABWE (a partir de 2009-02-01) |
| ZWR | DÓLAR DO ZIMBABWE (a partir de 2008-08-01 até 2009-06-30) |
| ZMK | KWACHA (ZÂMBIA) |
| ZWD | DÓLAR DO ZIMBABWE (até 2008-07-31) |

QUADRO III. UNIÃO EUROPEIA, CÓDIGO DE REDAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, ANEXO A7, CÓDIGOS DAS MOEDAS
<http://publications.europa.eu/code/pt/pt-5000700.htm> (situação em 1-1-2013)

| <u>Código (1)</u> | Estado/território | Moeda |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| AED | Emirados Árabes Unidos | dirham emiradense |
| AFN | Afeganistão | afegâni |
| ALL | Albânia | lek |
| AMD | Arménia | dram |
| ANG | <i>Curaçau</i> | florim das Antilhas |
| | <i>São Martinho</i> | Neerlandesas (2) |
| AOA | Angola | kwanza |
| ARS | Argentina | peso argentino |
| AUD | Austrália | dólar australiano |
| | <i>Ilha do Natal</i> | |
| | <i>Ilha Norfolk</i> | |
| | <i>Ilhas dos Cocos</i> | |
| | Nauru | |
| | Quiribáti | |
| | Tuvalu | |
| AWG | <i>Aruba</i> | florim arubano |
| AZN | Azerbaijão | manat azerbaijano |
| BAM | Bósnia-Herzegovina | marco convertível |
| BBD | Barbados | dólar barbadense |
| BDT | Bangladeche | taka |
| BGN | Bulgária | lev |
| BHD | Barém | dinar baremita |
| BIF | Burundi | franco burundiano |
| BMD | <i>Bermudas</i> | dólar bermudense |
| BND | Brunei | dólar bruneíno |
| BOB | Bolívia | boliviano |
| BRL | Brasil | real |
| BSD | Baamas | dólar baamiano |
| BTN | Butão (*) | ngultrum |
| BWP | Botsuana | pula |
| BYR | Bielorrússia | rublo bielorrusso |
| BZD | Belize | dólar belizense |
| CAD | Canadá | dólar canadiano |
| CDF | Congo | franco congolês |
| | Listenstaine | |
| CHF | Suíça | franco suíço |
| | | |
| CLP | Chile | peso chileno |
| CNY | China | iuane |
| COP | Colômbia | peso colombiano |
| CRC | Costa Rica | colón costa-riquenho |
| CUC | Cuba (*) | peso convertível |
| CUP | Cuba (*) | peso cubano |
| CVE | Cabo Verde | escudo cabo-verdiano |
| CZK | República Checa | coroa checa |
| DJF | Jibuti | franco jibutiano |
| DKK | Dinamarca | coroa dinamarquesa |
| | <i>Faroé</i> | |

| Código (1) | Estado/território | Moeda |
|---|---|--------------------|
| | Gronelândia | |
| DOP | República Dominicana | peso dominicano |
| DZD | Argélia | dinar argelino |
| EGP | Egito | libra egípcia |
| ERN | Eritreia | nakfa |
| ETB | Etiópia | birr |
| EUR | Alanda | euro |
| | Alemanha | |
| | Andorra | |
| | Áustria | |
| | Bélgica | |
| | Chipre | |
| | Eslováquia | |
| | Eslovénia | |
| | Espanha | |
| | Estónia | |
| | Finlândia | |
| | França | |
| | Grécia | |
| | <i>Guadalupe</i> | |
| | <i>Guiana Francesa</i> | |
| | Irlanda (Eire) | |
| | Itália | |
| | Luxemburgo | |
| | <i>Maiote</i> | |
| | Malta | |
| | <i>Martinica</i> | |
| | Mónaco | |
| | Montenegro | |
| | Países Baixos | |
| | Portugal | |
| | <i>Reunião</i> | |
| | Santa Sé / Estado da Cidade do Vaticano | |
| <i>São Bartolomeu</i> | | |
| São Marino | | |
| <i>São Martinho</i> | | |
| <i>São Pedro e Miquelão</i> | | |
| <i>Terras Austrais e Antárticas Francesas</i> | | |
| FJD | Fiji | dólar fijiano |
| FKP | <i>Ilhas Falkland</i> | libra falklandesa |
| GBP | Guerneseý (*) | libra esterlina |
| | Ilha de Man (*) | |
| | Jersey (*) | |
| | Reino Unido | |
| GEL | Geórgia | lari |
| GGP | Guerneseý (*) | libra guernesiana |
| GHS | Gana | cedi |
| GIP | <i>Gibraltar</i> | libra gibraltarina |
| GMD | Gâmbia | dalasi |

| Código (1) | Estado/território | Moeda |
|----------------------------|---|--------------------|
| GNF | Guiné | franco guineense |
| GTQ | Guatemala | quetzal |
| GYP | Guiana | dólar guianês |
| HKD | <i>Hong Kong</i> | dólar de Hong Kong |
| HNL | Honduras | lempira |
| HRK | Croácia | kuna |
| HTG | Haiti (*) | gurde |
| HUF | Hungria | forint |
| IDR | Indonésia | rupia indonésia |
| ILS | Israel | shekel |
| IMP | Ilha de Man (*) | libra manesa |
| INR | Butão (*) | rupia indiana |
| | Índia | |
| IQD | Iraque | dinar iraquiano |
| IRR | Irão | rial iraniano |
| ISK | Islândia | coroa islandesa |
| JEP | Jersey (*) | libra jersiana |
| JMD | Jamaica | dólar jamaicano |
| JOD | Jordânia | dinar jordano |
| JPY | Japão | iene |
| KES | Quênia | xelim queniano |
| KGS | Quirguistão | som |
| KHR | Camboja | riel |
| KMF | Comores | franco comoriano |
| KPW | Coreia do Norte | won norte-coreano |
| KRW | Coreia do Sul | won sul-coreano |
| KWD | Koweit | dinar koweitiano |
| KYD | <i>Ilhas Caimão</i> | dólar caimanês |
| KZT | Cazaquistão | tengue |
| LAK | Laos | kipe |
| LBP | Líbano | libra libanesa |
| LKR | Sri Lanca | rupia cingalesa |
| LRD | Libéria | dólar liberiano |
| LSL | Lesoto (*) | loti |
| LTL | Lituânia | litas |
| LVL | Letónia | lats |
| LYD | Líbia | dinar líbio |
| MAD | Marrocos | dirham marroquino |
| | <i>Sara Ocidental</i> | |
| MDL | Moldávia | leu moldavo |
| MGA | Madagáscar | ariari |
| MKD | antiga República jugoslava da Macedónia | denar |
| MMK | Birmânia/Mianmar | kyat |
| MNT | Mongólia | tugrik |
| MOP | <i>Macau</i> | pataca |
| MRO | Mauritânia | ouguiya |
| MUR | Maurícia | rupia mauricana |
| MVR | Maldivas | rupia maldiva |
| MWK | Maláui | kwacha malauiano |
| MXN | México | peso mexicano |

| Código (1) | Estado/território | Moeda |
|----------------------------|------------------------------|----------------------------|
| MYR | Malásia | ringgit |
| MZN | Moçambique | metical |
| NAD | Namíbia (*) | dólar namibiano |
| NGN | Nigéria | naira |
| NIO | Nicarágua | córdoba ouro |
| NOK | Noruega | coroa norueguesa |
| | <i>Svalbard e Jan Mayen</i> | |
| NPR | Nepal | rupia nepalesa |
| NZD | Ilhas Cook | dólar neozelandês |
| | <i>Ilhas Pitcairn</i> | |
| | Niuê | |
| | Nova Zelândia | |
| | <i>Toquelau</i> | |
| OMR | Omã | rial omanense |
| PAB | Panamá (*) | balboa |
| PEN | Peru | novo sol |
| PGK | Papua-Nova Guiné | kina |
| PHP | Filipinas | peso filipino |
| PKR | Paquistão | rupia paquistanesa |
| PLN | Polónia | zlóti |
| PYG | Paraguai | guarani |
| QAR | Catar | rial catariano |
| RON | Roménia | leu romeno |
| RSD | Sérvia | dinar sérvio |
| RUB | Rússia | rublo |
| RWF | Ruanda | franco ruandês |
| SAR | Arábia Saudita | rial saudita |
| SBD | Ilhas Salomão | dólar salomonense |
| SCR | Seicheles | rupia seichelense |
| SDG | Sudão | libra sudanesa |
| SEK | Suécia | coroa sueca |
| SGD | Singapura | dólar singapurense |
| SHP | <i>Santa Helena</i> | libra santa-helenense |
| SLL | Serra Leoa | leone |
| SOS | Somália | xelim somali |
| SRD | Suriname | dólar surinamês |
| SSP | Sudão do Sul | libra sul-sudanesa |
| STD | São Tomé e Príncipe | dobra |
| SVC | Salvador (*) | colón salvadorenho |
| SYP | Síria | libra síria |
| SZL | Suazilândia | lilangeni |
| THB | Tailândia | baht |
| TJS | Tajiquistão | somoni |
| TMT | Turquemenistão | manat turquemenio |
| TND | Tunísia | dinar tunisino |
| TOP | Tonga | paanga |
| TRY | Turquia | lira turca |
| TTD | Trindade e Tobago | dólar de Trindade e Tobago |
| TWD | Taiwan | novo dólar taiwanês |

| Código (1) | Estado/território | Moeda |
|--|---|------------------------------|
| TZS | Tanzânia | xelim tanzaniano |
| UAH | Ucrânia | hryvnia |
| UGX | Uganda | xelim ugandês |
| USD | Equador | dólar dos Estados Unidos |
| | Estados Unidos | |
| | <i>Guame</i> | |
| | Haiti (*) | |
| | <i>Ilhas Marianas do Norte</i> | |
| | Ilhas Marshall | |
| | <i>Ilhas Menores Afastadas dos Estados Unidos</i> | |
| | <i>Ilhas Turcas e Caicos</i> | |
| | <i>Ilhas Virgens Americanas</i> | |
| | <i>Ilhas Virgens Britânicas</i> | |
| | Micronésia | |
| | Palau | |
| | Panamá (*) | |
| | <i>Porto Rico</i> | |
| | Salvador (*) | |
| <i>Samoa Americana</i> | | |
| <i>Território Britânico do Oceano Índico</i> | | |
| Timor-Leste | | |
| UYU | Uruguaia | peso uruguaio |
| UZS | Usbequistão | sum |
| VEF | Venezuela | bolívar |
| VND | Vietname | dong |
| VUV | Vanuatu | vatu |
| WST | Samoa | tala |
| XAF | Camarões | franco CFA (BEAC) |
| | Chade | |
| | Gabão | |
| | Guiné Equatorial | |
| | República Centro-Africana | |
| | República Democrática do Congo | |
| XCD | <i>Anguila</i> | dólar das Caraíbas Orientais |
| | Antígua e Barbuda | |
| | Domínica | |
| | Granada | |
| | <i>Montserrat</i> | |
| | Santa Lúcia | |
| | São Cristóvão e Neves | |
| | São Vicente e Granadinas | |
| XOF | Benim | franco CFA (BCEAO) |
| | Burquina Faso | |
| | Costa do Marfim | |
| | Guiné-Bissau | |
| | Mali | |
| | Níger | |
| | Senegal | |

| <u>Código (1)</u> | Estado/território | Moeda |
|-------------------|-----------------------------|--|
| | Togo | |
| XPF | <i>Nova Caledónia</i> | franco CFP |
| | <i>Polinésia Francesa</i> | |
| | <i>Wallis e Futuna</i> | |
| YER | Iémen | rial iemenita |
| ZAR | África do Sul | rand |
| | Lesoto (*) | |
| | Namíbia (*) | |
| ZMW | Zâmbia | kwacha zambiano |
| ZWL | Zimbabué | dólar zimbabuense (3) |

| EU-27: antigas moedas | | |
|------------------------------|---------------|---------------------|
| Código | País | Moeda |
| ATS | Áustria | xelim austríaco |
| BEF | Bélgica | franco belga |
| CYP | Chipre | libra cipriota |
| DEM | Alemanha | marco alemão |
| EEK | Estónia | coroa estónia |
| ESP | Espanha | peseta |
| FIM | Finlândia | marca finlandesa |
| FRF | França | franco francês |
| GRD | Grécia | dracma |
| IEP | Irlanda | libra irlandesa |
| ITL | Itália | lira italiana |
| LUF | Luxemburgo | franco luxemburguês |
| MTL | Malta | lira maltesa |
| NLG | Países Baixos | florim neerlandês |
| PTE | Portugal | escudo português |
| SIT | Eslovénia | tolar |
| SKK | Eslováquia | coroa eslovaca |

| EU: Estado aderente/países candidatos | | |
|--|---|-----------------|
| Código | País | Moeda |
| EUR | Montenegro | euro |
| HRK | Croácia | kuna |
| ISK | Islândia | coroa islandesa |
| MKD | antiga República jugoslava da Macedónia | denar |
| RSD | Sérvia | dinar sérvio |
| TRY | Turquia | lira turca |

QUADRO IV. BANCO CENTRAL DO BRASIL, TABELA DE MOEDAS

<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/tabmoedas.asp?id=tabmoeda>

| Código | Nome | Símbolo | Cód. País | País | Tipo | Data Exclusão | Ptax |
|--------|-------------------|---------|-----------|---------------------------|------|---------------|------|
| 005 | AFEGANE AFEGANIST | AFN | 0132 | AFEGANISTAO | A | | |
| 785 | RANDE/AFRICA SUL | ZAR | 7560 | AFRICA DO SUL | A | | |
| 490 | LEK ALBANIA REP | ALL | 0175 | ALBANIA, REPUBLICA DA | A | | |
| 610 | MARCO ALEMAO | DEM | 0230 | ALEMANHA | A | 02/01/2002 | |
| 690 | PESETA/ANDORA | ADP | 0370 | ANDORRA | A | 27/02/2004 | |
| 635 | KWANZA/ANGOLA | AOA | 0400 | ANGOLA | A | | |
| 325 | GUILDER ANTILHAS | ANG | 0477 | ANTILHAS HOLANDESAS | A | | |
| 820 | RIAL/ARAB SAUDITA | SAR | 0531 | ARABIA SAUDITA | A | | |
| 095 | DINAR ARGENTINO | DZD | 0590 | ARGELIA | A | | |
| 705 | PESO ARGENTINO | \$(ARG) | 0639 | ARGENTINA | A | 03/11/1986 | |
| 010 | AUSTRAL | ARG | 0639 | ARGENTINA | A | 16/12/2009 | |
| 706 | PESO/ARGENTINA | ARS | 0639 | ARGENTINA | A | | |
| 275 | DRAM ARMENIA REP | AMD | 0647 | ARMENIA, REPUBLICA DA | A | | |
| 328 | FLORIM/ARUBA | AWG | 0655 | ARUBA | A | | |
| 150 | DOLAR AUSTRALIANO | AUD | 0698 | AUSTRALIA | B | | |
| 940 | XELIM AUSTRIACO | ATS | 0728 | AUSTRIA | A | 02/01/2002 | |
| 607 | MANAT ARZEBAIJAO | AZN | 0736 | AZERBAIJAO, REPUBLICA DO | A | | |
| 155 | DOLAR/BAHAMAS | BSD | 0779 | BAHAMAS, ILHAS | A | | |
| 105 | DINAR/BAHREIN | BHD | 0809 | BAHREIN, ILHAS | A | | |
| 905 | TACA/BANGLADESH | BDT | 0817 | BANGLADESH | A | | |
| 175 | DOLAR/BARBADOS | BBD | 0833 | BARBADOS | A | | |
| 829 | RUBLO BELARUS | BYR | 0850 | BELARUS, REPUBLICA DA | A | | |
| 360 | FRANCO BELGA/BELG | BEF | 0876 | BELGICA | A | 02/01/2002 | |
| 180 | DOLAR/BELIZE | BZD | 0884 | BELIZE | A | | |
| 160 | DOLAR/BERMUDAS | BMD | 0906 | BERMUDAS | A | | |
| 710 | PESO BOLIVIANO | \$B | 0973 | BOLIVIA, ESTADO PLURINACI | A | 20/09/1993 | |
| 030 | BOLIVIANO/BOLIVIA | BOB | 0973 | BOLIVIA, ESTADO PLURINACI | A | | |
| 612 | MARCO CONV BOSNIA | BAM | 0981 | BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUB | A | | |
| 755 | PULA/BOTSWANA | BWP | 1015 | BOTSUANA | B | | |
| 080 | CRUZEIRO | CR\$ | 1058 | BRASIL | A | 04/08/1998 | |
| 079 | CRUZADO | CZ\$ | 1058 | BRASIL | A | 03/08/1998 | |
| 078 | CRUZADO NOVO | NCZ\$ | 1058 | BRASIL | A | 03/08/1998 | |
| 790 | REAL BRASIL | BRL | 1058 | BRASIL | A | | |
| 083 | CRUZEIRO | CR\$ | 1058 | BRASIL | A | 31/07/1993 | |
| 185 | DOLAR BRUNEI | BND | 1082 | BRUNEI | A | | |
| 510 | LEV/BULGARIA, REP | BGN | 1112 | BULGARIA, REPUBLICA DA | A | | |
| 365 | FRANCO/BURUNDI | BIF | 1155 | BURUNDI | A | | |
| 665 | NGULTRUM/BUTAO | BTN | 1198 | BUTAO | A | | |
| 295 | ESCUDO CABO VERDE | CVE | 1279 | CABO VERDE, REPUBLICA DE | A | | |
| 825 | RIEL/CAMBOJA | KHR | 1414 | CAMBOJA | A | | |
| 165 | DOLAR CANADENSE | CAD | 1490 | CANADA | A | | |
| 800 | RIAL/CATAR | QAR | 1546 | CATAR | A | | |
| 190 | DOLAR/CAYMAN | KYD | 1376 | CAYMAN, ILHAS | B | | |
| 913 | TENGE CAZAQUISTAO | KZT | 1538 | CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO | A | | |
| 916 | UNID FOMENTO CHIL | CLF | 1589 | CHILE | A | | |
| 715 | PESO CHILE | CLP | 1589 | CHILE | A | | |
| 795 | RENMIMBI IUAN | CNY | 1600 | CHINA, REPUBLICA POPULAR | A | | |
| 520 | LIBRA CIP/CHIPRE | CYP | 1635 | CHIPRE | A | 03/03/2009 | |
| 195 | DOLAR CINGAPURA | SGD | 7412 | CINGAPURA | A | | |
| 720 | PESO/COLOMBIA | COP | 1694 | COLOMBIA | A | | |
| 368 | FRANCO/COMORES | KMF | 1732 | COMORES, ILHAS | A | | |
| 363 | FRANCO CONGOLES | CDF | 8885 | CONGO, REPUBLICA DEMOCRAT | A | | |
| 971 | NOVO ZAIRE/ZAIRE | ZRN | 8885 | CONGO, REPUBLICA DEMOCRAT | A | 30/10/1998 | |
| 970 | NOVO ZAIRE ZAIRE | ZRN | 8885 | CONGO, REPUBLICA DEMOCRAT | A | 31/07/1998 | |
| 925 | WON/COREIA NORTE | KPW | 1872 | COREIA (DO NORTE), REP.PO | A | | |

QUADRO IV. BANCO CENTRAL DO BRASIL, TABELA DE MOEDAS (cont.)

<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/tabmoedas.asp?id=tabmoeda>

| Código | Nome | Símbolo | Cód. País | País | Tipo | Data Exclusão | Ptax |
|--------|-------------------|---------|-----------|---------------------------|------|---------------|------|
| 930 | WON COREIA SUL | KRW | 1902 | COREIA (DO SUL), REPUBLIC | A | | |
| 995 | BUA | BUA | 1937 | COSTA DO MARFIM | B | 17/12/2009 | |
| 996 | FUA | FUA | 1937 | COSTA DO MARFIM | B | 17/12/2009 | |
| 040 | COLON/COSTA RICA | CRC | 1961 | COSTA RICA | A | | |
| 100 | DINAR/KWAIT | KWD | 1988 | COVEITE | A | | |
| 779 | KUNA/CROACIA | HRK | 1953 | CROACIA (REPUBLICA DA) | A | | |
| 725 | PESO/CUBA | CUP | 1996 | CUBA | A | | |
| 055 | COROA DINAM/DINAM | DKK | 2321 | DINAMARCA | A | | |
| 390 | FRANCO/DJIBUTI | DJF | 7838 | DJIBUTI | A | | |
| 535 | LIBRA/EGITO | EGP | 2402 | EGITO | A | | |
| 045 | COLON/EL SALVADOR | SVC | 6874 | EL SALVADOR | A | | |
| 145 | DIRHAM/EMIR.ARABE | AED | 2445 | EMIRADOS ARABES UNIDOS | A | | |
| 895 | SUCRE EQUADOR | ECS | 2399 | EQUADOR | A | 09/09/2000 | |
| 625 | NAKFA ERITREIA | ERN | 2437 | ERITREIA | A | | |
| 058 | COROA ESLOVACA | SKK | 2470 | ESLOVACA, REPUBLICA | A | 03/03/2009 | |
| 914 | TOLAR/ESLOVENIA | SIT | 2461 | ESLOVENIA, REPUBLICA DA | A | 03/03/2009 | |
| 700 | PESETA ESPANHOLA | ESP | 2453 | ESPAÑA | A | 02/01/2002 | |
| 220 | DOLAR DOS EUA | USD | 2496 | ESTADOS UNIDOS | A | | |
| 057 | COROA ESTONIA | EEK | 2518 | ESTONIA, REPUBLICA DA | A | 17/01/2011 | |
| 009 | BIRR/ETIOPIA | ETB | 2534 | ETIOPIA | A | | |
| 545 | LIBRA/FALKLAND | FKP | 2550 | FALKLAND (ILHAS MALVINAS) | B | | |
| 200 | DOLAR FIJI | FJD | 8702 | FIJI | B | | |
| 735 | PESO/FILIPINAS | PHP | 2674 | FILIPINAS | A | | |
| 615 | MARCO FINLANDES | FIM | 2712 | FINLANDIA | A | 02/01/2002 | |
| 640 | NOVO DOLAR/TAIWAN | TWD | 1619 | FORMOSA (TAIWAN) | A | | |
| 395 | FRANCO FRANCES | FRF | 2755 | FRANCA | A | 02/01/2002 | |
| 090 | DALASI/GAMBIA | GMD | 2852 | GAMBIA | A | | |
| 035 | CEDI GANA | GHS | 2895 | GANÁ | A | | |
| 482 | LARI GEORGIA | GEL | 2917 | GEORGIA, REPUBLICA DA | A | | |
| 530 | LIBRA/GIBRALTAR | GIP | 2933 | GIBRALTAR | B | | |
| 270 | DRACMA/GRECIA | GRD | 3018 | GRECIA | A | 02/01/2002 | |
| 770 | QUETZAL/GUATEMALA | GTQ | 3174 | GUATEMALA | A | | |
| 170 | DOLAR DA GUIANA | GYD | 3379 | GUIANA | A | | |
| 398 | FRANCO/GUINE | GNF | 3298 | GUINE | A | | |
| 738 | PESO/GUINE BISSAU | GWP | 3344 | GUINE-BISSAU | A | | |
| 440 | GOURDE/HAITI | HTG | 3417 | HAITI | A | | |
| 495 | LEMPIRA/HONDURAS | HNL | 3450 | HONDURAS | A | | |
| 205 | DOLAR HONG KONG | HKD | 3514 | HONG KONG | A | | |
| 345 | FORINT/HUNGRIA | HUF | 3557 | HUNGRIA, REPUBLICA DA | A | | |
| 810 | RIAL/IEMEN | YER | 3573 | IEMEN | A | | |
| 860 | RUPIA/INDIA | INR | 3611 | INDIA | A | | |
| 865 | RUPIA/INDONESIA | IDR | 3654 | INDONESIA | A | | |
| 815 | RIAL/IRAN, REP | IRR | 3727 | IRA, REPUBLICA ISLAMICA D | A | | |
| 115 | DINAR/IRAQUE | IQD | 3697 | IRAQUE | A | | |
| 550 | LIBRA/IRLANDA | IEP | 3751 | IRLANDA | B | 02/01/2002 | |
| 060 | COROA ISLND/ISLAN | ISK | 3794 | ISLANDIA | A | | |
| 880 | SHEKEL/ISRAEL | ILS | 3832 | ISRAEL | A | | |
| 595 | LIRA ITALIANA | ITL | 3867 | ITALIA | A | 02/01/2002 | |
| 230 | DOLAR/JAMAICA | JMD | 3913 | JAMAICA | A | | |
| 470 | IENE | JPY | 3999 | JAPAO | A | | |
| 125 | DINAR/JORDANIA | JOD | 4030 | JORDANIA | A | | |
| 780 | QUIPE/LAOS, REP | LAK | 4200 | LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO | A | | |
| 603 | LOTI/LESOTO | LSL | 4260 | LESOTO | A | | |
| 485 | LAT/LETONIA, REP | LVL | 4278 | LETONIA, REPUBLICA DA | A | | |
| 560 | LIBRA/LIBANO | LBP | 4316 | LIBANO | A | | |
| 235 | DOLAR LIBERIA | LRD | 4340 | LIBERIA | A | | |

QUADRO IV. BANCO CENTRAL DO BRASIL, TABELA DE MOEDAS (cont.)
<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/tabmoedas.asp?id=tabmoeda>

| Código | Nome | Símbolo | Cód. País | País | Tipo | Data Exclusão | Ptax |
|--------|-------------------|---------|-----------|---------------------------|------|---------------|------|
| 130 | DINAR/LIBIA | LYD | 4383 | LIBIA | A | | |
| 601 | LITA/LITUANIA | LTL | 4421 | LITUANIA, REPUBLICA DA | A | | |
| 400 | FRANCO LUXEMBURGO | LUF | 4456 | LUXEMBURGO | A | 02/01/2002 | |
| 685 | PATAÇA/MACAU | MOP | 4472 | MACAU | A | | |
| 132 | DINAR/MACEDONIA | MKD | 4499 | MACEDONIA, ANT.REP.IUGOSL | A | | |
| 406 | ARIARY MADAGASCAR | MGA | 4502 | MADAGASCAR | A | | |
| 405 | FRANCO MALGAXE MA | MGF | 4502 | MADAGASCAR | A | 14/06/2010 | |
| 828 | RINGGIT/MALASIA | MYR | 4553 | MALASIA | A | | |
| 240 | DOLAR MALAIO | M\$ | 4553 | MALASIA | A | 24/04/1986 | |
| 760 | QUACHA/MALAVI | MWK | 4588 | MALAVI | A | | |
| 870 | RUFIA/MALDIVAS | MVR | 4618 | MALDIVAS | A | | |
| 565 | LIRA/MALTA | MTL | 4677 | MALTA | B | 03/03/2009 | |
| 139 | DIRHAM/MARROCOS | MAD | 4740 | MARROCOS | A | | |
| 840 | RUPIA/MAURICIO | MUR | 4855 | MAURICIO | A | | |
| 670 | UGUIA MAURITANIA | MRO | 4880 | MAURITANIA | A | 04/08/1998 | |
| 740 | PESO MEXICANO | MEX\$ | 4936 | MEXICO | A | 31/05/1993 | |
| 741 | PESO/MEXICO | MXN | 4936 | MEXICO | A | | |
| 775 | QUIATE/BIRMANIA | MMK | 0930 | MIANMAR (BIRMANIA) | A | | |
| 620 | METICAL MOCAMBIQ | MZM | 5053 | MOCAMBIQUE | A | 01/07/2006 | |
| 622 | NOVA METICAL/MOCA | MZN | 5053 | MOCAMBIQUE | A | | |
| 503 | LEU/MOLDAVIA, REP | MDL | 4944 | MOLDAVIA, REPUBLICA DA | A | | |
| 915 | TUGRIK/MONGOLIA | MNT | 4979 | MONGOLIA | A | | |
| 173 | DOLAR DA NAMIBIA | NAD | 5070 | NAMIBIA | A | | |
| 845 | RUPIA/NEPAL | NPR | 5177 | NEPAL | A | | |
| 051 | CORDOBA OURO | NIO | 5215 | NICARAGUA | A | | |
| 630 | NAIRA/NIGERIA | NGN | 5282 | NIGERIA | A | | |
| 065 | COROA NORUE/NORUE | NOK | 5380 | NORUEGA | A | | |
| 245 | DOLAR/NOVA ZELAND | NZD | 5487 | NOVA ZELANDIA | B | | |
| 805 | RIAL/OMA | OMR | 5568 | OMA | A | | |
| 335 | FLORIM HOLANDES | NLG | 5738 | PAISES BAIXOS (HOLANDA) | A | 02/01/2002 | |
| 020 | BALBOA/PANAMA | PAB | 5800 | PANAMA | A | | |
| 778 | KINA/PAPUA N GUIN | PGK | 5452 | PAPUA NOVA GUINE | B | | |
| 875 | RUPIA/PAQUISTAO | PKR | 5762 | PAQUISTAO | A | | |
| 450 | GUARANI/PARAGUAI | PYG | 5860 | PARAGUAI | A | | |
| 890 | SOL PERUANO | S/. | 5894 | PERU | A | 26/04/1988 | |
| 660 | NOVO SOL/PERU | PEN | 5894 | PERU | A | | |
| 480 | INTI PERUANO | I | 5894 | PERU | A | 01/02/1991 | |
| 380 | FRANCO CFP | XPF | 5991 | POLINESIA FRANCESA | A | | |
| 975 | ZLOTY/POLONIA | PLN | 6033 | POLONIA, REPUBLICA DA | A | | |
| 315 | ESCUDO PORTUGUES | PTE | 6076 | PORTUGAL | A | 02/01/2002 | |
| 950 | XELIM/QUENIA | KES | 6238 | QUENIA | A | | |
| 892 | SOM QUIRGUISTAO | KGS | 6254 | QUIRGUIZ, REPUBLICA | A | | |
| 540 | LIBRA ESTERLINA | GBP | 6289 | REINO UNIDO | B | | |
| 730 | PESO/REP. DOMINIC | DOP | 6475 | REPUBLICA DOMINICANA | A | | |
| 506 | NOVO LEU/ROMENIA | RON | 6700 | ROMENIA | A | | |
| 505 | LEU/ROMENIA | ROL | 6700 | ROMENIA | A | 17/12/2009 | |
| 420 | FRANCO/RUANDA | RWF | 6750 | RUANDA | A | | |
| 830 | RUBLO/RUSSIA | RUB | 6769 | RUSSIA, FEDERACAO DA | A | | |
| 250 | DOLAR/IL SALOMAO | SBD | 6777 | SALOMAO, ILHAS | A | | |
| 910 | TALA | WS\$ | 6904 | SAMOA | B | 27/07/1988 | |
| 911 | TALA SAMOA OC | WST | 6904 | SAMOA | A | | |
| 570 | LIBRA/STA HELENA | SHP | 7102 | SANTA HELENA | B | | |
| 148 | DOBRA S TOME PRIN | STD | 7200 | SAO TOME E PRINCIPE, ILHA | A | | |
| 500 | LEONE/SERRA LEOA | SLL | 7358 | SERRA LEOA | A | | |
| 133 | DINAR SERVIO SERV | RSD | 7370 | SERVIA | A | | |
| 850 | RUPIA/SEYCHELES | SCR | 7315 | SEYCHELLES | A | | |

QUADRO IV. BANCO CENTRAL DO BRASIL, TABELA DE MOEDAS (cont.)

<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/tabmoedas.asp?id=tabmoeda>

| Código | Nome | Símbolo | Cód. País | País | Tipo | Data Exclusão | País |
|--------|-------------------|----------|-----------|---------------------------|------|---------------|------|
| 575 | LIBRA/SIRIA, REP | SYP | 7447 | SIRIA, REPUBLICA ARABE DA | A | | |
| 960 | XELIM/SOMALIA | SOS | 7480 | SOMALIA | A | | |
| 855 | RUPIA/SRI LANKA | LKR | 7501 | SRI LANKA | A | | |
| 585 | LILANGENI/SUAZIL | SZL | 7544 | SUAZILANDIA | A | | |
| 134 | NOVA LIBRA SUDANE | SDG | 7595 | SUDAO | A | | |
| 580 | LIBRA SUDANESA | LSD | 7595 | SUDAO | B | 21/05/1996 | |
| 070 | COROÁ SUECA/SUECI | SEK | 7641 | SUECIA | A | | |
| 425 | FRANCO SUICO | CHF | 7676 | SUICA | A | | |
| 333 | DOLAR/SURINAME | SRD | 7706 | SURINAME | A | 06/09/2005 | |
| 255 | DOLAR/SURINAME | SRD | 7706 | SURINAME | A | | |
| 330 | FLORIM/SURINAME | SRG | 7706 | SURINAME | A | 06/09/2005 | |
| 835 | SOMONI TADJIQUIST | TJS | 7722 | TADJIQUISTAO, REPUBLICA D | A | | |
| 015 | BATH/TAILANDIA | THB | 7765 | TAILANDIA | A | | |
| 946 | XELIM/TANZANIA | TZS | 7803 | TANZANIA, REP.UNIDA DA | A | | |
| 945 | XELIM DA TANZANIA | T SH | 7803 | TANZANIA, REP.UNIDA DA | A | 25/11/1999 | |
| 075 | COROÁ TCHECA | CZK | 7919 | TCHECA, REPUBLICA | A | | |
| 320 | ESCUDO TIMOR LEST | TPE | 7951 | TIMOR LESTE | A | 01/01/2000 | |
| 680 | PAANGA/TONGA | TOP | 8109 | TONGA | B | | |
| 210 | DOLAR/TRIN. TOBAG | TTD | 8150 | TRINIDAD E TOBAGO | A | | |
| 135 | DINAR/TUNISIA | TND | 8206 | TUNISIA | A | | |
| 608 | NOVO MANAT TURCOM | TMT | 8249 | TURCOMENISTAO, REPUBLICA | A | | |
| 642 | NOVA LIRA/TURQUIA | TRY | 8273 | TURQUIA | A | | |
| 600 | LIRA/TURQUIA | TRL | 8273 | TURQUIA | A | 17/12/2009 | |
| 460 | HRYVNIA UCRANIA | UAH | 8311 | UCRANIA | A | | |
| 955 | XELIM/UGANDA | UGX | 8338 | UGANDA | A | | |
| 745 | PESO/URUGUAIO | UYU | 8451 | URUGUAI | A | | |
| 893 | SOM UZBEQUISTAO | UZS | 8478 | UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO | A | | |
| 920 | VATU VANUATU | VUV | 5517 | VANUATU | A | | |
| 025 | BOLIVAR/VENZUELA | VEB | 8508 | VENEZUELA | A | 17/12/2009 | |
| 026 | BOLIVAR VEN | VEF | 8508 | VENEZUELA | A | | |
| 260 | DONGUE/VIETNAM | VND | 8583 | VIETNA | A | | |
| 765 | QUACHA ZAMBIA | ZMK | 8907 | ZAMBIA | A | 31/12/2012 | |
| 766 | QUACHA ZAMBIA | ZMW | 8907 | ZAMBIA | A | | |
| 217 | DOLAR ZIMBABUE | ZWL | 6653 | ZIMBABUE | A | | |
| 372 | FRANCO CFA BCEAO | XOF | 0000 | - | A | | |
| 776 | KARBOVANETS | UAK | 0000 | - | A | 04/08/1998 | |
| 110 | DINAR IEMENITA | YD | 0000 | - | B | 31/07/1998 | |
| 980 | DOLAR-EX-ALEM.ORI | CL\$RDA | 0000 | - | A | 04/08/1998 | |
| 225 | DOLAR/ETIOPIA | ETB | 0000 | - | A | 04/08/1998 | |
| 050 | CORDOBA/NICARAGUA | NIC | 0000 | - | A | 31/07/1998 | |
| 663 | NOVO ZAIRE/ZAIRE | ZRN | 0000 | - | A | 30/10/1998 | |
| 605 | MARCO | M | 0000 | - | A | 04/08/1998 | |
| 088 | CUPON GEORGIANO | RUR | 0000 | - | A | 04/08/1998 | |
| 410 | FRANCO MALI | MF | 0000 | - | A | 31/07/1998 | |
| 645 | NOVO PESO/MEXICO | MXN | 0000 | - | A | 08/07/2008 | |
| 983 | DOLAR-GRECIA | CL\$GREC | 0000 | - | - | 04/08/1998 | |
| 646 | NOVO PESO/MEXICO | MXN | 0000 | - | A | 03/06/2008 | |
| 138 | DIREITO ESPECIAL | SDR | 0000 | - | B | | |
| 085 | CRUZEIRO REAL | CR\$ | 0000 | - | A | 04/08/1998 | |
| 796 | RENMINBI HONG KON | CNH | 0000 | - | A | | |
| 120 | DINAR IUGOSLAVO | DIN | 3883 | - | A | 04/08/1998 | |
| 555 | LIBRA ISRAELENSE | IL | 0000 | - | A | 04/08/1998 | |
| 986 | DOLAR-ISRAEL | CL\$ISR. | 0000 | - | - | 04/08/1998 | |
| 370 | FRANCO CFA BEAC | XAF | 0000 | - | A | | |
| 990 | DOLAR-POLONIA | CL\$POL. | 0000 | - | A | 04/08/1998 | |
| 637 | NOVO DINAR/IUGOSL | YUM | 3883 | - | A | 27/02/2004 | |
| 992 | DOLAR-ROMENIA | CL\$ROM. | 0000 | - | A | 04/08/1998 | |
| 978 | EURO | EUR | 0000 | - | B | | |
| 994 | PLATINA | PLAT | 0000 | - | B | 10/06/2002 | |
| 982 | DOLAR-BULGARIA | CL\$BULG | 0000 | - | A | 04/08/1998 | |
| 215 | DOLAR CARIBE ORIE | XCD | 0000 | - | A | | |
| 984 | DOLAR-HUNGRIA | CL\$HUNG | 0000 | - | A | 04/08/1998 | |
| 650 | NOVO PESO URUGUAI | N\$ | 0000 | - | A | 03/06/2008 | |
| 988 | DOLAR-IUGOSLAVIA | CL\$IUG. | 0000 | - | - | 04/08/1998 | |
| 918 | UNID.MONET.EUROP. | XEU | 0000 | - | B | | |
| 991 | PRATA-DEAFI | XAG | 0000 | - | B | 10/06/2002 | |
| 385 | FRANCO/BURUNDI | BIF | 0000 | - | A | 31/07/1998 | |
| 993 | PALADIO | XPD | 0000 | - | B | 10/06/2002 | |
| 651 | NOVO PESO URUGUAI | NÇ | 0000 | - | A | 03/06/2008 | |
| 361 | FRANCO BELGA FINA | FBF | 0000 | - | A | 04/08/1998 | |
| 008 | BIRR | ETB | 0000 | - | A | 28/07/1998 | |
| 998 | DOLAR OURO | XAU | 0000 | - | A | | |

Table A.1 (E) — Currency and funds code list

| ENTITY | Currency | Alphabetic Code | Numeric Code | Minor unit |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|------------|
| AFGHANISTAN | Afghani | AFN | 971 | 2 |
| ÅLAND ISLANDS | Euro | EUR | 978 | 2 |
| ALBANIA | Lek | ALL | 008 | 2 |
| ALGERIA | Algerian Dinar | DZD | 012 | 2 |
| AMERICAN SAMOA | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| ANDORRA | Euro | EUR | 978 | 2 |
| ANGOLA | Kwanza | AOA | 973 | 2 |
| ANGUILLA | East Caribbean Dollar | XCD | 951 | 2 |
| ANTARCTICA | No universal currency | | | |
| ANTIGUA AND BARBUDA | East Caribbean Dollar | XCD | 951 | 2 |
| ARGENTINA | Argentine Peso | ARS | 032 | 2 |
| ARMENIA | Armenian Dram | AMD | 051 | 2 |
| ARUBA | Aruban Florin | AWG | 533 | 2 |
| AUSTRALIA | Australian Dollar | AUD | 036 | 2 |
| AUSTRIA | Euro | EUR | 978 | 2 |
| AZERBAIJAN | Azerbaijani Manat | AZN | 944 | 2 |
| BAHAMAS | Bahamian Dollar | BSD | 044 | 2 |
| BAHRAIN | Bahraini Dinar | BHD | 048 | 3 |
| BANGLADESH | Taka | BDT | 050 | 2 |
| BARBADOS | Barbados Dollar | BBD | 052 | 2 |
| BELARUS | Belarussian Ruble | BYR | 974 | 0 |
| BELGIUM | Euro | EUR | 978 | 2 |
| BELIZE | Belize Dollar | BZD | 084 | 2 |
| BENIN | CFA Franc BCEAO | XOF | 952 | 0 |
| BERMUDA | Bermudian Dollar | BMD | 060 | 2 |
| BHUTAN | Ngultrum | BTN | 064 | 2 |
| BHUTAN | Indian Rupee | INR | 356 | 2 |
| BOLIVIA, PLURINATIONAL STATE OF | Boliviano | BOB | 068 | 2 |
| BOLIVIA, PLURINATIONAL STATE OF | Mvdol | BOV | 984 | 2 |
| BONAIRE, SINT EUSTATIUS AND SABA | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| BOSNIA AND HERZEGOVINA | Convertible Mark | BAM | 977 | 2 |
| BOTSWANA | Pula | BWP | 072 | 2 |
| BOUVET ISLAND | Norwegian Krone | NOK | 578 | 2 |
| BRAZIL | Brazilian Real | BRL | 986 | 2 |
| BRITISH INDIAN OCEAN TERRITORY | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| BRUNEI DARUSSALAM | Brunei Dollar | BND | 096 | 2 |
| BULGARIA | Bulgarian Lev | BGN | 975 | 2 |
| BURKINA FASO | CFA Franc BCEAO | XOF | 952 | 0 |
| BURUNDI | Burundi Franc | BIF | 108 | 0 |
| CAMBODIA | Riel | KHR | 116 | 2 |
| CAMEROON | CFA Franc BEAC | XAF | 950 | 0 |
| CANADA | Canadian Dollar | CAD | 124 | 2 |
| CAPE VERDE | Cape Verde Escudo | CVE | 132 | 2 |

| ENTITY | Currency | Alphabetic Code | Numeric Code | Minor unit |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------|------------|
| CAYMAN ISLANDS | Cayman Islands Dollar | KYD | 136 | 2 |
| CENTRAL AFRICAN REPUBLIC | CFA Franc BEAC | XAF | 950 | 0 |
| CHAD | CFA Franc BEAC | XAF | 950 | 0 |
| CHILE | Unidades de fomento | CLF | 990 | 0 |
| CHILE | Chilean Peso | CLP | 152 | 0 |
| CHINA | Yuan Renminbi | CNY | 156 | 2 |
| CHRISTMAS ISLAND | Australian Dollar | AUD | 036 | 2 |
| COCOS (KEELING) ISLANDS | Australian Dollar | AUD | 036 | 2 |
| COLOMBIA | Colombian Peso | COP | 170 | 2 |
| COLOMBIA | Unidad de Valor Real | COU | 970 | 2 |
| COMOROS | Comoro Franc | KMF | 174 | 0 |
| CONGO | CFA Franc BEAC | XAF | 950 | 0 |
| CONGO, THE DEMOCRATIC REPUBLIC OF | Congolese Franc | CDF | 976 | 2 |
| COOK ISLANDS | New Zealand Dollar | NZD | 554 | 2 |
| COSTA RICA | Costa Rican Colon | CRC | 188 | 2 |
| CÔTE D'IVOIRE | CFA Franc BCEAO | XOF | 952 | 0 |
| CROATIA | Croatian Kuna | HRK | 191 | 2 |
| CUBA | Peso Convertible | CUC | 931 | 2 |
| CUBA | Cuban Peso | CUP | 192 | 2 |
| CURAÇAO | Netherlands Antillean Guilder | ANG | 532 | 2 |
| CYPRUS | Euro | EUR | 978 | 2 |
| CZECH REPUBLIC | Czech Koruna | CZK | 203 | 2 |
| DENMARK | Danish Krone | DKK | 208 | 2 |
| DJIBOUTI | Djibouti Franc | DJF | 262 | 0 |
| DOMINICA | East Caribbean Dollar | XCD | 951 | 2 |
| DOMINICAN REPUBLIC | Dominican Peso | DOP | 214 | 2 |
| ECUADOR | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| EGYPT | Egyptian Pound | EGP | 818 | 2 |
| EL SALVADOR | El Salvador Colon | SVC | 222 | 2 |
| EL SALVADOR | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| EQUATORIAL GUINEA | CFA Franc BEAC | XAF | 950 | 0 |
| ERITREA | Nakfa | ERN | 232 | 2 |
| ESTONIA | Euro | EUR | 978 | 2 |
| ETHIOPIA | Ethiopian Birr | ETB | 230 | 2 |
| EUROPEAN UNION | Euro | EUR | 978 | 2 |
| FALKLAND ISLANDS (MALVINAS) | Falkland Islands Pound | FKP | 238 | 2 |
| FAROE ISLANDS | Danish Krone | DKK | 208 | 2 |
| FIJI | Fiji Dollar | FJD | 242 | 2 |
| FINLAND | Euro | EUR | 978 | 2 |
| FRANCE | Euro | EUR | 978 | 2 |
| FRENCH GUIANA | Euro | EUR | 978 | 2 |
| FRENCH POLYNESIA | CFP Franc | XPF | 953 | 0 |
| FRENCH SOUTHERN TERRITORIES | Euro | EUR | 978 | 2 |
| GABON | CFA Franc BEAC | XAF | 950 | 0 |
| GAMBIA | Dalasi | GMD | 270 | 2 |
| GEORGIA | Lari | GEL | 981 | 2 |
| GERMANY | Euro | EUR | 978 | 2 |
| GHANA | Ghana Cedi | GHS | 936 | 2 |
| GIBRALTAR | Gibraltar Pound | GIP | 292 | 2 |

| ENTITY | Currency | Alphabetic Code | Numeric Code | Minor unit |
|--|-----------------------------|-----------------|--------------|------------|
| GREECE | Euro | EUR | 978 | 2 |
| GREENLAND | Danish Krone | DKK | 208 | 2 |
| GRENADA | East Caribbean Dollar | XCD | 951 | 2 |
| GUADELOUPE | Euro | EUR | 978 | 2 |
| GUAM | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| GUATEMALA | Quetzal | GTQ | 320 | 2 |
| GUERNSEY | Pound Sterling | GBP | 826 | 2 |
| GUINEA | Guinea Franc | GNF | 324 | 0 |
| GUINEA-BISSAU | CFA Franc BCEAO | XOF | 952 | 0 |
| GUYANA | Guyana Dollar | GYD | 328 | 2 |
| HAITI | Gourde | HTG | 332 | 2 |
| HAITI | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| HEARD ISLAND AND McDONALD ISLANDS | Australian Dollar | AUD | 036 | 2 |
| HOLY SEE (VATICAN CITY STATE) | Euro | EUR | 978 | 2 |
| HONDURAS | Lempira | HNL | 340 | 2 |
| HONG KONG | Hong Kong Dollar | HKD | 344 | 2 |
| HUNGARY | Forint | HUF | 348 | 2 |
| ICELAND | Iceland Krona | ISK | 352 | 0 |
| INDIA | Indian Rupee | INR | 356 | 2 |
| INDONESIA | Rupiah | IDR | 360 | 2 |
| INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF) | SDR (Special Drawing Right) | XDR | 960 | N.A. |
| IRAN, ISLAMIC REPUBLIC OF | Iranian Rial | IRR | 364 | 2 |
| IRAQ | Iraqi Dinar | IQD | 368 | 3 |
| IRELAND | Euro | EUR | 978 | 2 |
| ISLE OF MAN | Pound Sterling | GBP | 826 | 2 |
| ISRAEL | New Israeli Sheqel | ILS | 376 | 2 |
| ITALY | Euro | EUR | 978 | 2 |
| JAMAICA | Jamaican Dollar | JMD | 388 | 2 |
| JAPAN | Yen | JPY | 392 | 0 |
| JERSEY | Pound Sterling | GBP | 826 | 2 |
| JORDAN | Jordanian Dinar | JOD | 400 | 3 |
| KAZAKHSTAN | Tenge | KZT | 398 | 2 |
| KENYA | Kenyan Shilling | KES | 404 | 2 |
| KIRIBATI | Australian Dollar | AUD | 036 | 2 |
| KOREA, DEMOCRATIC PEOPLE'S REPUBLIC OF | North Korean Won | KPW | 408 | 2 |
| KOREA, REPUBLIC OF | Won | KRW | 410 | 0 |
| KUWAIT | Kuwaiti Dinar | KWD | 414 | 3 |
| KYRGYZSTAN | Som | KGS | 417 | 2 |
| LAO PEOPLE'S DEMOCRATIC REPUBLIC | Kip | LAK | 418 | 2 |
| LATVIA | Latvian Lats | LVL | 428 | 2 |
| LEBANON | Lebanese Pound | LBP | 422 | 2 |
| LESOTHO | Loti | LSL | 426 | 2 |
| LESOTHO | Rand | ZAR | 710 | 2 |
| LIBERIA | Liberian Dollar | LRD | 430 | 2 |
| LIBYA | Libyan Dinar | LYD | 434 | 3 |
| LIECHTENSTEIN | Swiss Franc | CHF | 756 | 2 |
| LITHUANIA | Lithuanian Litas | LTL | 440 | 2 |
| LUXEMBOURG | Euro | EUR | 978 | 2 |
| MACAO | Pataca | MOP | 446 | 2 |
| MACEDONIA, THE FORMER YUGOSLAV REPUBLIC OF | Denar | MKD | 807 | 2 |
| MADAGASCAR | Malagasy Ariary | MGA | 969 | 2 |
| MALAWI | Kwacha | MWK | 454 | 2 |

| ENTITY | Currency | Alphabetic Code | Numeric Code | Minor unit |
|--|-----------------------------------|-----------------|--------------|------------|
| MALAYSIA | Malaysian Ringgit | MYR | 458 | 2 |
| MALDIVES | Rufiyaa | MVR | 462 | 2 |
| MALI | CFA Franc BCEAO | XOF | 952 | 0 |
| MALTA | Euro | EUR | 978 | 2 |
| MARSHALL ISLANDS | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| MARTINIQUE | Euro | EUR | 978 | 2 |
| MAURITANIA | Ouguiya | MRO | 478 | 2 |
| MAURITIUS | Mauritius Rupee | MUR | 480 | 2 |
| MAYOTTE | Euro | EUR | 978 | 2 |
| MEMBER COUNTRIES OF THE AFRICAN DEVELOPMENT BANK GROUP | ADB Unit of Account | XUA | 965 | N.A. |
| MEXICO | Mexican Peso | MXN | 484 | 2 |
| MEXICO | Mexican Unidad de Inversion (UDI) | MXV | 979 | 2 |
| MICRONESIA, FEDERATED STATES OF | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| MOLDOVA, REPUBLIC OF | Moldovan Leu | MDL | 498 | 2 |
| MONACO | Euro | EUR | 978 | 2 |
| MONGOLIA | Tugrik | MNT | 496 | 2 |
| MONTENEGRO | Euro | EUR | 978 | 2 |
| MONTSERRAT | East Caribbean Dollar | XCD | 951 | 2 |
| MOROCCO | Moroccan Dirham | MAD | 504 | 2 |
| MOZAMBIQUE | Mozambique Metical | MZN | 943 | 2 |
| MYANMAR | Kyat | MMK | 104 | 2 |
| NAMIBIA | Namibia Dollar | NAD | 516 | 2 |
| NAMIBIA | Rand | ZAR | 710 | 2 |
| NAURU | Australian Dollar | AUD | 036 | 2 |
| NEPAL | Nepalese Rupee | NPR | 524 | 2 |
| NETHERLANDS | Euro | EUR | 978 | 2 |
| NEW CALEDONIA | CFP Franc | XPF | 953 | 0 |
| NEW ZEALAND | New Zealand Dollar | NZD | 554 | 2 |
| NICARAGUA | Cordoba Oro | NIO | 558 | 2 |
| NIGER | CFA Franc BCEAO | XOF | 952 | 0 |
| NIGERIA | Naira | NGN | 566 | 2 |
| NIUE | New Zealand Dollar | NZD | 554 | 2 |
| NORFOLK ISLAND | Australian Dollar | AUD | 036 | 2 |
| NORTHERN MARIANA ISLANDS | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| NORWAY | Norwegian Krone | NOK | 578 | 2 |
| OMAN | Rial Omani | OMR | 512 | 3 |
| PAKISTAN | Pakistan Rupee | PKR | 586 | 2 |
| PALAU | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| PALESTINIAN TERRITORY, OCCUPIED | No universal currency | | | |
| PANAMA | Balboa | PAB | 590 | 2 |
| PANAMA | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| PAPUA NEW GUINEA | Kina | PGK | 598 | 2 |
| PARAGUAY | Guarani | PYG | 600 | 0 |
| PERU | Nuevo Sol | PEN | 604 | 2 |
| PHILIPPINES | Philippine Peso | PHP | 608 | 2 |
| PITCAIRN | New Zealand Dollar | NZD | 554 | 2 |
| POLAND | Zloty | PLN | 985 | 2 |
| PORTUGAL | Euro | EUR | 978 | 2 |

| ENTITY | Currency | Alphabetic Code | Numeric Code | Minor unit |
|--|-------------------------------|-----------------|--------------|------------|
| PUERTO RICO | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| QATAR | Qatari Rial | QAR | 634 | 2 |
| RÉUNION | Euro | EUR | 978 | 2 |
| ROMANIA | New Romanian Leu | RON | 946 | 2 |
| RUSSIAN FEDERATION | Russian Ruble | RUB | 643 | 2 |
| RWANDA | Rwanda Franc | RWF | 646 | 0 |
| SAINT BARTHÉLEMY | Euro | EUR | 978 | 2 |
| SAINT HELENA, ASCENSION AND TRISTAN DA CUNHA | Saint Helena Pound | SHP | 654 | 2 |
| SAINT KITTS AND NEVIS | East Caribbean Dollar | XCD | 951 | 2 |
| SAINT LUCIA | East Caribbean Dollar | XCD | 951 | 2 |
| SAINT MARTIN (FRENCH PART) | Euro | EUR | 978 | 2 |
| SAINT PIERRE AND MIQUELON | Euro | EUR | 978 | 2 |
| SAINT VINCENT AND THE GRENADINES | East Caribbean Dollar | XCD | 951 | 2 |
| SAMOA | Tala | WST | 882 | 2 |
| SAN MARINO | Euro | EUR | 978 | 2 |
| SAO TOME AND PRINCIPE | Dobra | STD | 678 | 2 |
| SAUDI ARABIA | Saudi Riyal | SAR | 682 | 2 |
| SENEGAL | CFA Franc BCEAO | XOF | 952 | 0 |
| SERBIA | Serbian Dinar | RSD | 941 | 2 |
| SEYCHELLES | Seychelles Rupee | SCR | 690 | 2 |
| SIERRA LEONE | Leone | SLL | 694 | 2 |
| SINGAPORE | Singapore Dollar | SGD | 702 | 2 |
| SINT MAARTEN (DUTCH PART) | Netherlands Antillean Guilder | ANG | 532 | 2 |
| SISTEMA UNITARIO DE COMPENSACION REGIONAL DE PAGOS "SUCRE" | Sucre | XSU | 994 | N.A. |
| SLOVAKIA | Euro | EUR | 978 | 2 |
| SLOVENIA | Euro | EUR | 978 | 2 |
| SOLOMON ISLANDS | Solomon Islands Dollar | SBD | 090 | 2 |
| SOMALIA | Somali Shilling | SOS | 706 | 2 |
| SOUTH AFRICA | Rand | ZAR | 710 | 2 |
| SOUTH GEORGIA AND THE SOUTH SANDWICH ISLANDS | No universal currency | | | |
| SOUTH SUDAN | South Sudanese Pound | SSP | 728 | 2 |
| SPAIN | Euro | EUR | 978 | 2 |
| SRI LANKA | Sri Lanka Rupee | LKR | 144 | 2 |
| SUDAN | Sudanese Pound | SDG | 938 | 2 |
| SURINAME | Surinam Dollar | SRD | 968 | 2 |
| SVALBARD AND JAN MAYEN | Norwegian Krone | NOK | 578 | 2 |
| SWAZILAND | Lilangeni | SZL | 748 | 2 |
| SWEDEN | Swedish Krona | SEK | 752 | 2 |
| SWITZERLAND | WIR Euro | CHE | 947 | 2 |
| SWITZERLAND | Swiss Franc | CHF | 756 | 2 |
| SWITZERLAND | WIR Franc | CHW | 948 | 2 |
| SYRIAN ARAB REPUBLIC | Syrian Pound | SYP | 760 | 2 |
| TAIWAN, PROVINCE OF CHINA | New Taiwan Dollar | TWD | 901 | 2 |
| TAJIKISTAN | Somoni | TJS | 972 | 2 |
| TANZANIA, UNITED REPUBLIC OF | Tanzanian Shilling | TZS | 834 | 2 |
| THAILAND | Baht | THB | 764 | 2 |
| TIMOR-LESTE | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| TOGO | CFA Franc BCEAO | XOF | 952 | 0 |

| ENTITY | Currency | Alphabetic Code | Numeric Code | Minor unit |
|--------------------------------------|---|-----------------|--------------|------------|
| TOKELAU | New Zealand Dollar | NZD | 554 | 2 |
| TONGA | Pa'anga | TOP | 776 | 2 |
| TRINIDAD AND TOBAGO | Trinidad and Tobago Dollar | TTD | 780 | 2 |
| TUNISIA | Tunisian Dinar | TND | 788 | 3 |
| TURKEY | Turkish Lira | TRY | 949 | 2 |
| TURKMENISTAN | Turkmenistan New Manat | TMT | 934 | 2 |
| TURKS AND CAICOS ISLANDS | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| TUVALU | Australian Dollar | AUD | 036 | 2 |
| UGANDA | Uganda Shilling | UGX | 800 | 2 |
| UKRAINE | Hryvnia | UAH | 980 | 2 |
| UNITED ARAB EMIRATES | UAE Dirham | AED | 784 | 2 |
| UNITED KINGDOM | Pound Sterling | GBP | 826 | 2 |
| UNITED STATES | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| UNITED STATES | US Dollar (Next day) | USN | 997 | 2 |
| UNITED STATES | US Dollar (Same day) | USS | 998 | 2 |
| UNITED STATES MINOR OUTLYING ISLANDS | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| URUGUAY | Uruguay Peso en Unidades Indexadas (URUIURUI) | UYI | 940 | 0 |
| URUGUAY | Peso Uruguayo | UYU | 858 | 2 |
| UZBEKISTAN | Uzbekistan Sum | UZS | 860 | 2 |
| VANUATU | Vatu | VUV | 548 | 0 |
| Vatican City State (HOLY SEE) | Euro | EUR | 978 | 2 |
| VENEZUELA, BOLIVARIAN REPUBLIC OF | Bolivar | VEF | 937 | 2 |
| VIET NAM | Dong | VND | 704 | 0 |
| VIRGIN ISLANDS (BRITISH) | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| VIRGIN ISLANDS (US) | US Dollar | USD | 840 | 2 |
| WALLIS AND FUTUNA | CFP Franc | XPF | 953 | 0 |
| WESTERN SAHARA | Moroccan Dirham | MAD | 504 | 2 |
| YEMEN | Yemeni Rial | YER | 886 | 2 |
| ZAMBIA | Zambian Kwacha | ZMW | 967 | 2 |
| ZIMBABWE | Zimbabwe Dollar | ZWL | 932 | 2 |

ANEXO II
Imagens de notas
e moedas
por países

AFEGANISTÃO



WWW.BANKNOTES.COM



ÁFRICA DO SUL



ALBÂNIA



ANGOLA



ARMÉNIA



AZERBAIJÃO



BANGLADECHE



TURCOMENISTÃO



BULGÁRIA



BUTÃO



CAZAQUISTÃO



CHINA



COREIA DO NORTE



COREIA DO SUL



COSTA RICA



EL SALVADOR



CROÁCIA



EMIRADOS ÁRABES UNIDOS



ERITREIA



MARROCOS



ESTÓNIA



© WWW.BANKNOTES.COM



WWW.BANKNOTES.COM



FINLÂNDIA



ESLOVÉNIA



NOT LEGAL TENDER <http://i-collect-it.com>

ETIÓPIA



© WWW.BANKNOTES.COM



GÂMBIA



GEÓRGIA



GHANA



HAITI



HUNGRIA



ISRAEL



JAPÃO



LAOS



LESOTO



LETÓNIA



MADAGÁSCAR



MALÁSIA



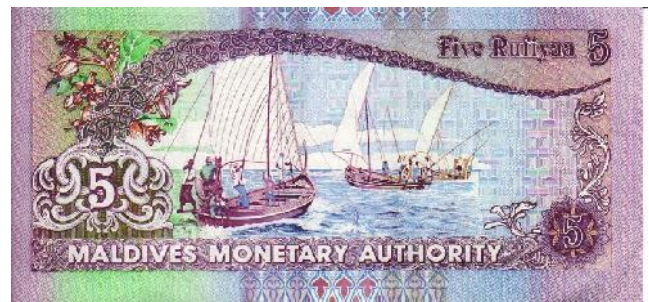
MALÁUI



ZÂMBIA



MALDIVAS



MOLDÁVIA



ROMÉLIA



MAURITÂNIA



MONGÓLIA



MYANMAR



NICARÁGUA



PAPUÁSIA NOVA GUINÉ



PERU



POLÓNIA



QUIRGUIZISTÃO



SUAZILÂNDIA



TAILÂNDIA



TONGA



TAJIQUISTÃO



UCRÂNIA



USBEQUISTÃO



VANUATU



VIETNAME

